



RELATÓRIO DE GESTÃO Exercício 2010

Campo Grande – MS, março de 2011.

SFA-MS

Relatório de Gestão Individual Exercício 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações da Portaria CGU nº 2546/2010 e da Norma de Execução CGU nº 03/2010.

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-MS

Campo Grande-MS, março de 2011.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2010

SUMÁRIO

A- CONTEÚDO GERAL – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
Sumário	02
1- Informação de Identificação da Unidade Jurisdicionada	04
2 - Informações sobre planejamento e gestão orçamentária e financeira da UJ	05
2.1- Responsabilidades institucionais da unidade	05
2.1.2- Objetivos Estratégicos	16
2.2- Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais	16
2.3- Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade	18
2.3.1- Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária	18
2.3.2- Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	24
2.3.3- Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	30
2.3.4- Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários	31
2.3.5- Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	36
2.3.6- Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária	38
2.3.7- Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da	39
Agrobiodiversidade	
2.3.8 - Programa 0393 - Desenvolvimento do Sistema de Propriedade	41
Intelectual	
2.3.9 - Programa 0750 – Apoio Administrativo	42
2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro	44
2.4.1 - Programação Orçamentária das Despesas	44
2.4.2- Execução Orçamentária das Despesas	44
2.4.3 - Análise crítica	46
2.5 - Desempenho Operacional	46
2.5.1 - Ação 8572 — Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos	46
Vegetais	
2.5.2 - Ação 8658 — Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos	48
Animais	
2.5.3 - Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa	50
2.5.4 - Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de	52
Animais e seus Produtos	
2.5.5 - Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de	54
Vegetais e seus Produtos	
2.5.6 Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	55
2.5.7 - Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	61
2.5.8 - Ação 4746 - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de	64
Produtos Vegetais	
2.5.9 - Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos	74

Geneticamente Modificados	
2.5.10 - Ação 4720 - Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade	75
Orgânica	
2.5.11 - Ação 2177 - Fiscalização de Serviços Agrícolas	78
2.5.12 - Ação 2179 - Fiscalização de Sementes e Mudas	79
2.5.13 - Ação 2124 - Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação	81
Animal	
2.5.14 - Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	84
3 – Informações sobre o Reconhecimento de passivos por insuficiência de	87
créditos ou recursos	
4 – Informações sobre a Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de	87
Exercícios Anteriores	
5 - Informações sobre Recursos Humanos da UJ	87
6 – Informações sobre as Transferências	93
7 – Declarações da área responsável sobre registros nos Sistemas SIASG e	99
SICONV	
8 – Informações sobre a entrega e ao tratamento das declarações de bens e	102
rendas	
9 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	105
10 – Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental	106
na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.	
11 – - Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ	107
classificado como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou	
locado de terceiros	
12 – Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	109
13 – Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo	109
Federal	
14 - Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ	112
15 - Deliberações do Tribunal de Contas da União	112
16 - Recomendações do OCI atendidas no exercício	122
17 - Outras informações consideradas, pelo responsável, relevantes para	126
demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão	
B - Informações Contábeis da Gestão	128
1- Declaração do Contador Responsável pela Unidade	128

A – CONTEÚDO GERAL - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

01 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada.

	Poder e Órgão de vinc	ulação				
Poder: Executivo.			_			
	Código					
Órgão de Vinculação : Minis	tério da Agricultura, Pecuá	iria e Abastecimento	o. SIORG:			
			002794			
Ide	ntificação da Unidade Ju	risdicionada				
Denominação completa: Sup	perintendência Federal de A	Agricultura, Pecuária	e Abastecimento			
em Mato Grosso do Sul.						
Denominação abreviada: SF	FA-MS					
Código SIORG: 002794	Código LOA: 2	2101 Código S	SIAFI: 130062			
Situação: Ativa						
Natureza Jurídica: Órgão da	Administração Direta do l	Poder Executivo.				
Principal Atividade: Agricul	ltura	Código C	CNAE: 8413-2/00			
Telefones/Fax de contato:	(067) 30419300	(067) 30419343				
Endereço eletrônico: gab-ms						
Página da Internet: www.ag	ricultura.gov.br					
Endereço Postal : Rua Dom A	Aquino, 2696 – Centro – C	EP: 79002-182 Cam	po Grande/MS.			
Norma	s relacionadas à Unidade	Jurisdicionada				
Normas de criação, definiçã	o de competências e estru	itura organizaciona	al e respectiva			
data de publicação no diário	o oficial da união.					
-Lei n° 10.683 de 28 de maio	de 2003, publicada no Diá	rio Oficial da União	em 29 de maio de			
2003.	2003.					
-Decreto nº 5.351 de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 24 de						
janeiro de 2005.						
-Portaria MAPA nº 300 de 16	6 de junho de 2005, public	ada no Diário Ofici	al da União em 20			
de junho de 2005.						
-Portaria MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14						
de junho de 2010.						

2. Informações sobre planejamento e gestão orçamentária e financeira da UJ.

- 2.1. Responsabilidades institucionais da unidade
- 2.1.1. Competência Institucional
- 2.1.1.1. Divisão de Defesa Agropecuária.
- I coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:
- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
- c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
- d) educação sanitária para defesa agropecuária;
- e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
- f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
- g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
- i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;
- j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
- k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;
- II implementar a operacionalização de:
- a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
- b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
- c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação
- de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
- d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;
- III manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico-administrativa;
- IV participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;
- V programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;
- VI coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;
- VII implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;
- VIII promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;

- IX consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- X planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e
- XI propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

2.1.1.1. Serviço de Saúde Animal.

- I programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
- c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
- f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
- g) educação sanitária;
- h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
- i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
- j) inquéritos epidemiológicos; e
- k) rastreabilidade animal;
- II orientar e acompanhar:
- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
- b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
- c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
- d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;
- III coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;
- IV orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;
- V orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;
- VI propor e acompanhar realização da quarentena de animais;
- VII acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- VIII elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;

- IX gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- X apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;
- XI instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.2. Serviço de Sanidade Vegetal compete:

- I programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.
- II orientar e acompanhar:
- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
- 1. importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
- 2. fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
- b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
- c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
- d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
- 1. profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
- 2. centro colaborador e estação quarentenária;
- e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;
- f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e
- g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;
- III orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:
- a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação; e
- b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;
- IV cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação chancelados pelo MAPA;
- V coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;
- VI executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;
- VII indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;
- VIII promover a execução de campanha fitossanitária;
- IX acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;

- X instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;
- XII gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIII apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.3. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

- I programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
- a) inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue;
- b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;
- c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;
- d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;
- e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e
- f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
- II orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;
- III promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;
- IV instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:
- a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e
- b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;
- V colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;
- VI subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação de animais e de produtos de origem animal;
- VII instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;
- IX acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- X coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;

- XI coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;
- XII elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;
- XIII gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIV apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XV elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.4. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.

- I programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
- a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;
- b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;
- c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;
- d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e
- e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
- II orientar, acompanhar e auditar:
- a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e
- b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;
- III emitir pareceres e proceder aos registros de:
- a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;
- b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;
- c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e
- d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;
- IV colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias-primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;
- V estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VI opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;
- VII subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VIII acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- IX instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- X acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;
- XI coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;
- XII acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária
- de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;
- XIV gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;
- XV apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XVI elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.5. Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários.

- I programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:
- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
- b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
- c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
- d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.
- II emitir pareceres para registros de:
- a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
- b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;
- III proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;
- IV instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- V coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- VI analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;
- VII expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- VIII expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- IX elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;

- X gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XI acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- XII acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de

insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

- XIII apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

2.1.1.1.6. Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas.

- I programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:
- a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
- b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
- c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas: e
- d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;
- II inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudas RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;
- III credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas:
- IV emitir pareceres e proceder aos registros de:
- a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e
- b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- V cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
- VI autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;
- VII instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:
- a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
- b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e
- c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;
- IX coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;

- X elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
- XI gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XII acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XIV elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

2.1.1.1.7. Serviço de Inspeção e Saúde Animal.

- I programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem animal e de saúde animal.
- a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.1 e 2.1.1.1.3 deste Relatório.

2.1.1.1.8. Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal.

- I programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal e de sanidade vegetal.
- a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.2 e 2.1.1.1.4 deste Relatório.

2.1.1.1.9. Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários.

- I compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de fiscalização de insumos pecuários e de fiscalização de insumos agrícolas.
- a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.5 e 2.1.1.1.6 deste Relatório.

2.1.1.1.10. Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal.

- I compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de saúde animal, de inspeção de produtos de origem animal e de fiscalização de insumos pecuários.
- a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.1, 2.1.1.1.3 e 2.1.1.1.5 deste Relatório.

2.1.1.1.1 Serviço de Sanidade, Inspeção e Fiscalização Vegetal.

- I compete programar, promover, orientar, controlar e auditar a execução das atividades de sanidade vegetal, de inspeção de produtos de origem vegetal, de fiscalização de insumo agrícolas.
- a) As atividades acima especificadas ficam referenciadas pelas disposições contidas nos itens 2.1.1.1.2, 2.1.1.1.4 e 2.1.1.1.6 deste Relatório.

2.1.1.1.12. Unidades de Vigilância Agropecuária.

- I executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:
- a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;
- b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e

- c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;
- II examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.

III - aplicar medidas de:

- a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e
- b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;
- IV expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;
- V coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;
- VI análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;
- VII propor quarentena agropecuária, na forma definida;
- VIII realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;
- IX elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e
- X providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.
- 2.1.1.13. Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- I executar as atividades de defesa agropecuária, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Defesa Agropecuária;
- II executar as atividades de desenvolvimento agropecuário, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de

Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário;

- III executar as atividades de administração geral no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções oriundas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva e sob a coordenação da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, especificamente de:
- a) controle de frequência e férias de servidores;
- b) encaminhamento de documentos necessários aos registros funcionais;
- c) administração de material e patrimônio;
- d) transporte;
- e) comunicações administrativas; e
- f) vigilância, zeladoria e demais atividades auxiliares; e
- IV elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do

Relatório de Gestão da SFA/MAPA.

Parágrafo único. A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluída como unidade integrante do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, exercerá também as atividades referenciadas no item 2.1.1.1.12 deste Relatório.

- 2.1.1.2. Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário.
- I promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:
- a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:
- 1. indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
- 2. marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;
- b) proteção de cultivares;
- c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;
- d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- e) sistemas agropecuários de produção integrada;
- f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;
- g) cooperativismo e associativismo rural; h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;
- i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;
- j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;
- k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;
- 1) agricultura irrigada;
- m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;
- n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;
- o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;
- p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;
- q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;
- r) florestas plantadas;
- s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e
- t) agricultura de precisão;
- II orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;
- III orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:
- a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;
- b) competições e demais atividades turfísticas e hípicas;
- c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade OAC;
- d) cadastramento de Organismos de Controle Social OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;
- e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica SISORG;
- f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;
- g) mecanização e aviação agrícola;
- IV estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:
- a) cooperativas e instituições associativas rurais;
- b) cadeias produtivas do agronegócio;
- c) empresas e produtores de sementes e mudas;
- d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
- e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
- f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;
- V promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;

- VI executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:
- a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
- b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;
- VII implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;
- VIII implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:
- a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;
- b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
- c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
- d) crédito rural;
- e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO;
- f) estoques públicos;
- g) segurança alimentar; e
- h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- IX promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;
- X participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
- XI instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
- XII elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
- XIII executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- XIV gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;
- XV promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
- XVI consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- XVII planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e
- XVIII propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.
- XIX Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

2.1.1.2.1. Seção de Suporte Agropecuário.

- I coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relacionados ao desenvolvimento agropecuário;
- II prestar apoio ao Chefe de Divisão no que concerne às suas competências referidas no artigo anterior e especificamente em:

- a) elaborar o Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário;
- b) promover e organizar os fóruns consultivos às cadeias de produção; e
- c) planejar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.1.2 – Objetivos estratégicos

De acordo com o Plano Plurianual para o período 2008/2011, Lei Federal Nº 11.653/08, o MAPA deve contribuir com o Governo Federal na superação do desafio de acelerar o crescimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais. É certo que o Ministério tem a missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, na perspectiva visionária de que, até o ano de 2015, venha a ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio. Nesse sentido, realiza os principais programas de governo em consonância com as diretrizes de planejamento, com vistas a garantir o cumprimento de ações inerentes a toda a cadeia do Agronegócio.

Assim, atua desde a produção, processamento, transporte e comercialização dos alimentos, da defesa ao desenvolvimento agropecuário e nas políticas de capacitação e melhoramento da agricultura como um todo, inocuidade dos alimentos até o fortalecimento da economia brasileira, numa ação integrada entre os mais diversos órgãos e instituições.

Pela grande importância econômica do segmento do agronegócio para o país, onde a agropecuária tem contribuído de forma robusta para a elevação do saldo da balança comercial brasileira, o MAPA age por meio de suas Superintendências nos estados, cujas especificidades regionais influenciam as ações a serem desenvolvidas em todas as unidades regionais.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul – SFA/MS órgão descentralizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem como missão principal garantir a qualidade dos alimentos, matérias e insumos agropecuários ofertados à sociedade, por meio de ações de educação, padronização, inspeção e fiscalização, dentro da cadeia agropecuária, na sua área de responsabilidade.

Fundamentado nestas circunstâncias, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul - SFA-MS é responsável pela execução de importantes programas e ações contidas no Plano Plurianual 2008/2011, com ênfase no desenvolvimento de culturas e na defesa, inspeção e fiscalização de insumos, produtos e subprodutos agropecuária.

Como se verá adiante, dentre os mais diversos programas e ações do PPA, as mais relevantes executadas pela SFA-MS foram detalhadas.

Estas ações, que pelas Secretarias e Departamentos institucionais do MAPA, por meio de Gerentes de Programas, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação Nacional – CAN's, são repassadas às Superintendências, com o controle, supervisão e implementação feita por Coordenadores de Ação Estadual, denominados CAE's e respectivos Responsáveis Técnicos com as incumbências pela execução e acompanhamento dos respectivos planos internos.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades Institucionais

Subprocessos de Acompanhamento da Estratégia por áreas - SFA/MS (até setembro de 2010).

• GABINETE DO SUPERINTENDENTE:

Resultados estratégicos:

- 1) Processo de Gestão Estratégica Consolidado;
- 2) Sistema de Comunicação Integrada do Mapa implantado, e
- 3) Contas do MAPA certificadas pela CGU e TCU.

Avaliação de Desempenho até o Período:

Principais Produtos

- 1) Realização 1° RAE
- 2) 79 releases matérias positivas
- 3) Contas certificadas com ressalvas

Principais Desafios/Pontos de Atenção:

1) solução de continuidade.

• DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

Resultados estratégicos:

- 1) Gestão por Competência Implantada;
- 2) Espaço físico do Mapa reordenado e reformado;
- 3) Modelo de segurança da informação do Mapa implantado.

Principais Produtos

- 1) Modelo segurança implantado
- 2) Área adequada aos servidores

Principais Desafios/Pontos de Atenção

- 1) Estimular servidores a capacitação
 - DPDAG DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (Antigo SEPDAG);

Resultados estratégicos:

1) Sistemas de Produção Agropecuária Sustentável Implantada;

Principais Produtos

- 1) Área sistema sustentável na meta;
- 2)Área lavoura pecuária igual a meta nacional

Principais Desafios/Pontos de Atenção

- 1) Revisar indicadores
- 2) Adequar certificadoras a nova legislação
- SSV/DDA- SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL (antigo SEDESA e Vigiagro);

Resultados estratégicos:

- 1) Sistema Zoofitossanitário implantado e operacional em todo o território nacional.
- 2) Educação Sanitária inserida em todos os programas, projetos, ações e convênios da SDA.

Principais Produtos:

- 1) Área livre aftosa;
- 2) Ações e convênios de Educação Sanitária.

Principais Desafios/Pontos de Atenção:

- 1) Apoiar ações laboratório fitopatologia;
- 2) Conter entrada ferrugem alaranjada da cana.
 - SEFIP/DDA SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS (antigo SEFAG):

Resultados estratégicos:

1) Conformidade dos insumos agrícolas e pecuários assegurada.

Produtos Gerados:

1) Animal e vegetal dentro da meta

Principais Desafios/Pontos de Atenção;

- 1) Revisar indicadores e adequar a legislação.
 - SIPOV/DDA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (antigo SIPAG)

Resultados estratégicos:

- 1) Qualidade dos produtos de origem vegetal assegurada (conformes e seguros);
- 2) Totalidade dos estabelecimentos (abatedouros) com inspeção oficial.

Principais Produtos:

1) Área vegetal com indicadores crescentes.

Principais Desafios/Pontos de Atenção:

1) Estruturar área vegetal para se adequar a nova legislação.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade.

2.3.1. Programa 0357 – Segurança da Sanidade na Agropecuária.

2.3.1.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir a segurança alimentar.
Objetivos	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças
específicos	que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de
	padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
Gerente do	
Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.
Gerente executivo	
Indicadores ou	- Área declarada livre de febre aftosa com vacinação.
parâmetros	- Área declarada livre de febre aftosa sem vacinação.
utilizados	- Nº de estabelecimentos certificados como livres ou monitorados
	para brucelose e tuberculose bovina e bubalina.
	- Nº de ocorrências da peste suína clássica.
	- Nº de ocorrências de casos da doença da vaca louca.
	- Nº de ocorrências de raiva bovina.
	- Plantéis avícolas certificados pelo programa nacional de sanidade
	avícola.
	- Taxa de conformidade no controle de fronteiras.
	- Taxa de incidência da doença "cancro cítrico".
Público alvo	Produtores, consumidores, exportadores, importadores,
	transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais
	integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

2.3.1.2. Principais Ações do Programa.

- Ação 8572 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais (PCEVEGETAL);
- Ação 8658 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (PCEANIMAL);
- Ação 4842 Erradicação da Febre Aftosa (FEBREAFTOS);
- Ação 2181 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos (FISCANIMAL2);
- Ação 2180 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos (FISCPLANTA2);

2.3.1.3. Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

2.3.1.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade responsável	
pelas decisões	GD A
estratégicas Unidades executoras	SDA. SSV.
Áreas responsáveis	SSY.
por gerenciamento	
ou execução	DSV.
Coordenador	
Nacional da Ação	

	Cosan de Carvalho Coutinho.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Ricardo Hilman.

2.3.1.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Fís	Financeira				
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área prevenida e controlada de	Área prevenida	1.400.000	339014	15.000,00	
pragas dos vegetais.	e controlada		339030	10.000,00	
	(ha.)		339033	8.000,00	
			339036	3.000,00	
			339039	3.000,00	
			333041	700.000.00	739.000,00

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant. (ha.)	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área prevenida e controlada de	Área prevenida e	1.342.100	339014	11.912,24	
pragas dos vegetais.	controlada (ha.)		339030	5.460,63	
			339033	7.579,42	
			339036	626,00	
			339039	829,50	
			333041	699.300,00	725.707,79

${\bf 2.3.1.4.}~{\bf A} {\bf \tilde{c}\tilde{a}o}~{\bf 8658-Preven} {\bf \tilde{c}\tilde{a}o}, {\bf Controle}~{\bf e}~{\bf Erradica} {\bf \tilde{c}\tilde{a}o}~{\bf de}~{\bf Doenças}~{\bf dos}~{\bf Animais}.$

2.3.1.4.1. Dados gerais da ação.

2.5.1.4.1. Dados gerais	
Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança zoosanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoosanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoosanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade responsável	
pelas decisões	SDA.
estratégicas	
Unidades executoras	SSA.
Áreas responsáveis	

por gerenciamento	
ou execução	CGCD/DSA.
Coordenador	
Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

=======================================						
Física				Financeira		
Descrição	Unid.	Quant	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)	
Número de propriedades que foram	Propriedade	23.000	339014	52.131,40		
atendidas pelo sistema de defesa	atendida		339030	61.420,02		
sanitária animal.			339033	25.000,00		
			339036	10.803,50		
			339039	19.090,00		
			449052	0,00		
			339092	30.860,00		
			339093	12.900,00	220.061,72	

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Número de propriedades que foram	Propriedade	19.890	339014	39.689,75	
atendidas pelo sistema de defesa	atendida		339030	29.504,51	
sanitária animal.			339033	24.447,08	
			339036	18.660,30	
			339039	3.333,82	
			339092	30.860,00	
			339093	1.697,11	148.192,57

2.3.1.5. Ação 4842 – Erradicação da Febre Aftosa.

2.3.1.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade responsável	

pelas decisões	
estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SSA.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	DSA.
Coordenador	
Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Elvio Patatt Cazola.

2.3.1.5.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física	Financeira						
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)		
Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.	Área livre (km²)	345.979	339014 339030 339033 339036 339039	34.652,50 27.594,00 26.300,00 95.775,30 23.000,00	207.321,80		

Metas Realizadas

Física	Financeira				
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área total declarada livre de febre	Área livre	345.979	339014	40.210,19	
aftosa, reconhecida pela	(km²)		339030	35.860,64	
Organização Mundial de Saúde			339033	30.749,15	
Animal – OIE.			339036	1.325.049,10	
			339039	22.520,67	
			449052	317.058,00	
			333041	1.880.793,00	3.652.240,75

2.3.1.6. Ação 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos.

2.3.1.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de

	produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.
Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	SDA
Unidades executoras	VIGIAGRO.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	VIGIAGRO.
Coordenador	
Nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.3.1.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira				
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)		
Vigilância e Fiscalização do trânsito	Partida	960	339014	29.000,00			
Internacional de animais e seus	inspecionada		339030	32.500,00			
subprodutos.			339033	10.000,00			
			339036	2.000,00			
			339039	48.000,00			
			449052	15.000,00	136.500,00		

Metas Realizadas

Física	Financeira				
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito	Partida	968	339014	23.416,86	
Internacional de animais e seus	inspecionada		339030	25.959,38	
subprodutos.			339033	10.832,21	
			339036	4.809,50	
			339039	63.383,91	
			449052	35.000,00	163.401,86

2.3.1.7. Ação 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos.

2.3.1.7.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.

Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	SDA
Unidades executoras	VIGIAGRO.
Áreas responsáveis por	
gerenciamento ou	
execução	VIGIAGRO.
Coordenador Nacional	
da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando for	
o caso).	Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.3.1.7.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

1710000 110 710000						
Física			Financeira			
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)	
Vigilância e Fiscalização do trânsito Internacional de vegetais e seus subprodutos.		4.865	339014 339030 339033 339036 339039	46.000,00 57.000,00 10.000,00 3.000,00 63.000,00		

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Vigilância e Fiscalização do trânsito	Partida	4113	339014	20.957,18	
Internacional de vegetais e seus	Inspecionada		339030	36.269,39	
subprodutos.			339033	4.395,46	
			339036	1.858,50	
			339039	13.554,69	
			449052	14.598,73	91.633,95

2.3.2. Programa 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.

2.3.2.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico		
Objetivo geral	Garantir a segurança alimentar.		
Objetivos	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e		
específicos	correlatos ofertados aos consumidores.		
Gerente do			
Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.		
Gerente executivo	Jose Guilherme Tollstadius Leal.		
Indicadores ou	- Número de estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas		
parâmetros	com controle sanitário.		
utilizados	- Número de estabelecimentos comerciantes de alimentos		
	fiscalizados.		

	 Número de fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de organismos geneticamente modificados. Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas. Taxa de conformidade na classificação de alimentos. 			
	- Taxa de comormidade na classificação de affilientos.			
Público alvo	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos			
	comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores.			

2.3.2.2. Principais Ações do programa

- Ação 8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal (INSPANIMAL3);
- Ação 8939 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal (IPVEGETAL2);
- Ação 4746 Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais (PADCLASSIF);
- Ação 4745 Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados (FISCORGEN).

2.3.2.3. Ação 8938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

2.3.2.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção <i>ante-mortem</i> e <i>post-mortem</i> dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida; C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos: Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais,

	1'. DT 1 '
	auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva);
	supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou
	credenciadas;
	D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal
	destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação
	de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SIPOA
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	CGI/DIPOA.
Coordenador	
Nacional da Ação	Marcius Ribeiro de Freitas.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Osvaldo Alves Rodrigues.

2.3.2.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			F	inanceira	
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimentos registrados no	Estabelecim.	94	339014	200.000,00	
MAPA com Serviço de Inspeção			339030	100.000,00	
Federal.			339033	80.000,00	
Supervisão e Auditoria em	Supervisão	146	339039	30.000,00	
estabelecimentos.	Auditoria		449052	200.000,00	620.000,00

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Estabelecimentos registrados no MAPA com Serviço de Inspeção Federal	Estabelecim.	94	339014 339030 339033	394.835,86 73.342,28 99.525,90	
Supervisão e Auditoria em estabelecimentos.	Supervisão Auditoria	135	339036 339039	51.572,50 9.253,65	
Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	990	449052	96.851,38	725.381,57
Amostras com conformidade de análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.	Amostra	990			

2.3.2.4. Ação 8939 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.

2.3.2.4.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos,

	bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem
	vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas
Unidade responsável	e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
pelas decisões	
estratégicas	SDA
Unidades executoras	SIPOV
Áreas responsáveis por gerenciamento	
ou execução	CGVB/DIPOV
Coordenador	
Nacional da Ação	Helder Moreira Borges.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	N 1' E '
for o caso).	Yoshio Fugita.

2.3.2.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			F	inanceira	
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Inspeção em Estabelecimentos	Inspeção	23	339014	13.003,50	
Fiscalização em comércio	Fiscalização	06	339030	10.360,00	
			339033	5.000,00	
			339039	3.000,00	
			449052		31.363,50

Metas Realizadas

Física			F	inanceira	
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Inspeção em Estabelecimentos	Inspeção	11	339014	35.066,06	
Fiscalização em comércio	Fiscalização	06	339030	3.305,96	
Amostras em conformidade de produtos provenientes do Estado.	Amostras	38	339033	11.631,87	50.003,89
Amostras em conformidade de produtos provenientes de outros	Amostras	-			
Estados.					

Estabelecimentos com registro	Estabelecim.	25		I

2.3.2.5. Ação 4746 — Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

2.3.2.5.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas
Unidade responsável	e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
pelas decisões estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SIPOV.
Áreas responsáveis por gerenciamento	
ou execução	CVQV/DIPOV.
Coordenador Nacional da Ação	Fábio Florêncio Fernandes.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando	
for o caso).	Yoshio Fugita

2.3.2.5.2. Metas e resultados da ação no corrente exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais.	Fiscalização	74	339014 339030	81.698,50 24.300,00	
Fiscalização em Postos de Classificação.	Fiscalização	24	339033 339039	4.000,00 600.000,00	720 000 70
Colheita de amostras de produtos para classificação fiscal	Amostra	30	449052	20.000,00	729.998,50

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em Estabelecimentos	Fiscalização	162	339014	43.227,88	
Comerciais e em postos			339030	15.593,70	
credenciados.			339033	5.885,70	
			339036	3.540,00	
			339039	317.056,37	
			339092	122.871,20	
			449052	19.024,00	527.198,85

2.3.2.6. Ação 4745 - Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.

2.3.2.6.1. Dados gerais da ação.

2.3.2.6.1. Dados gera	3
Tipo	Ação Orçamentária.
T' 1' 1 1	A 1 '
Finalidade	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção,
	armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo
	organismos geneticamente modificados no país.
Descrição	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos;
	inspeção, verificação documental e de informações oficiais para
	garantir cumprimento às determinações da comissão técnica nacional
	de biossegurança; e legislação correlata aos organismos
	geneticamente modificados.
Unidade responsável	
pelas decisões	SDA/CBIO
estratégicas	
Unidades executoras	SSV/SEFIA.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	SSV/SEFIA.
Coordenador	
Nacional da Ação	Marcus Vinicius Segurado Coelho.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Ricardo Hilman.

2.3.2.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	85	339014 339030 339033 339039 449052	10.000,00 9.000,00 7.000,00 3.000,00 100.000,00	129.000,00

Metas Realizadas

Física			F	inanceira			
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)		
Fiscalização de propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.	Fiscalização	92	339014 339030 339033 339039 449052	19.240,96 12.397,68 6.261,10 1.477,41 1.519,95	40.897,10		

2.3.3. Programa 1442 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.

2.3.3.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico.
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do
	agronegócio.
Objetivos	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos
específicos	agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial
	das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à
	produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica
	das atividades agropecuárias.
Gerente do	
Programa	Marcio Antônio Portocarrero.
Gerente executivo	Helinton José Rocha.
Indicadores ou	
parâmetros	
utilizados	Número de hectares com certificação orgânica.
Público alvo	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do
	setor agropecuário.

2.3.3.2. Principais Ações do programa.

- Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica (CERTORGAN1).

2.3.3.3. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.

2.3.3.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade do produtos

	orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras
	da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e
	produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis
	pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não
	certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou
	falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e
	auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações
	sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	SDC.
Unidades executoras	DPDAG.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	DEPROS.
Coordenador	
Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área orgânica certificada.	Hectare	20.000	339014	8.850,00	
			339030	2.140,00	
			339033	3.000,00	
			339039	1.000,00	14.990,00

Metas Realizadas

Física				Financeira	
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Área orgânica certificada.	Hectare	-	339014	5.240,08	
			339030	493,03	
			339033	1.753,92	7.487,03

2.3.4. Programa 0375 - Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

2.3.4.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do
	agronegócio.
Objetivos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela
específicos	garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos

	insumos básicos colocados à disposição dos produtores.			
Gerente do				
Programa	Francisco Sergio Ferreira Jardim.			
Gerente executivo	Jose Guilherme Tollstadius Leal.			
Indicadores ou	- Taxa de conformidade de corretivos agrícolas.			
parâmetros	- Taxa de conformidade de fertilizantes agrícolas.			
utilizados	- Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação			
	animal.			
	- Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola.			
	- Taxa de conformidade de sementes.			
	- Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e			
	mudas.			
Público alvo	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios,			
	certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos			
	agropecuários.			

2.3.4.2. Principais Ações do Programa.

- Ação 2177 Fiscalização de Serviços Agrícolas (FISCAGRIC1).
- Ação 2179 Fiscalização de Sementes e Mudas (FISCALSEM1).
- Ação 2124 Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal (FISCINAN).
- Ação 2141 Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes (FISFECOI).

2.3.4.3. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas.

2.3.4.3.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.
Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	SDA.
Unidades executoras	DIPDAG.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	DIEL.
Coordenador	
Nacional da Ação	Maria Auxiliadora Domingues.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	

for o caso).	Celso de Souza Martins.
--------------	-------------------------

2.3.4.3.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física	Financeira				
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de estabelecimento	Fiscalização	54	339014	6.100,00	
operador em aviação agrícola, com			339030	3.350,00	
registro no MAPA.			339033	6.000,00	
			339039	1.000,00	16.450,00

Metas Realizadas

Física	Financeira				
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de estabelecimento	Fiscalização	30	339014	11.146,66	
operador em aviação agrícola, com			339030	1.327,88	
registro no MAPA.			339033	75,40	12.549,94

2.3.4.4. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas.

2.3.4.4.1. Dados gerais da ação.

Finalidade Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética. Descrição A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos. Unidade responsável pelas decisões estratégicas Unidades executoras SEFIA.	Tipo	Ação Orçamentária.						
seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos. Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Finalidade	para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade						
pelas decisões estratégicas SDA.	Descrição	seguintes processos: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em						
estratégicas SDA.	_							
Unidades executoras SEFIA.	*	SDA.						
	Unidades executoras	SEFIA.						

Áreas responsáveis	
por gerenciamento	CSM/DFIA.
ou execução	
Coordenador	
Nacional da Ação	José Neumar Francelino.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.4.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de campo e em estabelecimentos produtores, comerciantes e usuários de sementes e mudas.	Fiscalização	1.553	339014 339030 339033 339036 339039 449052	73.716,72 107.250,00 30.000,00 15.930,00 96.600,00 283.000,00	606.496,72

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização de campo e em	Fiscalização	2.517	339014	99.801,32	
estabelecimentos produtores e			339030	116.438,52	
comerciantes de sementes e mudas.			339033	36.573,22	
			339036	6.372,00	
			339039	63.104,79	
			339093	50,00	
			339139	1.123,69	
			449052	259.553,37	583.016,91

2.3.4.5. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal.

2.3.4.5.1. Dados gerais da ação.

2.51.1.511.1544.05	
Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; Capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de

	ração, relatoria de processo; Implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIP.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	CPAA/DEFIP.
Coordenador	
Nacional da Ação	Fernanda Marcussi Tucci.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Heitor Walter de Lima

2.3.4.5.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física	Financeira				
Descrição	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)	
Fiscalização em estabelecimentos.	Fiscalização	52	339014	26.000,00	
Colheita de amostras de produtos	Amostra	178	339030	2.700,00	28.700,00
para análise.					

Metas Realizadas

=-=						
Física	Financeira					
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)	
Fiscalização em estabelecimentos.	Fiscalização	126	339014	24.273,95		
Amostras analisadas.	Amostra	105	339030	1.580,96		
Amostras analisadas dentro do	Amostra	96	339033	2.907,12	28.762,03	
padrão de conformidade.						

${\bf 2.3.4.6.}~A \\ {\bf \tilde{c}\tilde{a}o}~{\bf 2141} - {\bf Fiscaliza} \\ {\bf \tilde{c}\tilde{a}o}~{\bf de}~{\bf Fertilizantes},~{\bf Corretivos}~{\bf e}~{\bf Inoculantes}.$

2.3.4.6.1. Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias

	nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses
	esforços de a
	realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com
	vistas ao aprimoramento desses processos.
Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	SDA.
Unidades executoras	SEFIA.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	CFIC/DFIA.
Coordenador	
Nacional da Ação	Hideraldo José Coelho.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Sérgio Paulo Coelho.

2.3.4.6.2. Metas e resultados da ação no exercício.

Metas Previstas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimento, produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.	Fiscalização	120	339014 339030 339039	25.488,00 8.480,00 1.000,00	
Colheita de amostras de produtos para análise fiscal.	Amostra	212	449052	9.600,00	44.568,00

Metas Realizadas

Física			Financeira		
Descrição	Unid.	Quant.	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)
Fiscalização em estabelecimento,	Fiscalização	133	339014	37.821,36	
produtor ou comerciante de			339030	15.846,76	
fertilizante, corretivo e inoculantes.			339033	20.506,68	74.174,80
Colheita de amostras de fertilizantes	Amostra	215			
e corretivos.					
Amostras analisadas com	Amostra	183			
conformidade.					

2.3.5. - Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

2.3.5.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico.
Objetivo geral	Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e
	não-energéticos.
Objetivos	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e
específicos	logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem
	como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-
	econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.

Gerente do	
Programa	Márcio Antônio Portocarrero.
Gerente executivo	Helinton José Rocha.
Indicadores ou	
parâmetros	
utilizados	Produtor atendido pelas melhorias promovidas na ação.
Público alvo	Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do
	setor agropecuário.

${\bf 2.3.5.2.} \ {\bf Principais} \ {\bf A} \\ {\bf \tilde{co}es} \ {\bf do} \ {\bf programa}.$

2.3.5.3 Ação 8611 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário.

2.3.5.3.1 Dados gerais da ação.

2.3.3.1 Dados gerais	,
Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à
	promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda
	e a qualidade de vida dos produtores.
Descrição	Criação de incentivo e fomento à produção agropecuária por meio da
	manutenção de estradas vicinais, aquisição de máquinas de
	beneficiamento de produtos agrícolas, equipamentos de
	processamento agroindustrial e obras agropecuárias em
	investimentos de pequeno vulto. Auxílio para correção de solos.
	Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de
	projetos que visem ao desenvolvimento sustentável da pequena e da
	média produção.
Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	SDC.
Unidades executoras	DPDAG.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	CGPI.
Coordenador	
Nacional da Ação	Marcelo Alexandre Andrade de Almeida.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.5.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado			
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)	
339014	4.142,43		
339030	535,16		
339039	8.882,97	13.560,56	

2.3.6 - Programa 0360 - Gestão da Política Agropecuária

2.3.6.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Não Definido.
Objetivos	Coordenar a formulação o planejamento e a execução da política
específicos	agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos
	específicos, visando a garantia de abastecimento, a sustentação da
	renda e a competitividade do agronegócio brasileiro.
Gerente do	
Programa	Edilson Guimarães.
Gerente executivo	José Maria dos Anjos.
Indicadores ou	
parâmetros	
utilizados	Servidor capacitado.
Público alvo	Governo Federal

2.3.6.2. Principais Ações do programa.

2.3.6.3 Ação 4572 — Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

2.3.6.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável	
pelas decisões	
estratégicas	CONAB.
Unidades executoras	DAD.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	SUREH.
Coordenador	
Nacional da Ação	Magali dos Santos Machado.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Hilário Boz.

2.3.6.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado			
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)	
339014	21.758,81		
339033	9.007,14	30.765,95	

2.3.7 - Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.

2.3.7.1. Dados gerais do programa.

2.3.7.1. Dados gerais	1 6
Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da
	agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de
	trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.
Objetivos	Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo
específicos	sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos
	e comunidades tradicionais.
Gerente do	
Programa	Maria Cecília Wey de Brito.
Gerente executivo	João de Deus Medeiros.
Indicadores ou	
parâmetros	
utilizados	Pessoa Beneficiada.
Público alvo	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e
	locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.

2.3.7.2. Principais Ações do programa.

2.3.7.3 Ação 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico.

2.3.7.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos.
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos

	orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento
	ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de
	alimentos orgânicos.
Unidade responsável	
pelas decisões	an a
estratégicas	SDC.
Unidades executoras	DPDAG.
Áreas responsáveis	
por gerenciamento	
ou execução	COAGRE/CGDS/DEPROS.
Coordenador	
Nacional da Ação	Rogério Pereira Dias.
Responsável pela	
execução da ação no	
nível local (quando	
for o caso).	Celso de Souza Martins.

2.3.7.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado					
Natureza da despesa Valor (R\$) Total (R\$)					
339014	10.687,78				
339030	13.385,60				
339033	1.307,23				
339036	3.286,90				
339039	62,57	28.730,08			

2.3.8 - Programa 0393 – Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

2.3.8.1. Dados gerais do programa.

Tipo de programa	Finalístico				
Objetivo geral					
Objetivo gerai	Promover o desenvolvimento e uso do sistema de propriedade				
	intelectual.				
Objetivos	Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de				
específicos	Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios				
	que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da				
	competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento				
	tecnológico, econômico e social.				
Gerente do					
Programa	Jorge de Paula Costa Ávila.				
Gerente executivo	Ademir Tardelli.				
Indicadores ou					
parâmetros					
utilizados	Produtor Atendido.				
Público alvo	Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser				
	beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade				
	intelectual em território brasileiro.				

2.3.8.2. Principais Ações do programa.

2.3.8.3 Ação 2B47 – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG.

2.3.8.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Ação Orçamentária.
Finalidade	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
Descrição	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); - Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica; - Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais; - Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG; - Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários; - Incremento da produção de produtos agropecuários que têm

	potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da				
	qualidade destes produtos;				
	- Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG.				
Unidade responsável					
pelas decisões					
estratégicas	SDC.				
Unidades executoras	DPDAG.				
Áreas responsáveis					
por gerenciamento					
ou execução	CIG/DEPTA.				
Coordenador					
Nacional da Ação	Patrícia Metzler Saraiva.				
Responsável pela					
execução da ação no					
nível local (quando					
for o caso).	Celso de Souza Martins.				

2.3.8.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado				
Natureza da despesa Valor (R\$) Total (R\$)				
339014	4.973,69			
339030	100,01			
339033	3.740,78	8.814,48		

2.3.9 - Programa 0750 - Apoio Administrativo

2.3.9.1. Dados gerais do programa.

2.3.9.1. Dados gerais	do programa.		
Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.		
Objetivo geral	Não Definido.		
Objetivos	Prover o órgão dos meios administrativos para a implementação e		
específicos	gestão de seus programas finalísticos.		
Gerente do			
Programa	Sem informação.		
Gerente executivo	Sem informação.		
Indicadores ou			
parâmetros			
utilizados	Superintendência mantida.		
Público alvo	Governo Federal		

2.3.9.2. Principais Ações do programa.

2.3.9.3 Ação 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas.

2.3.9.3.1 Dados gerais da ação.

Tipo	Atividade.
Finalidade	Constituir centro de custos administrativos das Superintendências
	Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos
	Estados e Distrito Federal, integrantes do Orçamento da União,

	agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.					
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os					
	mesmo não puderem ser apropriados aos programas e ações					
	finalísticos.					
Unidade responsável						
pelas decisões						
estratégicas	SE/MAPA.					
Unidades executoras	DAD.					
Áreas responsáveis						
por gerenciamento						
ou execução	CGAS.					
Coordenador						
Nacional da Ação	Jose Rogério Lara.					
Responsável pela						
execução da ação no						
nível local (quando						
for o caso).	Hilário Boz.					

2.3.9.3.2 Resultados da ação no exercício.

Resultado Financeiro Realizado				
Natureza da despesa	Valor (R\$)	Total (R\$)		
339014	18.541,07			
339030	149.791,98			
339033	11.149,06			
339036	46.090,00			
339037	607.892,32			
339039	381.921,54			
339047	8.350,00			
339139	20.706,00			
339192	2.049,55			
449052	561.869,22	1.808.360,74		

2.3.10 – Análise Crítica

Embora o aditivo do convênio nº01/2009 (MAPA – IAGRO) ter sido assinado em março de 2010, o recurso do referido convenio somente foi repassado em novembro de 2010, em função de exigências provenientes da lei eleitoral, e apesar do atraso na liberação dos referidos recursos o valor alcançado foi de 95,8% em relação às metas programadas.

Houve certa dificuldade no cumprimento de algumas atividades realizadas em conjunto com o órgão executor estadual (IAGRO) em vários programas de defesa sanitária animal, devido ao deslocamento de fiscais da IAGRO para a Zona de Alta Vigilância para realização de atividades relacionadas à febre aftosa, como a vacinação oficial.

Em agosto de 2010 o governo brasileiro solicitou à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) que a ZAV seja reconhecida como área livre de febre aftosa com vacinação, mas esse pleito ficou para ser analisado somente em fevereiro/2011.

Ocorreu uma elevação do custo operacional por estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal devido ao treinamento dos Fiscais Federais Agropecuários para a padronização das ações fiscais, além do treinamento de supervisores.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SFA/MS, comentou quanto à necessidade da contratação de agente administrativo de nível superior com formação de

Secretariado Executivo, de agentes auxiliares de fiscalização com formação de Técnico Agrícola, para posterior capacitação e habilitação como classificador de produtos vegetais e de fiscais federais agropecuários.

2.4. - Desempenho Orçamentário e Financeiro

- 2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas
- a) Identificação das Unidades Orçamentárias Não se aplica.
- b) Programação das Despesas Correntes Não se aplica.
- c) Programação de Despesas de Capital Não se aplica.
- d) Quadro Resumo da Programação de Despesa Não se aplica.
- e) Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Não se aplica.
- 2.4.2- Execução Orçamentária das Despesas
- 2.4.2.1- Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ
- a) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ Não se aplica.
- b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ Não se aplica.
- c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ Não se aplica.
- 2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação
- a) Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Madalidada da Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2009	2010	2009	2010
Licitação	2.461.551,70	3.673.553,46	2.192.298,16	1.878.316,22
Convite	-	ı	ı	ı
Tomada de Preços	69.342,00	ı	59.896,88	ı
Concorrência	-	ı	ı	ı
Pregão	2.392.209,70	3.673.553,46	2.132.401,28	1.878.316,22
Concurso	-	ı	ı	-
Consulta	-	ı	ı	-
Contratações Diretas	654.117,04	610.779,12	576.897,73	572.043,60
Dispensa	345.156,57	458.397,95	305.381,97	431.167,31
Inexigibilidade	308.960,47	152.381,17	271.515,76	140.876,29

Regime de Execução				
Especial	103.629,93	91.927,00	103.546,41	91.927,00
Suprimento de Fundos	103.629,93	91.927,00	103.546,41	91.927,00
Pagamento de Pessoal	785.785,55	2.459.387,99	785.785,55	2.459.387,99
Pagamento em Folha	7.320,43	26.050,36	7.320,43	26.050,36
Diárias	778.465,12	2.433.337,63	778.465,12	2.433.337,63
Outras	5.959.070,08	2.619.221,72	5.959.070,08	2.619.171,72

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI 2009/2010

b) Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não p	rocessados	Valores Pagos		
Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 –									
Despesas de		26.050,3							
Pessoal	7.320,43	6	7.320,43	26.050,36	-	-	7320,43	26.050,36	
2210000	5 220 42	26.050,3	5 220 42	2 - 0 - 0 - 0 -			722 0 42	2 5 0 7 0 2 5	
3319008	7.320,43	6	7.320,43	26.050,36	-	-	7320,43	26.050,36	
2 – Juros e									
Encargos da									
Dívida	-	-	-	-	-	1	-	-	
3- Outras									
Despesas	8.774.734,	7.809.23	8.774.734,	7.809.234,5	179.890,3		8.594.843,		
Correntes	35	4,52	35	2	6	214.913,57	99	7.594.320,95	
			5						
2222041	5.223.692,	2.580.09	.223.692,7		_	_	5.223.692,		
3333041	74	3,00	4	2.580.093,00	0	0	74	2.580.093,00	
3339014	942 (22 16	2.433.33	942 (22 16	2 422 227 62	0	0	942 (22.16	2 422 227 62	
3339014	843.623,16	7,63	843.623,16	2.433.337,63	0	0	843.623,16	2.433.337,63	
	1.106.100,	947.523,	1.106.100,				1.033.017,		
3339039	96	947.523,	96	947.523,95	92.632,87	73.083,12	1.033.017,	874.440,83	
Demais				,		,		<u> </u>	
elementos	1.601.317,	1.848.27	1.601.317,				1.514.060,		
do grupo	49	9,94	49	1.848.279,94	87.257,49	141.830,45	00	1.706.449,49	

Fonte: SIAFI 2009/2010

c) Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de	Despesa E	Empenhada	Despesa l	Liquidada	RP não p	rocessados	Valores Pagos	
Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investiment								
os	1.182.099,52	1.619.584,41	1.182.099,52	1.619.584,41	166.666,01	1.619.109,19	1.015.433,51	475,22
3443042	664.421,00	-	664.421,00	-	-	-	664.421,00	-
3449052	517.678,52	1.619.584,41	517.678,52	1.619.584,41	166.666,01	1.619.109,19	351.012,51	475,22
5 - Inversões Financeiras								
6 - Amortizaçã o da Dívida								

Fonte: SIA 2009/2010

2.4.3 - Análise crítica

Constata-se um aumento no total das despesas realizadas em 2010 em comparação com as de 2009 na natureza de despesas com diárias tendo em vista que houve um incremento principalmente nas ações do combate a febre aftosa custeadas diretamente pela SFA/MS inclusive com pagamento de diárias aos técnicos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO que realizaram a vacinação do rebanho bovino na Zona de Alta Vigilância – ZAV em dois períodos, nos meses de maio e junho e outubro e novembro/2010 , motivado principalmente pela redução na transferência de recursos na forma de convênio ao órgão executor dos serviços de sanidade agropecuária no estado, fato também facialmente verificado no demonstrativo acima onde se observa a redução nas despesa com transferências voluntárias do exercício de 2009 para, 2010, nas naturezas de despesas 333041 e 443042, que alem de escasso ocorreu após a realização das duas campanhas de vacinação já mencionados.

Houve, também, um aumento em Despesas de Capital em relação ao exercício anterior com despesas na modalidade de pregão em virtude da necessidade de adequação da rede elétrica e lógica da Sede, somada as aquisições de veículos para atender as atividades finalisticas.

2.5. - Desempenho Operacional

2.5.1. Ação 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Taxa de Sanidade Vegetal.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

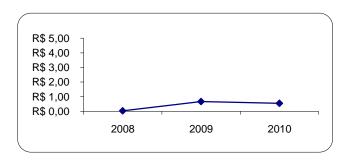
Fórmula.

Eficiência = (------) =
$$725.707,79 / 1.342.100 =$$
R\$ 0, 54 Área (ha.) prevenida e controlada realizada

Área (ha.) prevenida e controlada realizada

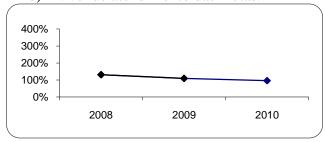
Área (ha.) prevenida e controlada programada

Gráficos de Tendência



a) Relação custo/benefício.

b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado

Indicadores utilizados na análise

Área total (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Meta física realizada.

Área (ha.) prevenida e controlada de pragas e doenças dos vegetais.

Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional anual alcançado foi de R\$ 0,54;
- b) Eficácia Valor alcançado de 95,8% em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

O custo operacional médio praticamente não sofreu alteração em função de novos repasses de recursos ao Órgão Estadual através de Convenio (aditivo), como ocorrido no ano anterior.

Apesar do atraso na liberação dos recursos do aditivo do convenio, o valor alcançado foi de 95,8% em relação às metas programadas.

Disfunções detectadas.

Apesar do aditivo do convênio nº01/2009 (MAPA – IAGRO) ter sido assinado em março de 2010, o recurso do referido convenio somente foi repassado em novembro de 2010, em função de exigências provenientes da lei eleitoral.

Medidas implementadas.

Os principais trabalhos de sanidade vegetal em Mato Grosso do Sul foram mantidos. Sendo os seguintes:

- Na cultura da soja a fiscalização do vazio sanitário, para controle da ferrugem asiática da soja.
- Na cultura da banana terminou-se o processo de ampliação da área livre da doença quarentenária Sigatoka Negra, faltando somente sua publicação no Diário Oficial da União.
- Na cultura do algodoeiro, apesar do decréscimo da área plantada, a fiscalização da destruição dos restos culturais da lavoura, para controle do bicudo do algodoeiro, foi mantida.
- Na citricultura os levantamentos fitossanitários para as pragas quarentenárias (greeneing, mosca negra, cancro cítrico, etc) foram mantidos.

Medidas a implementar.

Um novo aditivo deve ser assinado, pois os recursos foram liberados somente no final de 2010, mais precisamente no final do mês de novembro.

Para se evitar os problemas de liberação de recursos fora da época apropriada, deve-se firmar convenio plurianual com órgão estadual de defesa vegetal para os próximos 05 (cinco) anos, mesmo porque se trata de ações delegadas e continuadas.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Ricardo Hilman.

Responsável Técnico: Dílter Emílio Rigolon.

2.5.2. Ação 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de cumprimento das metas programadas.

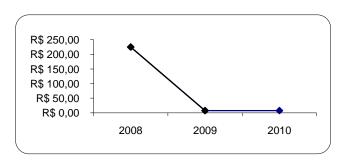
Tipo de Indicador.

Eficiência e Eficácia.

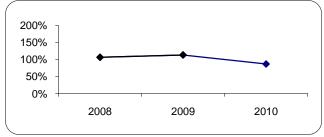
Fórmula.

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de propriedades que foram atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Meta física realizada.

Propriedades atendidas pelo sistema de defesa sanitária animal.

Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional alcançado por propriedade atendida foi de R\$ 7,45;
- b) Eficácia Valor alcançado de 86,48% das propriedades atendidas em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Obteve-se um percentual de 86,48% em relação às metas programadas, com um custo médio operacional de R\$ 7,45 por propriedade atendida.

As propriedades atendidas se referem às seguintes atividades (considera-se produto com repetição, ou seja, a mesma propriedade pode ser atendida em mais de uma atividade de defesa sanitária):

As propriedades atendidas para Anemia Infecciosa Equina (AIE) totalizou 13.665, com atuações em focos de AIE e atendimento por laboratórios credenciados para diagnóstico de AIE.

Vistorias em propriedades com bovinos importados, fiscalização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, atendimento a focos e perifocos de raiva, captura de morcegos em abrigos, totalizando 824 propriedades atendidas.

Cadastramento e recadastramento de granjas de suídeos e de criatórios de subsistência, vigilância sanitária ativa e passiva, atendimento a foco de Doença de Aujeszky, colheita de amostras para monitoramento de doenças, acompanhamento de colheita oficial para certificação de granjas GRSC, fiscalização em frigoríficos, totalizando 705 propriedades atendidas.

Colheita de amostras de urina de bovinos destinados ao abate, em propriedades representativas do sistema de produção de carne, para atender ao Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC). No ano de 2010, a meta foi de 87 propriedades atendidas, e todas estavam em conformidade com a legislação.

Cadastramento e recadastramento de estabelecimentos avícolas, fiscalização e vigilância sanitária em estabelecimentos avícolas (avozeiro, matrizeiro, incubatório, estabelecimento comercial de corte, postura e ratitas), atendimento a notificações de alta mortalidade, acompanhamento de colheita oficial (avozeiro, matrizeiro, aves de descarte), vistoria para registro de estabelecimento avícola (matrizeiro, incubatório, ratitas), certificação de estabelecimentos avícolas de reprodução, colheita de material de aves de subsistência no sítio de aves migratórias em Corumbá, totalizando 929 propriedades atendidas. Supervisões a médicos veterinários habilitados e a escritórios locais da IAGRO, treinamento de médicos veterinários oficiais e da iniciativa privada, acompanhamento de missões internacionais.

Orientações sobre o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose e vigilância em propriedades com bovinos apresentando achados sugestivos de brucelose ou tuberculose em frigoríficos ou com diagnóstico positivo, agendamento e realização do teste de tuberculinização, acompanhamento de saneamento para certificação de propriedades livres ou monitoradas, acompanhamento de vacinação contra brucelose, atendimento de propriedades por médicos veterinários habilitados junto ao PNCEBT, totalizando 3648 propriedades atendidas.

Cadastramento e recadastramento de estabelecimentos aquícolas, vigilância sanitária e colheita de amostras em estabelecimentos aquícolas, totalizando 32 propriedades atendidas.

Disfunções detectadas

Houve dificuldade no cumprimento de algumas atividades realizadas em conjunto com o órgão executor estadual (IAGRO) em vários programas sanitários devido ao deslocamento de fiscais da IAGRO para a Zona de Alta Vigilância para realização de atividades relacionadas à febre aftosa, como a vacinação oficial.

Medidas implementadas.

Foram lotados dois fiscais federais agropecuários no SSA para atuar nas atividades relativas ao trânsito de animais e ao PNCEBT.

Foi elaborada proposta de convênio com a IAGRO para todos os programas sanitários. O Programa Nacional de Sanidade Aqüícola não foi incluído, devido a estas atividades terem sido incorporadas pelo Ministério da Pesca e Aqüicultura.

Medidas a implementar.

Lotação de um fiscal federal agropecuário no SSA para atuar nas atividades relativas ao SISBOV.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Isabela Ciarlini de Azevedo.

2.5.3. Ação 4842 - Erradicação da Febre Aftosa.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

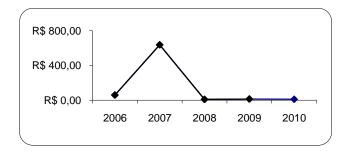
Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia

Fórmula.

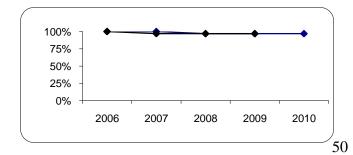
Área livre da doença realizada (km²)

Gráficos de Tendência



a) Relação custo benefício.

b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Área total declarada livre de febre aftosa, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE

Meta física realizada.

Área (em km²) livre de febre aftosa.

Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional anual foi de R\$ 10,56;
- b) Eficácia Valor alcançado na área livre de febre aftosa realizada em relação à programada foi de 96,88%;

Avaliação do resultado.

No ano de 2010 houve um decréscimo em torno de 30 % do custo operacional em relação ao ano anterior, em virtude da diminuição do repasse de recursos de convênio para o órgão executor, que só foi efetuado em novembro/2010, devido às eleições no país. Esses recursos repassados no final de 2010 foram exclusivamente de custeio, para atender as diversas ações de defesa sanitária animal na Zona de Alta Vigilância (ZAV), recomendadas pela OIE.

Houve um acréscimo considerável no elemento de despesa 339036, pois tivemos que custear todas as despesas de vacinação executadas pela IAGRO na ZAV durante os meses de abril e maio, pois não havia convênio vigente e o órgão estadual não executa essas atividades delegadas se não houver recursos federais, pois alegam que o controle em fronteira internacional é de competência do Ministério da Agricultura.

No mês de junho de 2010, recebemos a importância de R\$ 300.000,00, para a aquisição de três veículos traçados, oriundos do FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul, destinado a financiar programas, como os de sanidade animal, assim como promover e desenvolver a competitividade, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração entre os países membros.

Em agosto de 2010 o governo brasileiro solicitou à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) que a ZAV seja reconhecida como área livre de febre aftosa com vacinação, mas esse pleito ficou para ser analisado somente em fevereiro/2011. Logo, manteve-se a mesma área do ano anterior reconhecida como livre, ou seja, 345.979 km².

Disfunções detectadas

Após o funcionamento da ZAV durante dois anos, como inicialmente previsto, o governo brasileiro solicitou à OIE o reconhecimento como zona livre de febre aftosa com vacinação, mas até agora esse organismo internacional não analisou o nosso pleito e com isso a ZAV continua sendo considerada como risco médio para febre aftosa, com uma série de exigências para saída de animais susceptíveis à febre aftosa para fora da área. Todos os trabalhos de defesa sanitária animal lá realizados são muito dispendiosos e extremamente onerosos para os cofres públicos.

Medidas implementadas.

Durante o ano de 2010 foram realizadas as mesmas medidas executadas em 2009, a saber:

- Vacinação oficial, com doação da vacina, de todos os bovinos e bubalinos da ZAV, que gira em torno de 800.000 cabeças;
- Identificação individual de todos os bezerros nascidos no ano de 2009, bem como dos bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos que entraram na ZAV;
- Controle do trânsito de bovinos e bubalinos que saem e entram na ZAV, com quarentena na origem e destino;

- Acompanhamento do embarque dos animais que saem da ZAV;
- Vacinação de todos os bovinos e bubalinos da ZAV de seis em seis meses;
- Fiscalização do trânsito de animais na região, através da implantação de 13 postos fixos e 10 barreiras volantes;
- Vigilância epidemiológica a cada dois meses em propriedades sentinelas (consideradas de maior risco na fronteira), com colheita de material para diagnóstico de febre aftosa.

Medidas a implementar.

Caso a ZAV venha a ser reconhecida internacionalmente como zona livre de febre aftosa com vacinação, muitas das ações acima devem ser flexibilizadas, para diminuir os custos operacionais;

Além disso, Imcrementar mais intercâmbios com as autoridade de defesa sanitária animal do Paraguai, para harmonização dos procedimentos a serem executados na fronteira dos dois países;

O Estado tem que acabar com essa dependência financeira do governo federal, pois não realizam as atividades de defesa sanitária animal se não houver recursos através de convênio, apesar de recolherem uma quantia considerável mensalmente, que daria para custear o órgão;

Apesar de o governo estadual ter contratado doze médicos veterinários para trabalharem nos municípios de fronteira, estes não têm poder de polícia, pois não são concursados. Há que se realizar concurso público para suprir a deficiência de profissionais nas unidades de fronteira, remunerando-os com uma gratificação específica, para mantê-los na região;

O Estado deve implantar mais equipes de fiscalização volante, principalmente próximo à fronteira internacional, para evitar o trânsito informal de animais e para isso deve contar com a ajuda da Polícia Militar Estadual, bem como das Forças Armadas e a Força Nacional de Segurança.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Elvio Patatt Cazola.

Responsável Técnico: Orasil Romeu Bandini.

2.5.4. Ação 2181 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de animais.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

Fórmula.

Total de Recursos utilizados Eficiência I = (------)= 163.401,86/968 = R\$ 168,80 Total de Partidas Inspecionadas

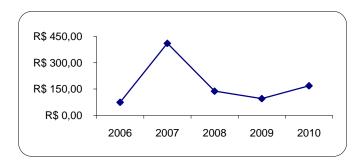
Total de Partidas inspecionadas realizadas

Eficácia=(-----)x100= (968/960) x 100 = 100,83%

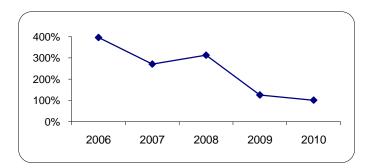
Total de Partidas inspecionadas Programadas

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de animais.

Meta física realizada.

Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de animais e seus subprodutos.

Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional alcançado por Partida inspecionada no trânsito de animais e seus subprodutos foi de R\$ 168,80;
- b) Eficácia Valor alcançado de 100,83% de partidas inspecionadas no trânsito de animais e seus subprodutos em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

Os custos estão variando de conformidade com a demanda. Em nossas 06 unidades da federação, a demanda na área animal resume-se às Uvagros de Mundo Novo, Campo Grande, Ponta Porã e Corumbá, não havendo movimentações nas Unidades de Porto Murtinho e Bela Vista, esta última, desativada no final de 2010. Continuamos ainda, com uma séria deficiência em FFA (Médicos Veterinários), para atendimento, principalmente em Ponta Porã e Mundo Novo.

A programação das metas está baseada nas demandas dos anos anteriores, assim normalmente acontece uma diferença entre o programado e o realizado, pois trabalhamos em cima da demanda do mercado.

Disfunções detectadas

Em 2010 tudo transcorreu conforme o programado, não havendo disfunções significativas.

Medidas implementadas.

Deslocamentos de Fiscais Federais Agropecuários para atenderem deficiências em outras Unidades.

Medidas a implementar.

Concurso ou deslocamento de FFA (Médicos Veterinários) de outras Unidades da Federação, para suprirmos a deficiência nas Uvagros acima citadas.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

Responsável Técnico: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.5.5. Ação 2180 - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de vegetais

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e Eficácia.

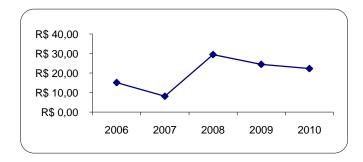
Fórmula.

Total de Recursos utilizados
 Eficiência I = (------) =
$$91.633,95/4113 = R$$
\$ 22,27
 Total de Partidas Inspecionadas

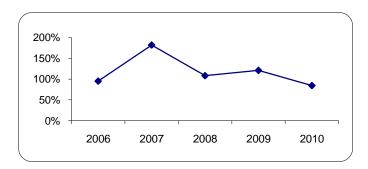
Total de Partidas inspecionadas realizadas

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

a) Nº de Partidas inspecionadas no trânsito Internacional de vegetais;

Meta física realizada.

- a) Vigilância e fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus subprodutos; Valor alcançado.
- a) Eficiência Custo médio operacional alcançado por Partida inspecionada no trânsito de vegetais e seus subprodutos foi de R\$ 22,27;
- b) Eficácia Valor alcançado de 84,54 % em relação às metas programadas de partidas inspecionadas no trânsito de vegetais e seus subprodutos;

Avaliação do resultado.

Os resultados foram normais, considerando-se que os mesmos são programados baseando-se nos anos anteriores.

Disfunções detectadas

Ainda estamos tendo uma pequena deficiência de Fiscais Federais Agropecuários (Engenheiros Agrônomos), necessitando de apenas 02 (dois) para que possamos ter um andamento normal em nossas atividades.

Medidas implementadas.

Desativação da Uvagro de Bela Vista no final de 2010, motivada pela baixa movimentação daquela Unidade. Quando necessário, são deslocados Fiscais Federais Agropecuários para atendimentos esporádicos, principalmente na importação de madeiras.

Medidas a implementar.

Para conseguirmos trabalhar com um pouco mais de tranquilidade no atendimento aos nossos usuários, necessitaríamos de mais 02 (dois) Fiscais Federais Agropecuários (Engenheiros Agrônomos).

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

Responsável Técnico: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes.

2.5.6. Ação 8938 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

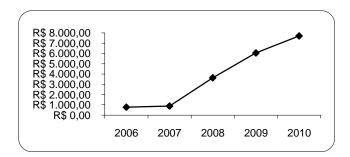
Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

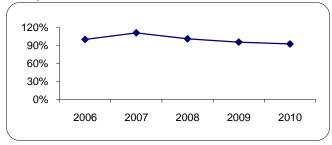
Fórmula.

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade na produção de alimentos.

O que se pretende medir.

O porcentual de produtos que atendem os padrões de qualidade, no que tange a análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

Tipo de Indicador.

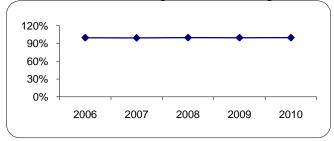
Eficácia.

Fórmula.

Nº de amostras com conformidade
Eficácia II = (-----)
$$x$$
100 = (990/990) x 100= **100%**
Nº total de Amostras analisadas

Gráfico de Tendência

Porcentual de Produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Números de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário;
- b) Taxa de conformidade na produção de alimentos.

Meta física realizada.

- a) Estabelecimentos com Sistema de Inspeção Federal SIF;
- b) Supervisão e auditoria em estabelecimentos;
- c) Colheita de amostras para análise de resíduos biológicos em estabelecimentos exportadores.

Valor alcançado.

- a) Eficiência I Custo médio operacional anual por estabelecimento: **R\$ 7.716,82**;
- b) Eficácia I Valor alcançado de **92,47%** de supervisões e auditorias realizadas em relação às metas programadas;
- c) Eficácia II Valor alcançado de **100%** de amostras com conformidade nas análises de resíduos biológicos.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional anual foi de **R\$ 7.716,82** por estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal.

Os Fiscais Federais Agropecuários lotados no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA, da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul, prestaram apoio técnico ao DIPOA sob a forma de: realização de auditorias, treinamentos, acompanhamento de missões estrangeiras, análises e emissões de pareceres técnicos, elaboração e revisões de legislações, tais atividades do DIPOA deram-se com ônus à Superintendência Federal, mediante a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros.

Com relação às áreas técnicas, pode-se observar que mesmo por estarem em faze inicial de aplicação do novo modelo de inspeção em indústrias lácteas, os resultados para o setor do leite foram satisfatórios, com um incremento no comprometimento das indústrias pela adoção de mecanismos de autocontrole.

Ocorreu uma mudança significativa para as empresas habilitadas ao mercado interno com a adoção compulsória dos autocontroles regidos pelas Circulares 175 e 176. Este fato demandou a necessidade de treinamentos para Fiscais Federais Agropecuários, Médicos Veterinários Conveniados e Auxiliares de Inspeção lotados nestes estabelecimentos.

Outro fator relevante para a elevação do custo operacional foi o treinamento dos Fiscais Federais Agropecuários para a padronização das ações fiscais, além do treinamento de supervisores. Com tudo, 120 Agentes e Auxiliares de Inspeção foram treinados, pelo SIPOA/MS, para os programas de autocontroles nas indústrias para melhor desenvolvimento das funções.

Foi alcançado o valor de 92,47% de supervisões e auditorias realizadas em relação ao programado. Das 990 amostras coletadas e analisadas no Programa Nacional de Controle de Resíduos, todas apresentaram conformes não tendo nenhuma violação.

Disfunções detectadas.

Com relação aos estabelecimentos habilitados à União Européia, no ano de 2010, o SIF 49 que foi paralisado em 2009 retornou suas atividades em março, sendo que o mesmo foi paralisado novamente em outubro. O SIF 329 ficou paralisado de janeiro a março. O SIF 888 e SIF 615 permaneceram com suas atividades encerradas durante o ano de 2010. Este acontecimento ainda continua sendo um fato marcante, são frigoríficos pertencentes ao grupo Independência S/A, sendo que esses estabelecimentos eram habilitados para vários mercados e respondiam por um número significativo de abate de bovinos (421.710 animais abatidos em 2008) e também por um grande número de postos de trabalho nos municípios de Anastácio, Nova Andradina e em Campo Grande.

O SIF 1440, pertencente ao grupo dos estabelecimentos Lista Geral foi paralisado em 2010, sendo que a vistoria para o retorno das atividades já estavam programadas para o ano.

Houve a suspensão das atividades do SIF 223, localizado em Nioaque/MS, durante o período de 2010 devido às condições de higiene e manutenção das instalações físicas, no entanto, no mês de novembro de 2010 suas atividades foram retomadas.

Uma das disfunções apresentadas pelo setor Leite e Mel foi à falta de Fiscais realmente disponíveis para cumprir o cronograma de supervisões e pela falta de pessoal, no SIPOA/MS, para gerenciar as informações produzidas nas supervisões.

Medidas implementadas.

As supervisões e acompanhamentos de auditorias e missões foram realizadas com o objetivo de preservar o status de cada estabelecimento conforme suas habilitações tanto no mercado interno como no mercado internacional.

Realização de palestras nos municípios de Mato Grosso do Sul sobre Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI/POA para implantação do mesmo.

Ações de Combate a Clandestinidade, cujo objetivo foi combater e reduzir produtos de origem animal obtidos de forma clandestina.

Houve por parte do DIPOA o atendimento quanto à liberação de recursos para a realização desses trabalhos, possibilitando que os técnicos pudessem realizar as supervisões, acompanhamento de auditorias.

Foram realizados diversos eventos e treinamentos para os Fiscais Federais Agropecuários, Agentes e Auxiliares de Inspeção:

- Padronização de Procedimentos de Gestão Estratégica;
- I, II, III e IV Encontro de Padronização de Ações Fiscais do MS;
- Treinamento da FFA Renata Cunha Madureira e Susiene Costa Martins sobre Rotulagem (Esclarecimentos sobre as principais legislações aplicadas na análise das solicitações de registros de rótulos de produtos de origem animal);
- Reunião técnica sobre Assinaturas de Guias de Remessa do SIGID, Preenchimento das Fichas Técnicas de Acordo com o MEMO 395/2009 e arquivamento dos documentos da área de aves seguindo o padrão do SIPOA-MS;
- Padronização de atividades no recebimento de planos de ação relativos às supervisões estaduais, auditorias e missões internacionais. Preenchimento dos Formulários SUPER 1 e SUPER 2. Padronização da questão primariedade nos relatórios de auto de infração;
- I Treinamento de Supervisores da Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal do MS
- Treinamento da Agente de Inspeção Sanitária e IPOA Rafaele Alcântara da Silva sobre colheita de amostras no varejo (Programa de combate a fraude);
- Treinamento da FFA Régia Paula V. Queiroz sobre Licenças de Importação e Sistema SISCOMEX.
- Procedimentos em ações de combate à clandestinidade; procedimentos administrativos face à relatoria de Autos Processuais consequentes de autos de Infração;

- Treinamento do Plano Operativo
- I, II e III Curso de Verificações Oficiais dos Programas de Autocontrole para os Agentes de Inspeção Sanitária e IPOA e Auxiliares de Inspeção;
- Treinamento do Plano Operativo;
- Treinamento Prático no SIF 1897 para o Médico Veterinário Alexandre Esteves Dias;
- Treinamento sobre padronização de procedimentos nas IFs (SIF 4148) para FFA Marly Oliveira Carneiro;
- Curso de tipificação de carcaças bovinas para os FFAs José Gomes dos Santos, Adir Xavier Nogueira e Otacílio Marques de Araújo e para Médica Veterinária Luciney Correa da Silva;
- Reunião técnica sobre a Comercialização de pescado (Tratar das ações fiscais a serem desencadeadas em nossa capital, referente à venda de pescado não inspecionado);
- Reunião técnica sobre a Implantação da verificação oficial em programas de autocontroles para estabelecimentos de Mercado Interno e Lista Geral;
- Reunião com Delegacia do Consumidor e Órgãos de Fiscalização Estadual e Municipal: Ações de combate à clandestinidade;
- Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Bovinocultura/Bubalinocultura MS acompanhada pelo FFA Aparício Pereira Dorneles;
- Participação, a convite da SDA e do DIPOA, da "Semana Verde de Berlim 2010" e reuniões com autoridades da Federação Russa, Alemanha e Sérvia.
- Reunião técnica sobre aplicação do Ofício Circular 24/2009;
- Reunião Técnica sobre revisão de nomenclatura para habilitação de produtos aptos à exportação;
- Reunião de divulgação do SISBI em São Gabriel D'Oeste e Bandeirantes;
- Reunião de nivelamento dos diversos programas coordenados pela DILEI e outras ações de sua competência;
- 1ª Reunião técnica de orientação ao setor produtivo sobre as atividades de inspeção de leite e produtos lácteos;
- Treinamento do novo modelo de Inspeção de Pescado baseado nos autocontroles em SP;
- Participação da II Conferência Nacional de Saúde Animal;
- Curso de Capacitação de Agentes de Inspeção;
- Participação na Revisão das circulares 175 e 176;
- Participação na Revisão da IN 89 a pedido da DICAO;
- Participação no treinamento sobre Capacitação em Abate Humanitário;
- Participação do FFA Bernardo Bertmeyer Junior no curso de pós-gradução em Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos;
- Reunião Gestores de SISBI;
- Participação do Curso Teórico-prático de *Trichinella spiralis*;
- Participação da Reunião Técnica Nivelamento da área de Leite;
- Participação do FFA Carlos Eduardo Tedesco Silva, como Palestrante, na 65º daCEPE na MACAI Acrissul – Ivermectinas;
- Participação do FFA Carlos Eduardo Tedesco Silva na reunião técnica sobre Ivermectinas na FAMASUL;
- Reunião sobre ivermectinas com representantes do SIPOA e SIF de estabelecimentos exportadores aos EUA;
- Participação em Reunião técnica atualização de doenças de notificação obrigatória em Goiânia/GO;
- Participação de reunião relacionada à colheita e remessa de material destinado as análises oficiais;
- Participação do Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite;

- Participação do Congresso da Rede Panamericana de Controle de Qualidade;
- Participação do FFA Renato Costa Brum, como palestrante, no IV seminário sobre contaminantes:
- Participação do FFA Bernardo Bartmeyer Junior do grupo de trabalho de revisão da portaria 711/95;
- Participação da Revisão de Nomenclatura de produtos/habilitação;
- Treinamento em fiscalização dos autocontroles nos estabelecimentos produtores de ovos sob SIF e relacionados;
- Participação do Curso de especialização em inspeção e tecnologia de produtos de origem animal na UFG, em Goiânia/GO dos FFAs Mauricio Vaz da Silva, Ricardo Antonio dos Santos e João Batista Mota da Silva;
- Participação do Grupo de trabalho referente ao resultado estratégico R6;
- Participação da Análise dos cadernos de acreditação para China pela CGPE/DIPOA;
- Participação Análise dos processos de auto de infração pela DICAO;
- Participação, como palestrante, do FFA Renato Costa Brum, do Seminário Inter. De tendências em HACCP;
- Participação da Palestra de Higiene e Controle oficial de carne de aves e treinamento relacionado ao bem estar animal;
- Reunião técnica de revisão de nomenclatura de produtos/habilitação;
- Reunião Nacional de gestores estaduais do PNCR;
- Participação da Avaliação dos programas de autocontroles e da padronização de critérios para fiscalização de auditoria;
- Reunião do grupo de trabalho do SISBI/POA/SUASA;
- I Palestra no município de Eldorado/MS para orientação a Adesão ao SISBI;
- Visita a Maracaju/MS para conhecer industrias interessadas a aderirem ao SISBI além de reunião com o Prefeito da cidade para divulgação do mesmo;
- Reunião na Prefeitura de Anaurilândia/MS para estruturação do serviço SIM para adesão ao SISBI;
- Reunião com o Prefeito de Coxim/MS;
- Reunião com IAGRO e Secretaria de Agricultura do Estado de MS e demais órgãos de administração estadual sobre as exigências para adesão ao SISBI;
- Palestra em Chapadão do Sul/MS para divulgação do SISBI;
- Participação de 10 municípios da região sul do estado de MS, realizado em Anaurilândia/MS, com vistas à formação de consórcio dos municípios e adesão ao SISBI;
- Reunião na Prefeitura de Caracol para adesão ao SISBI.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal aplicou medidas punitivas que resultaram em 136 (cento e trinta e seis) Autos de Infração, dos quais 4 (quatro) foram julgados improcedentes e consequentemente arquivados. Logo, dos 132 (cento de trinta e dois) autos de infração, 54 (cinqüenta e quatro) resultaram em advertências e 78 (setenta e oito) em multas, sendo que do total de multas 12 (doze) foram referentes às Ações do Combate a Clandestinidades, gerando uma receita de R\$ 540.836,61 (Quinhentos e quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Deste total R\$ 269.876,02 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos) foram recebidos, além desse valor foram recebidos em 2ª Instância R\$ 158.108,27 (Cento e cinqüenta e oito mil cento e oito reais e vinte e sete centavos). Foram ainda encaminhadas à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa, multas no valor de R\$ 112.852,32 (Cento e doze mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Medidas a implementar.

Continuidade na orientação das boas práticas de fabricação conforme os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Incrementar o número de supervisões nos estabelecimentos sob Inspeção Federal e estabelecimentos relacionados.

Realização de cursos, treinamentos, workshops e reciclagens para os Fiscais Federais Agropecuários, agentes de inspeção sanitária e IPOA e auxiliares de inspeção visando à padronização dos diversos procedimentos relacionados com o Serviço de Inspeção Federal, bem como a respeito das exigências dos países importadores, com o escopo de incrementar a aceitação dos produtos brasileiros, a reconquista e incorporação de mercados internacionais.

Priorizar o atendimento a Missões Veterinárias estrangeiras em visita aos estabelecimentos sob Inspeção Federal para novas habilitações de produtos - carne de aves, suínos, peixes e bovinos.

Definir os servidores responsáveis pela execução das atividades do SILEI em cada região (FFA'S E AISIPOA'S), sensibilizar a indústria sobre a necessidade de melhoria na qualidade do leite, a partir das informações da IN 51/2002 capacitação dos servidores envolvidos nas Supervisões/Fiscalizações de lácteos.

Implantação do Plano Operativo Anual do DIPOA que será utilizada como uma ferramenta de planejamento e acompanhamento físico e financeiro das atividades a serem desenvolvidas pelo SIPOA, cujo objetivo é melhorar o gerenciamento das atividades para melhor otimização dos recursos, além do controle das fiscalizações e supervisões.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Osvaldo Alves Rodrigues.

Responsável Técnico: Osvaldo Alves Rodrigues.

2.5.7. Ação 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem vegetal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o nível de atendimento das metas programadas.

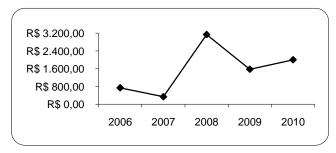
Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

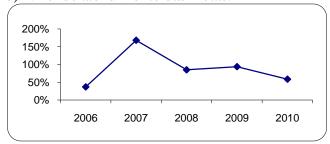
Fórmula.

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas.

O que se pretende medir.

O porcentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

Eficácia.

Fórmula.

N° de amostras c/conformidade - MS
 Eficácia II = (-----)
$$x100 = (38/52)x100 = 73,07\%$$

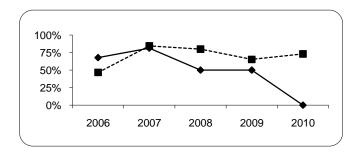
 N° total de Amostras analisadas – MS

N° de amostras c/conformidade de outras UF
Eficácia III = (-----)
$$x100 = (0/2)x100 = 0/\%$$

N° total de Amostras analisadas de outras UF

Gráficos de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

a) Taxa de Conformidade na Produção de Bebidas;

Meta física realizada.

- a) Inspeção em estabelecimentos;
- b) Fiscalização em comércio;
- c) Colheita de amostras para análise.

Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional anual por estabelecimento foi de: **R\$ 2.000,15**;
- b) Eficácia I Valor alcançado de **58,62%** de inspeções realizadas em relação às metas programadas;
- c) Eficácia II Valor alcançado de **73,07%** de amostras com conformidade oriundas de indústrias do Estado.

d) Eficácia III - Valor alcançado de **0%** de amostras com conformidade oriundas de outros Estados. Foram coletadas 02 (duas) amostras de vinhos produzidos em Iomerê-SC, cujo resultado constatou a presença de água exógena, configurando a fraude.

Avaliação do resultado.

Tendo em vista as dificuldades encontradas pela equipe de fiscais do SIPOV/Área de Bebidas, em número reduzido, sendo somente 02(dois), para atender toda a demanda de serviço, como registros de Estabelecimentos e Produtos, Inspeções às Indústrias da capital e interior e realização de serviços burocráticos do setor, como preparar relatórios mensais, autuações, intimações, relatórios de processos, etc., em vista de os próprios fiscais realizarem os trabalhos burocráticos, por não contar com pessoal de apoio administrativo, com isso demandando muito tempo dos mesmos, acreditamos que apesar das dificuldades relatadas os resultados foram satisfatórios, no que diz respeito aos resultados obtidos, que constaram da programação de 2010. Os recursos financeiros, com o aumento dos valores das diárias, de certa forma também influenciaram nos resultados obtidos, como também houve denúncias de fraudes e desconformidades em Indústrias e produtos que demandaram maior tempo de dedicação dos fiscais nas apurações o que de certa forma comprometeram as inspeções rotineiras programadas no plano de trabalho.

Disfunções detectadas.

Número reduzido de Fiscais Federais Agropecuários para atuarem na ação e inconstância na disponibilização de recursos durante o exercício. Salientamos que foi inserido um crédito orçamentário para custear uma viagem de fiscalização da Classificação Vegetal a Paranaguá/PR, que foi liberado no PI IP VEGETAL 2, conforme o Coordenador da CGQV, sendo os valores 3390.14= R\$ 2.674,50; 339033= R\$ 5.100,00, totalizando o valor de "R\$ 7.774,50 ", o que acresceu no total de 50.003,89, sendo o valor solicitado na programação foi de R\$ 31.363,50.

Medidas implementadas.

Foram lavrados 07 (sete) Intimações, 04 (quatro) Autos de Infração, 01 (um) Termo de Apreensão e 01 (um) Termo de Inutilização, que gerou a receita total de multas aplicadas no valor de R\$ 21.253,60, sendo todos efetivamente recolhidos. Foram apreendidos no comércio e posteriormente inutilizados, 1.623 litros de vinhos branco e tinto, produzidos em Iomerê-SC, com presença de água exógena, configurando a fraude, após devido processo administrativo concluído.

Medidas a implementar.

Necessidade de mais Fiscais Federais Agropecuários na equipe, para atuar nas atividades da presente ação, para cumprir as demandas propostas pela CGVB.

Comentários finais do atual Chefe do SIPOV-SFA/MS:

No segundo semestre de 2010, através da Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010, foi aprovado o novo regimento Interno das SFA's, extinguindo-se o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e criando-se em seu lugar, dois novos Serviços, agora intitulados: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV-SFA/MS), sendo que neste último estão inseridas as atividades inerentes ao PI IPVEGETAL2.

Em 6/10/2010 foi lotada no SIPOV-SFA/MS a Fiscal Federal Agropecuário Thais Alleoni Marson e em 8/12/2010 foi lotado no SIPOV-SFA/MS o Fiscal Federal Agropecuário Osmar Seicho Yonamine, ambos oriundos do VIGIAGRO-SFA/MS, e necessitando de treinamento e capacitação para exercer as novas atribuições regimentais.

Percebe-se com esse relato, que o segundo semestre de 2010 foi uma fase de transição até a criação e estruturação do novo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV-SFA/MS). Por conta da tramitação administrativa, a nomeação do Responsável pelo PI

IPVEGETAL2, na gestão do recém criado SIPOV-SFA/MS, só ocorreu no final do exercício de 2010.

A partir de 2011, são apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV-SFA/MS: Yoshio Fugita que é o Chefe do SIPOV-SFA/MS e Autoridade Julgadora dos processos de fiscalização, mas que também atua nas atividades de campo das duas atividades; Cícero Estevão de Sousa é o Chefe Substituto e o Responsável Titular do PI PADCLASSIF; Osmar Seicho Yonamine é o Responsável Titular do PI IPVEGETAL e Thais Alleoni Marson é a Responsável Substituta dos dois PI's citados, trabalhando com 50% de dedicação em cada atividade.

Desta forma, somente no Relatório Anual de Gestão de 2011, os atuais Responsáveis do PI IPVEGETAL2 poderão apresentar os resultados e comentá-los aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Yoshio Fugita. Responsável Técnico: Osmar Seicho Yonamine.

2.5.8. Ação 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais.

Indicadores utilizados.

- a) Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados;
- b) Taxa de conformidade na classificação de alimentos.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Numero de estabelecimentos comerciantes de alimentos fiscalizados.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

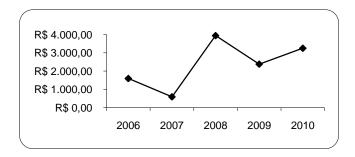
Eficiência e eficácia.

Fórmula.

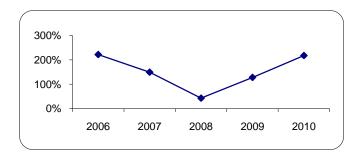
Total de Recursos utilizados
 Eficiência I = (------) = 527.198,85 /
$$162$$
= R \$ 3.254,31
 Total de Fiscalizações realizadas

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento da metas programadas



Nome do indicador.

Taxa de conformidade na classificação de alimentos.

O que se pretende medir.

O porcentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.

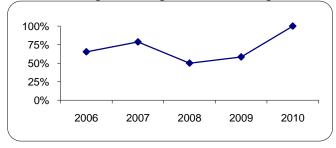
Tipo de Indicador.

Eficácia

Fórmula.

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Numero de Estabelecimentos Comerciantes de Alimentos Fiscalizados;
- b) Taxa de Conformidade na Classificação de Alimentos.

Meta física realizada.

- a) Fiscalizações em estabelecimentos e Postos;
- b) Colheita de amostras classificadas com conformidade.

Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional alcançado R\$ 3.254,31 por fiscalização;
- b) Eficácia I Valor alcançado de 218,00% em relação às fiscalizações programadas;
- c) Eficácia II Valor alcançado de 100,00% em relação ao total de amostras classificadas.

Avaliação do Resultado da "Eficiência I"

O produto resultante da aplicação da fórmula (Total de Recursos Utilizados no PI PADCLASSIF dividido pelo Total de Fiscalizações) indica um valor maior do que o obtido no exercício anterior. Entretanto, alertamos as Autoridades que analisarão esses indicadores, que a fórmula necessita ser melhorada para:

Total de Recursos utilizados ESPECIFICAMENTE na Fiscalização Eficiência I = (------) = Total de Fiscalizações realizadas

Tal sugestão já foi apresentada no relatório anual de gestão 2009.

Ressaltamos que o valor dos Recursos Orçamentários e Financeiros descentralizados a SFA/MS no PI PADCLASSIF, NÃO é utilizado somente e especificamente para a fiscalização de estabelecimentos sediados em Mato Grosso do Sul.

Desta forma, ao se utilizar na fórmula, o TOTAL de RECURSOS descentralizados no PI PADCLASSIF, sem separar as despesas especificamente realizadas com as atividades de fiscalização da classificação vegetal, dentro do Estado, os resultados que medem a eficiência ficarão distorcidos e não refletirão a realidade.

A seguir, vamos relatar a situação atual e justificar os motivos para se alterar essa fórmula:

1) Recursos descentralizados no elemento de despesas 339039 pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, para pagamento de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008:

Os Recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, no elemento de despesa 339039, são para pagamento das despesas realizadas através do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008, de apoio operacional e laboratorial na Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico, possibilitando a classificação de produtos vegetais importados, que ingressam no País através das Unidades de Vigilância Agropecuária da SFA/MS. Esse contrato é necessário porque a SFA/MS, não dispõe em seu quadro de pessoal, de classificadores de produtos vegetais, em quantidade suficiente para atender essa demanda. A classificação de produtos vegetais importados é obrigatória conforme dispõem a Lei nº 9972/2000, e o Decreto nº 6268/2007, que a regulamenta, sendo que, no Art. 8º desse regulamento, está a previsão legal para a contratação de tais serviços de apoio operacional e laboratorial. No exercício de 2010, foram utilizados R\$ 317.056,37 para pagamento desse contrato citado. Por fim, cabe salientar que em todo o País, a situação é semelhante nos Estados que atendem à demanda de classificação vegetal de produtos importados.

Portanto, apesar de custeada pelo PI PADCLASSIF, a atividade de classificação vegetal de produtos importados não é executada pelos Fiscais Federais Agropecuários do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, e sim pelo Serviço de Vigilância Agropecuária-SFA/MS. Conseqüentemente, tais despesas não se referem às atividades de fiscalização da classificação vegetal, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

O Chefe do SIPOV-SFA/MS entende que, por ser um CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da SFA/MS, que dá apoio operacional e laboratorial aos Fiscais Federais Agropecuários lotados nas UVAGRO's de Ponta Porã, Corumbá e Mundo Novo, e cuja atividade de Vigilância Agropecuária é subordinada regimentalmente à Divisão de Defesa Agropecuária-SFA/MS, os recursos orçamentários deveriam advir do mesmo PI que paga os demais contratos administrativos da SFA/MS, e não do PI PADCLASSIF.

2) Recursos descentralizados pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA para deslocamento de servidores do SIPOV-SFA/MS para o trabalho de elaboração de legislações, nos termos da Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008.

Parte dos recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, nos elementos de despesas 339014 e 339033, foram para custear diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores da SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA para participarem de reuniões técnicas em Brasília-DF e em outras Unidades da Federação, específicas para a elaboração de instruções normativas e regulamentos técnicos complementares ao Decreto nº 6.268.

Dois servidores do SIPOV- SFA/MS, pela reconhecida capacidade técnica e experiência, foram nomeados por Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008 e convocados para

somarem esforços na elaboração de minutas de legislações para a regulamentação do Decreto nº 6.268, dentre outras.

Tais despesas não são específicas para os trabalhos de fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

3) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014 e 339033, para deslocamento de servidores do SIPOV-SFA/MS que participaram de Forças Tarefas de Fiscalização, mas em outras Unidades da Federação.

Os servidores do SIPOV- SFA/MS, costumeiramente, são convocados pela CGQV-DIPOV-SDA/MAPA para participarem, e não raras vezes, para coordenarem equipes de fiscalização montadas para operações fiscais de relevância nacional, compostas por Fiscais Federais Agropecuários e auxiliares de fiscalização de diversas SFA's, denominadas de Força Tarefa Nacional, citando como exemplo, a ocorrida no Porto de Paranaguá/ PR em 2010, para fiscalizar os serviços prestados pelas Entidades Credenciadas Supervisoras de Embarque que atuam dentro de Portos.

Tais despesas não são específicas para os trabalhos de fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

4) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014, 339030 e 339033 para capacitação obrigatória de servidores.

Os servidores do SIPOV-SFA/MS são habilitados como Instrutores, e foram convocados pela CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, para ministrarem Cursos de Capacitação ou Cursos de Qualificação na classificação de produtos vegetais, bem como, para atuarem como Supervisor Estadual de Cursos, atendendo às obrigações previstas na Portaria MAPA nº 46 de 29/10/2009.

Tais despesas não são específicas para os trabalhos de fiscalização de estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

5) Recursos utilizados no elemento de despesas 339014 e 339033 para participação em reuniões.

Parte dos recursos orçamentários e financeiros que foram descentralizados para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, nos elementos de despesas 339014 e 339033, foram para custear diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores do SIPOV- SFA/MS, que foram convocados pela Coordenação Geral de Qualidade Vegetal/DIPOV/SDA/MAPA para participarem de reuniões finais para aprovação dos Padrões Oficiais de Classificação , reuniões de planejamento operacional da atividade, dentre outros eventos que não se referem, especificamente, à execução da fiscalização "in loco", nos estabelecimentos em Mato Grosso do Sul, e assim, não deveriam ser computadas no cálculo da "Eficiência I".

Diante das explicações expostas acima, queremos demonstrar às Autoridades que analisarão este Relatório de Gestão, que o valor unitário de R\$ 3.254,31, não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal.

Proposta de Modificação do Cálculo da "Eficiência I":

Em relação ao exercício de 2010, o SIPOV-SFA/MS, por conta própria, criou um novo controle que não existia em 2009, onde registra as despesas com diárias (339014), discriminadas por tipo de atividade, possibilitando saber quanto foi gasto em concessão de Diárias: especificamente para deslocamento em viagens de fiscalização dentro do MS; em viagem à serviço em outras unidades da federação; com participação em reuniões; ministrando cursos. Assim, em 2010, verificamos que especificamente para as atividades de fiscalização da classificação vegetal em estabelecimentos situados em Mato Grosso do Sul, o gasto com diárias no PI PADCLASSIF foi de R\$ 30.505,46.

Através de relatório do SIAFI, foi possível apurar que a despesa global no PI PADCLASSIF, conforme explicação supracitada, em termos de Material de Consumo (339030) totalizou R\$ 15.593,70. Neste total, ainda não foi possível discriminar em 2010, as despesas

realizadas especificamente para custear as atividades de fiscalização da classificação vegetal em estabelecimento situados em Mato Grosso do Sul, mas isso será melhorado em 2011.

Então, por ora, somando R\$ 15.593,70 (339014) + R\$ 30.505,46 (339030) = R\$ 46.099,16

A nossa proposta de cálculo da Eficiência I é a seguinte:

Apenas como demonstração, se usarmos os critérios e sugestões propostas pelos Fiscais Federais Agropecuários do SIPOV-SFA/MS, teremos um custo mais próximo da realidade e bem abaixo do valor:

Eficiência I =
$$\frac{46.099,16}{162}$$
 = **R\$ 284,56**

Repetimos e alertamos que o valor unitário de R\$ 3.254,31, usando a atual forma de cálculo, não reflete o custo efetivo por estabelecimento fiscalizado no Mato Grosso do Sul, na atividade de Fiscalização da Classificação Vegetal.

A partir de 2011, o SIPOV-SFA/MS por iniciativa própria e junto com o SEOF-SFA/MS, fará um controle que possibilitará a discriminação das despesas em 339030 e 339039, no PI PADCLASSIF, da seguinte forma:

- despesas pagas usando o cartão corporativo, com abastecimento dos veículos oficiais usados pelo SIPOV-SFA/MS e eventuais reparos, em viagens de fiscalização de estabelecimentos situados em MS.
- despesas com abastecimento e lavagem dos veículos oficiais usados pelo SIPOV-SFA/MS, utilizando o Contrato do Posto de Abastecimento-SFA/MS.
- despesas com manutenção e conserto dos veículos oficiais usados pelo SIPOV-SFA/MS, utilizando o Contrato da Oficina Mecânica, discriminando os gastos com troca de peças (339030) e correspondentes serviços (339039).

-despesas com manutenção, revisão, calibração e aferição metrológica dos equipamentos utilizados na fiscalização (balanças eletrônicas, determinadores de umidade eletrônicos, paquímetros digitais, etc...).

Desta forma, ao final de 2011, teremos o valor gasto com os veículos oficiais usados pelo SIPOV-SFA/MS, nos elementos de despesas 339030 e 339039, especificamente para executar as atividades de fiscalização em estabelecimentos sediados em Mato Grosso do Sul.

Avaliação do Resultado da "Eficácia I"

Cumprimos bem acima das metas programadas, fazendo com que a mesma equipe que fiscaliza os estabelecimentos comerciais (supermercados) também fiscalizava os Postos de Classificação das Entidades Credenciadas.

Outra estratégia foi a de fiscalizar os Produtores de Cestas de Alimentos, e desta forma, alcançar numa mesma fiscalização, seus fornecedores de produtos vegetais obrigatórios de classificação vegetal que são componentes das cestas. Tal estratégia foi desenvolvida pelo SIPOV-SFA/MS.

E por fim, o uso de uma Unidade Volante de Fiscalização montada num veículo tipo VAN, tem permitido que as classificações fiscais sejam realizadas na "porta do supermercado", trazendo maior agilidade, eficiência e eficácia aos trabalhos de fiscalização da classificação vegetal de arroz e feijão. Também é utilizada como um escritório móvel, permitindo que os Fiscais Federais Agropecuários emitam documentos de fiscalização na porta dos estabelecimentos fiscalizados.

Avaliação do Resultado da "Eficácia II":

Nº de amostras em conformidade

Eficácia II = (-----) x 100 = (07/07) x 100 =**100,00%**

Nº total de Amostras classificadas

As amostras coletadas referem-se ao "Programa de avaliação e monitoramento nacional da qualidade do Óleo de Soja Refinado produzido no Brasil", trabalho este que foi coordenado pela CGQV-DIPOV-SDA/MAPA. O trabalho do SIPOV-SFA/MS consistiu em coletar as amostras do produto exposto à venda em supermercados e encaminhá-las ao Laboratório determinado pela Coordenação Geral.

Portanto, o cálculo da "Eficácia II" indica que as amostras de Óleo de Soja Refinado, coletadas em estabelecimentos comerciais (supermercados) sediados em Mato Grosso do Sul apresentaram 100% de conformidade.

Disfunções detectadas relativas à gestão de pessoas

No exercício de 2010, registramos como disfunções relevantes que vem prejudicando o desenvolvimento das ações e trabalhos realizados, a reduzida quantidade de fiscais federais agropecuários que atuam na fiscalização da classificação vegetal, e de pessoal técnico de apoio à atividade (agente de atividades agropecuárias com formação em classificação vegetal), visto que durante todo o exercício de 2010, contamos apenas com dois fiscais e um agente de atividades agropecuárias, do quadro permanente, habilitado como classificador.

Registramos ainda, que não dispomos de pessoal administrativo, necessitando com urgência de secretárias para os trabalhos administrativos. Até o final de exercício de 2008 contávamos com uma funcionária terceirizada. A partir de janeiro de 2009, a SFA/MS não mais contratou funcionárias terceirizadas, obedecendo à determinação dos Órgãos de Controle Interno e Externo. A solução era que o MAPA promovesse um Concurso Público, substituindo os funcionários terceirizados existentes nas SFA's, por servidores concursados, para se suprir essa deficiência na área meio. Através de Edital nº 01, de 29/10/2009, a Secretaria Executiva /MAPA iniciou o concurso público para provimento do cargo de Agente Administrativo, abrindo 257 novas vagas, mas NENHUMA foi destinada para a SFA/MS, sendo a maioria das vagas para a sede do MAPA em Brasília-DF!

No segundo semestre de 2010, através da Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010, foi aprovado o novo regimento Interno das SFA's, extinguindo-se o Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) e criando-se em seu lugar, dois novos Serviços, agora intitulados: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SIPOV-SFA/MS), sendo que neste último estão inseridas as atividades de fiscalização dos produtos vegetais padronizados pelo MAPA.

Atualmente, são apenas quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no SIPOV-SFA/MS: Yoshio Fugita que é o Chefe do SIPOV-SFA/MS e Autoridade Julgadora dos processos de fiscalização, mas que também atua nas atividades de campo das duas atividades; Cícero Estevão de Sousa é o Chefe Substituto e o Responsável Titular do PI PADCLASSIF; Osmar Seicho Yonamine é o Responsável Titular do PI IPVEGETAL e Thais Alleoni Marson é a Responsável Substituta dos dois PI's citados, trabalhando com 50% de dedicação em cada atividade.

Ainda que no SIPOV-SFA/MS, sejamos uma EQUIPE, o Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria MAPA nº 428 de 09/06/2010, dispõe em seu Art. 10, que seja nomeado um RESPONSÁVEL pela execução e acompanhamento do plano interno específico. Portanto, dentro dessa responsabilidade, com dedicação exclusiva, só temos o Fiscal Cícero para a Fiscalização da Classificação Vegetal e o Fiscal Osmar para a Fiscalização de Bebidas.

Ressalte-se que, além das suas atribuições regimentais específicas, os Fiscais Federais Agropecuários supracitados também realizam os trabalhos da área meio, que deveriam ser executados pela área de apoio administrativo.

Para tentar resolver esse problema de deficiência de recursos humanos, realizamos gestões junto ao Coordenador Geral da Qualidade Vegetal/ MAPA, junto ao Diretor da DIPOV/SDA/MAPA e junto a então denominada Coordenadoria Geral de Apoio às SFA's/ CGAS/SE/MAPA em Brasília-DF, e encaminhamos documentos mostrando a situação em que nos encontramos, e solicitamos o apoio dessas autoridades para a realização de concurso público para a contratação de Agente de Atividades Agropecuárias com formação de Técnico Agrícola do 2º grau, para posteriormente, serem habilitados como classificadores fiscais, e de Agentes Administrativos conforme acima exposto.

No Relatório Anual de Gestão relativo a 2009 registramos essas disfunções, que repetimos neste relatório de 2010, posto que ano a ano, a situação e as consequências se agravam, tornando mais lenta a caminhada em busca do resultado estratégico do MAPA de: "Garantir a qualidade e a inocuidade dos alimentos".

No Relatório de Gestão Estratégica (RAE), com encaminhamento a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do MAPA em Brasília-DF, também apresentamos as disfunções detectadas.

Disfunções detectadas relativas á informatização dos processos de trabalho.

Para executar os trabalhos de fiscalização, não temos um Programa Informatizado para emissão de documentos de fiscalização a campo. Ainda que sejam utilizados notebbok's, os Autos de Infração, Termos de Intimação, Autos de Coleta de Amostras, dentre outros documentos, são lavrados com Editor de Texto (Word).

Após retorno de uma viagem de fiscalização, os Fiscais Federais Agropecuários retornam ao escritório com uma enormidade de papéis (vias e mais vias de documentos), que precisam ser organizados, separados manualmente em pastas de controle, com controle manual dos prazos. Todas as planilhas de controle de documentos e de prazos, Relatórios Mensais, Relatórios de Viagem, Relatório de Análise Estratégica (RAE) e outros inúmeros tipos de controle exigidos pela CGQV, pela AGE/MAPA e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, são confeccionados usando Editor de Texto ou Excel, mas fruto de compilação de dados constantes em diversos documentos de fiscalização, gerando gigantesco trabalho administrativo e manual para o Fiscal Federal Agropecuário.

Desta forma, se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle. O Relatório de Análise Estratégica (RAE) este próprio Relatório Anual de Gestão, ao invés de ser digitado como este que ora estamos redigindo, poderia ser gerado através de informações contidas no banco de dados desse Programa Informatizado.

Atualmente só existe o Sistema Integrado de Controle da Arrecadação (SICAR), que é utilizado na fase final do processo de fiscalização, já na fase de julgamento e emissão da Guia de Recolhimento de Multa, quando for decidida por essa penalidade. Entretanto, é um programa obsoleto e fica a gratidão pelos bons serviços prestados ao longo desses anos, mas precisa ser melhorado e adequado às novas necessidades.

Medidas implementadas.

Em 23/11/2007, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 6.268, e republicado em 12/12/2007, introduzindo novas exigências legais no universo da classificação vegetal.

A publicação do Decreto nº 6.268/2007, trouxe uma série de inovações ao mercado e ainda, quando forem publicadas as Instruções Normativas complementares, projeta mudanças futuras e gradativas nas estratégias de fiscalização, nas formas de controle interno de qualidade pelos diferentes agentes do mercado, e no regulamento técnico sobre credenciamento.

Vislumbra-se que as coletas de amostras que realizamos de forma rotineira serão substituídas por auditorias de inspeção higiênico-sanitárias, dentre outras novidades que serão objeto de regulamentação através de legislações complementares. Desta forma, vivenciamos ainda,

uma fase de transição, entre o que se praticava com o Decreto nº 3.664/2000 e o que passará a se praticar com o novo Decreto nº 6268/2007.

No mercado de arroz e feijão, em virtude da mudança dos Padrões Oficiais de Classificação, também se atravessa uma fase de transição entre a legislação revogada e a nova.

Em 2008 entrou em vigor um novo Padrão Oficial de Classificação do Feijão, igualmente introduzindo nesse mercado, novos requisitos de identidade, qualidade, amostragem, normas de rotulagem, nos aspectos referentes à classificação vegetal. Em 25/11/2009, o padrão do feijão sofreu nova alteração através da Instrução Normativa MAPA nº 56, de 24/11/2009.

Em março de 2010 entrou em vigor o novo Padrão Oficial de Classificação de Arroz.

Como o feijão e o arroz, são os principais produtos alvo da aferição de qualidade, foi necessário um amplo trabalho de orientação e adequação do mercado ao novo padrão.

Quando ocorrem alterações nas legislações, existe uma fase de transição, onde um processo de fiscalização convive com duas regras.

Exemplo 1: Um arroz empacotado e exposto a venda, tem sua amostra coletada pela SFA/MS e realizada a sua classificação de fiscalização na vigência de um padrão. Durante a tramitação do processo de fiscalização, se o padrão do arroz é alterado, ocorre à convivência com dois padrões, ou seja, o revogado e o novo.

Exemplo 2: Um feijão está acondicionado em embalagem rotulada de acordo com o padrão anterior, e com a mudança do padrão, aquela rotulagem anterior precisa ser adequada às novas normas oficiais. Isso leva um tempo, devido ao estoque de embalagens que a empresa ainda detém.

Então, nessa fase de transição, evitamos a coleta de amostras de arroz e feijão, e a estratégia utilizada foi a de se intimar os diferentes agentes do mercado (embaladores, supermercados, atacadistas, produtores de cestas de alimentos, intermediários, etc), orientando-os sobre as novas regras e exigindo o cumprimento dentro de um prazo legal previamente estabelecido.

No exercício de 2.010, fiscalizamos efetivamente supermercados e embaladores, quanto ao cumprimento das exigências dispostas no § 1º. do art. 11, do Decreto n.º 6268/2007, que consiste no seguinte:

- o número do documento de classificação que comprova a realização da classificação vegetal obrigatória, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote, devem constar nos documentos fiscais emitidos pelos embaladores ou pelo responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal.

Essa estratégia citada resultou em 66 intimações para embaladores e 129 intimações para supermercados e atacadistas. Buscou-se, não somente coibir e punir eventuais irregularidades, mas também orientar e estimular as empresas que beneficiam, embalam e comercializam produtos vegetais padronizados, a atenderem as especificações de qualidade e outros requisitos legais que a legislação exige, o que tornará mais efetiva as atividades de fiscalização da classificação vegetal no exercício de 2.011.

Foram expedidas ainda, 22 termos de fiscalização e 45 intimações para estabelecimentos embaladores de cestas básicas de alimentos, sendo que o SIPOV -SFA/MS está desenvolvendo um trabalho inovador nessa atividade, fazendo com que cada Produtor de cestas de alimentos, promova o seu próprio controle interno de qualidade com acompanhamento e orientação por um Responsável Técnico contratado, que elabora um Manual de Qualidade e faz o controle dos fornecedores e dos produtos através de planilhas.

O trabalho educativo realizado junto aos embaladores e estabelecimentos distribuidores de produtos vegetais padronizados e as ações punitivas contra os infratores geraram excelentes resultados, sendo que das amostras coletadas para aferição de qualidade, temos o seguinte histórico de evolução:

- a) Em 2005, obtivemos uma taxa de conformidade de 54,05% com as especificações de qualidade enunciadas na rotulagem.
 - b) Em 2006, a taxa de conformidade passou para 65,38%.

- c) Em 2007, a taxa de conformidade apresentou uma evolução significativa, apresentando-se com 78,60%.
 - d) Em 2008, taxa de conformidade de 50,00%.
 - e) Em 2009, a taxa de conformidade foi de 58,33%.
- f) Em 2010, a taxa de conformidade alcançada foi de 100,00%, no caso das amostras coletadas para o Programa Nacional de monitoramento da qualidade do óleo de soja refinado.

Para que os processos administrativos de fiscalização da classificação vegetal sejam constituídos, conduzidos, manuseados, analisados e relatados, utiliza-se um "Manual de Procedimento Padrão para o Processo de Fiscalização da Classificação Vegetal", que já se encontra em sua segunda edição, devidamente atualizado com o Decreto Federal nº 6.268/2007. O referido manual não inventa nada, mas apenas reúne em uma só publicação, o que o Fiscal Federal Agropecuário precisa para implantar na sua atividade de fiscalização, a uniformização de procedimentos, critérios, formulários, despachos, ordenação das folhas, carreamento de provas aos autos do processo, tramitação administrativa, relatório de instrução para julgamento, ofícios, comunicados, notificações, enfim, a padronização de todo o rito processual, bem como, promover a obediência aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, no âmbito das ações da CGQV/ DIPOV/SDA/MAPA.

O manual foi redigido pelo Fiscal Federal Agropecuário Yoshio Fugita tendo como co-autor e assessor jurídico, o Dr. Olavo da Silva Oliveira Neto, Advogado da União, e coordenador-substituto do NAJ de Campo Grande/MS. O referido manual é fruto de um trabalho iniciado em 1999 e reconhecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo a EQUIPE da SFA/MS, o "PRÊMIO HÉLIO BELTRÃO", destinado àqueles que contribuem com idéias inovadoras de gestão na Administração Pública Federal, e isso mostra que estamos no caminho certo em busca da Excelência.

O próximo passo importante é a implantação pelo Órgão Central/ MAPA, do PROCESSO ELETRÔNICO, tanto para os processos de Fiscalização como também para os processos de concessão de registros de estabelecimentos e produtos,

Nas Entidades Credenciadas, é exigido o cumprimento das obrigações contidas no Regulamento Técnico de Credenciamento, aprovado pela Instrução Normativa SARC/MAPA nº 02/2001.

Além do trabalho de orientação aos embaladores e supermercados, novas demandas surgiram em 2010, tais como:

- a) fiscalização das empresas embaladoras de cestas básicas de alimentos em atendimento a solicitação da DIPOV/SDA/MAPA através de Fax circular DIPOV nº 13, de 10/07/2009.
- c) fiscalização das Entidades Credenciadas que atuam em Portos, terminais alfandegados intituladas de Supervisoras de Embarque, sendo tais atividades coordenadas diretamente pela CGQV-DIPOV-SDA/MAPA.

Em termos de liberação de crédito orçamentário e financeiro para a SFA/MS no PI PADCLASSIF, recebemos total apoio do Coordenador da CGQV/DIPOV/SDA/MAPA, Fernando Guido Penariol, que foi substituído no exercício pelo Fiscal Federal Agropecuário Fábio Florêncio Fernandes e do Diretor da DIPOV/SDA/MAPA, Mação Tadano, e de sua equipe de trabalho.

Medidas a implementar.

1-Publicação das legislações complementares ao Decreto nº 6268/2007

O Decreto nº 6268/2007, prevê em seus artigos, uma série de legislações complementares, e assim, foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria do Ministro da Agricultura nº 1185, de 08.12.2008 para a elaboração dessas minutas de Intruções Normativas, que já foram apresentadas à CGQV/DIPOV/SDA/MAPA e estão na fase de análise pela Consultoria Jurídica do MAPA, dentre outras tramitações administrativas e ritos que precisam ser seguidos até a publicação no Diário Oficial da União, mas com perspectivas para que isso venha a acontecer ao longo de 2011 e 2012.

2-Necessidade de prover nas SFA's, programas informatizados para realização dos trabalhos de fiscalização.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário um "Programa informatizado para emissão de documentos de fiscalização", que através de informações contidas em seu banco de dados, gerem os correspondentes relatórios e planilhas de controle, evitando trabalhos administrativos e manuais.

3- Necessidade de novas contratações.

Já comentado nas "Disfunções Detectadas", se faz necessário prover o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SFA/MS com a contratação de Agente Administrativo de nível superior com formação de Secretariado Executivo, de Agentes Auxiliares de Fiscalização com formação de Técnico Agrícola para posterior capacitação e habilitação como Classificador de Produtos Vegetais e de Fiscais Federais Agropecuários.

Consequentemente existirá a necessidade de um projeto de ampliação das instalações físicas da SFA/MS e de aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, para se acomodar novos servidores oriundos dessas contratações.

4- Necessidade de serviços de apoio laboratorial.

Atualmente, a Unidade Volante de Fiscalização do SIPOV-SFA/MS está estruturada em termos de equipamentos e materiais, para realizar as classificações de fiscalização de arroz e feijão (análise físicas), e mesmo porque os classificadores são habilitados para esses produtos.

Para se ampliar a classificação de fiscalização para os produtos Farinha de Mandioca, Farinha de Trigo, Óleos Vegetais Padronizados, necessitamos que a DIPOV/SDA/MAPA e a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial/SDA/MAPA criem mecanismos e uma boa logística, que nos permitam remeter as amostras coletadas para serem analisadas em Laboratórios credenciados pelo MAPA, e de forma que os Laudos Laboratoriais sejam emitidos dentro do prazo necessário para o sucesso, eficiência e eficácia do trabalho de fiscalização.

5- Necessidade de depósito para mercadorias apreendidas e veículo para transporte.

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SFA/MS necessita de um local adequado para servir como depósito de mercadorias apreendidas. Sempre que possível, opta-se por deixar o produto com divergência na qualidade sob a guarda de um depositário, porém, como essa responsabilidade é facultativa e não obrigatória, e quando o local onde foi encontrado o produto fiscalizado, não oferece condições adequadas de armazenamento, fica impossibilitada a aplicação da medida cautelar de suspensão da comercialização. Desta forma, se faz necessária uma ampliação nas instalações físicas da SFA/MS para se criar um depósito adequado para as mercadorias apreendidas ou contratação de um imóvel que permita isso, contando com sistema de vigilância.

Para transporte desses produtos apreendidos, se faz necessária a aquisição de veículo adequado.

6- Necessidade URGENTE do MAPA adotar o processo eletrônico.

A adoção do PROCESSO ELETRÔNICO é uma medida URGENTE a ser implantada pelo MAPA, pois ainda utilizamos os processos em papel. Considerando que a Receita Federal já vem adotando o Processo Eletrônico desenvolvido pelo SERPRO, como todos somos da União e do Poder Executivo, entende-se que o MAPA poderia também ser beneficiado com o suporte tecnológico do SERPRO.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Yoshio Fugita. Responsável Técnico: Cícero Estevão de Sousa.

2.5.9. Ação 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM. O que se pretende medir.

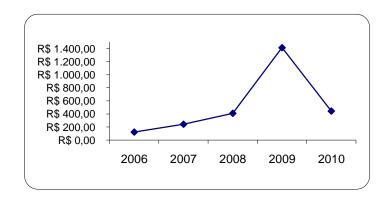
A relação custo/benefício e o nível de atendimento da metas programadas.

Tipo de Indicador.

Eficiência e Eficácia.

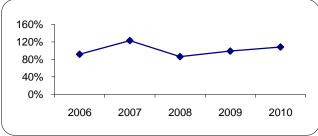
Fórmula.

Gráficos de Tendência



a) Relação custo/benefício.





Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Nº de Fiscalizações em propriedades de cultivo com algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Meta física realizada.

Fiscalização em propriedade de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM.

Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional alcançado por fiscalização em propriedades com algodão, milho, e campos de pesquisa de OGM, foi de R\$ 444,53;
 - b) Eficácia Valor alcançado de 108,23% das fiscalizações em propriedades de algodão, milho e campos de pesquisa de OGM, em relação às metas programadas.

Avaliação do resultado.

O custo operacional por fiscalização com Organismos Geneticamente Modificados foi menor que no ano anterior. Tal fato ocorreu, pois os valores gastos com investimentos foram menores durante o ano de 2010.

Disfunções detectadas.

O crescimento do número de eventos transgênicos liberados pela CTNBio, exige do MAPA uma maior agilidade na compra desses diversos Kits de detecção a campo, para dar ampla condição à fiscalização para realizar o seu trabalho.

Medidas implementadas.

Mais um Fiscal está sendo treinado e participará das ações de fiscalização durante o ano de 2011.

Aumento da meta de fiscalização, principalmente em relação ao milho transgênico, cuja área é expressiva em Mato Grosso do Sul, sobretudo na safra de inverno (safrinha).

Nos anos anteriores as metas foram programadas pela Coordenação de Biossegurança em Brasilia e a partir de 2011 deverão ser programadas pelos técnicos responsáveis em cada estado.

Medidas a implementar.

Apesar da equipe de técnicos treinados para realizar fiscalizações de transgênicos ter aumentado, existe a necessidade de essa equipe aumentar ainda mais, pois somente assim teremos a condição de intensificar a fiscalização a campo, principalmente em relação à fiscalização de milho transgênico e experimentos a campo autorizados pela CTNBio.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Ricardo Hilman.

Responsável Técnico: Ricardo Hilman.

2.5.10. Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de hectares com certificação orgânica.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o cumprimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores

Eficiência e eficácia.

Fórmula.

Total de Recursos utilizados

Eficiência I = (------) = 7.487,03/0=0

Total de Hectares c/ certificação orgânica.

Total de Hectares certificados

Eficácia I = (------) x100 = (0/20.000)x100 = 0Total de Hectares programados

Gráficos de Tendência

Não existem dados para a formação de gráficos.

Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Taxas de Participação dos Alimentos Orgânicos no Total da Produção Agropecuária.

Meta física realizada.

As metas físicas programadas foram impossibilitadas de serem realizadas.

Valor alcançado.

Não existem dados suficientes para o cálculo do valor alcançado, devido a não realização das metas programadas.

Avaliação do resultado.

O Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, estabelecia no seu artigo 115, um tempo de até dois anos a partir da publicação do citado decreto para os setores envolvidos promoverem a efetiva adequação à nova legislação, no entanto, com a publicação do Decreto nº 7.048, de 23 de dezembro de 2009, o prazo de adequação foi prorrogado até 31 de dezembro de 2010 assim, até a presente data, não se certificou nenhum produto, área ou produtor orgânico no Estado de Mato Grosso do Sul.

Disfunções detectadas.

A finalização da regulamentação dos normativos que nortearão as funções do MAPA como entidade oficial na certificação de produtos e produtores orgânicos, assim como o prazo estabelecido para adequação dos setores envolvidos na cadeia da produção orgânica podem ser apontados como principais fatores para explicar a inércia do setor para sua regularização junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o exercício de suas atividades.

Medidas implementadas.

Em 2010, foram realizadas 05 (cinco) reuniões da Comissão de Produção Orgânica do Estado de Mato Grosso do Sul, na sede desta SFA/MS, com o objetivo de implementar a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a produção orgânica, bem como para a tomada de acões para o desenvolvimento destas atividades no Estado.

Foram realizadas no decorrer de 2010, em relação ao fomento da produção orgânica no Estado:

- Realização da VI Semana dos Alimentos Orgânicos no auditório do SEBRAE de Campo Grande/MS e atividades nos municípios de Corumbá, Glória de Dourados, Dourados, Bela Vista, Nioaque e Mundo Novo no mês de maio de 2010;
- Realização de reuniões em assentamentos rurais do município Sidrolândia, Jaraguari, Terenos, por conta da parceria com o SEBRAE no desenvolvimento de ações onde o BANCO DO BRASIL junto com os TERRITÓRIOS DA CIDADANIA investiram na implantação de PROJETOS PAIS para fomento do desenvolvimento rural sustentável nos municípios de MS;

- o Representação da CPOrg/MS na VII FENAFRA Feira Nacional de Agricultura Familiar , em Brasília de 15 a 20/06/10 , prestando apoio técnico aos 30 empreendimentos que representaram o Estado de MS solicitado pelo MDA;
- Participação em reuniões do CONSAD BODOQUENA com assessores da Presidência da Republica, MDS, MDA para a formação de Consórcio Público para Desenvolvimento Regional e Segurança Alimentar;
- Participação de evento de formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e apresentação de palestras sobre Produção Orgânica e Certificação na sede da AGRAER - CARACOL;
- Participação na reunião do CMDRS do município de Dois Irmãos do Buriti a convite e falar sobre o programa de orgânicos no estado;
- Participação em reunião do CMDRS do Município a convite e falar sobre o programa de orgânicos no estado;
- Representação da CPOrg/MS na ministração de 20 h. aula sobre LEGISLAÇÃO ORGÂNICA FEDERAL NA 1ª TURMA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLÓGO EM AGROECOLOGIA DA UEMS CAMPUS GLÓRIA DE DOURADOS;
- Realização de treinamento sobre legislação orgânica para técnicos da AGRAER e produtores da região de Dourados/MS;
- Apresentação de palestra na EMBRAPA/DOURADOS para 30 pessoas, sendo eles técnicos da AGRAER, EMBRAPA E PRODUTORES, participantes do Curso de Agroecologia, ministrando sobre a LEGISLAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA:
- Realização de visita técnica em unidade de produção em sistema orgânico, animal e vegetal, no município de Rio Negro/MS;
- o Participação no III Seminário Estadual de Agroecologia, realizado em Corumbá/MS;
- o Acompanhamento dos bancos de sementes de adubos verdes formados no Estado através do Programa Banco Comunitário de Sementes de Adubos Verdes.

Medidas a implementar.

Ampla divulgação junto à sociedade sul-mato-grossense, em especial, aqueles que de alguma forma tenham envolvimento na cadeia da produção orgânica, sobre a legislação existente, assim como seu amplo debate, visando à adequação da atividade as normas legais vigentes.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.

Responsável Técnico: Fábio Akio Mizote.

2.5.11. Ação 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de fiscalizações em estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

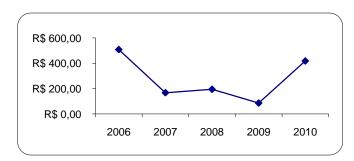
Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

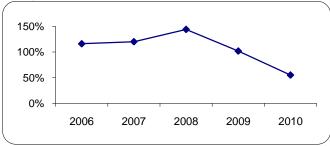
Fórmula.

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

Número de estabelecimentos operadores em aviação agrícola com registro no MAPA.

Meta física realizada.

Fiscalização em estabelecimento operador em aviação agrícola com registro no MAPA. Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional anual alcançado de **R\$ 418,33** por fiscalização em estabelecimento de aviação agrícola;
- b) Eficácia Valor alcançado de 55% em relação ao nível de atendimento de metas programadas.

Avaliação do resultado.

Quanto há eficiência temos as seguintes considerações, em decorrência da execução estar sendo realizada pelo SEFIA, e o PI FISCAGRIC esta sendo gerênciado pelo DIPDAG, os recursos efetivamente utilizados pela fiscalização da atividade aero agrícola, foram de 25 (vinte e cinco) diárias, perfazendo R\$ 4.030,32 (quatro mil e trinta reais e trinta e dois centavos), sendo o custo médio operacional de R\$ 134,40.

A eficácia foi de apenas 55%, referente ao nível de atendimento de metas programadas, mesmos com os entraves, foram fiscalizadas 25 Empresas ou agricultores, gerando 30 Termos de Fiscalização.

Encontra-se registrado no Estado 25 empresas prestadoras de serviços, destas 04 não se encontram em atividade, e 01 empresa notificada para registro.

Das 25 empresas fiscalizadas, sendo 19 com registro no Estado e 01 em andamento, e a fiscalização de 06 empresas de outros Estados.

Em decorrência das fiscalizações resultou em 04 auto de infração, que se encontram em andamento.

Disfunções detectadas

No exercício de 2010 a atividade foi prejudicada, em decorrência das mudanças ocorridas na DIEL – Divisão de Infraestrutura e Logística/SDC, onde a coordenação deixou de interagir com as Superintendências, e os recursos alocados, não contemplou a atividade.

Medidas implementadas.

Houve a participação do Responsável Técnico, no encontro Nacional de Aviação Agrícola, e Congresso de Aviação Agrícola.

Medidas a implementar.

Faz se necessário programar a realização de Curso de Executores em Aviação Agrícola, tendo em vista a obrigatoriedade do Técnico Executor em acompanhar a atividade aeroagrícola.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Celso de Souza Martins.

Responsável Técnico: Aldo Wagner Beraldo.

2.5.12. Ação 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudas.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Nº de Fiscalizações de campos e em estabelecimentos de sementes e mudas.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

Fórmula.

Total de Recursos utilizados

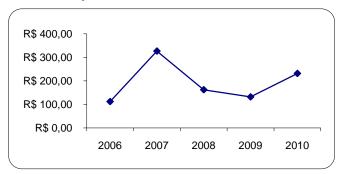
Total de fiscalizações realizadas

Eficácia = (------)
$$x100 = (2.517/1.553)x100 = 162,07 \%$$

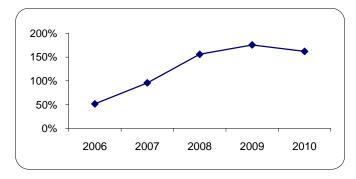
Total de Fiscalizações programadas

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício.



b) Nível de atendimento das metas.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- Número de fiscalizações em estabelecimentos de sementes e mudas;

Meta física realizada.

- Fiscalização em estabelecimento produtores e comerciantes de sementes e mudas;

Valores alcançados:

a) Eficiência – Custo médio operacional alcançado de R\$ 231,63 por fiscalização de campo e em estabelecimento de sementes e mudas;

b) Eficácia - Valor alcançado de 162,07 % em relação às fiscalizações programadas em campos e em estabelecimentos de sementes mudas.

Avaliação do resultado.

O número de fiscalizações realizadas ficou acima do programado, atingindo 162,07 % devido ao fato de muitas ações terem se desdobrado em várias outras diligências que se traduziram em mais ações de fiscalização e, também, em função de atendimento a várias denúncias.

O valor do custo médio operacional por fiscalização, de R\$ 231,63, foi bem maior que o do ano anterior (R\$ 131,64) e a diferença se deve a aquisição de material permanente, no valor de R\$ 259.553,37 (R\$ 32.615,54 no ano anterior).

Em decorrência dos trabalhos de fiscalização desenvolvidos, foram lavrados 221 autos de infração, aplicadas 7 penas de advertência e 166 penas de multa, no valor total de R\$ 3.260.472,62, sendo recolhidos R\$ 539.916,20 administrativamente e enviados R\$ 2.588.680,18 para cobrança executiva. Parte das penas aplicadas se refere a processos administrativos iniciados em anos anteriores e concluídos em 2010, assim como existem processos iniciados em 2010 e que somente serão concluídos a partir de 2011.

A relação entre o n° de autos de infração lavrados e o n° de fiscalizações realizadas foi de 8,78 %, que foi um pouco maior que a de 2009 (7,29 %). Esta relação é um pouco alta em relação ao desejável, mas, reflete a disposição do órgão em sua busca pela eficiência do processo, ao priorizar suas ações para os locais ou setores onde existe histórico de maior incidência de irregularidades.

Destaque-se que a unidade gestora tem descentralizado os recursos aprovados, tempestivamente – o que contribui bastante para um bom desempenho da equipe.

Disfunções detectadas

A frota de veículos de transporte estava pequena;

Alguns equipamentos de informática estão inoperantes ou ficando obsoletos.

Medidas implementadas.

Foram adquiridos dois veículos tipo caminhonete, no valor total de R\$ 220.000,00.

Medidas a implementar.

Pretende-se adquirir R\$ 44.400,00 em equipamentos de informática.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho

Responsável Técnico: Nelsom Akira Matsuura.

2.5.13. Ação 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de fiscalizações em estabelecimentos.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

Tipo de Indicadores.

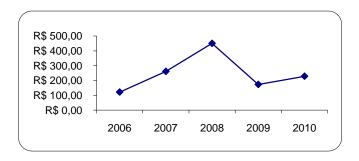
Eficiência e eficácia.

Fórmula.

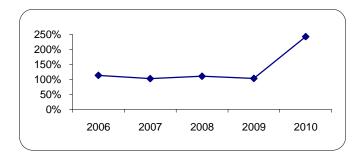
Total de Recursos utilizados
 Eficiência I = (------) =
$$28.762,03/126$$
= **R\$ 228,27**
 Total de Fiscalizações realizadas

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/benefício



b) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal.

O que se pretende medir.

O porcentual de produtos que atendem os padrões de qualidade.

Tipo de Indicador.

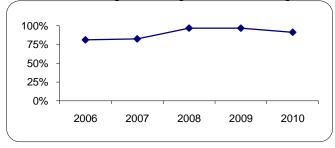
Eficácia.

Fórmula.

N° de amostras em conformidade Eficácia II = (------) x
$$100 = (96/105)x100 =$$
91,4% N° total de Amostras analisadas

Gráfico de Tendência

Percentual de produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Número de fiscalizações em estabelecimentos;
- b) Taxa de Conformidade de Produtos destinados à Alimentação Animal.

Meta física realizada.

- a) Fiscalização em estabelecimento;
- b) Colheita de amostras com análises realizadas com conformidade.

Valor alcançado.

- a) Eficiência I Custo médio operacional alcançado de R\$ 228,27 por fiscalização;
- b) Eficácia I Valor alcançado de 242,30 % em relação às fiscalizações programadas;
- c) Eficácia II Valor alcançado de 91,4% em relação ao total de amostras analisadas.

Avaliação do resultado.

O custo médio operacional anual avaliado em R\$ 228,27 por estabelecimento fiscalizado da Ação – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal está significativamente abaixo do valor programado para o ano de 2010 (R\$ 553,11). O valor programado para 2010 foi definido com base na expectativa de priorizar 1) a realização de fiscalizações através da auditoria dos registros e controles dos estabelecimentos e 2) a colheita de amostras para análise de conformidade de níveis de garantia dos produtos. Esta abordagem requer a permanência de, pelo menos, dois Fiscais Federais Agropecuários pelo período médio de dois dias no mesmo estabelecimento, justificando o valor programado. Entretanto, devido às demandas de: atendimento a denúncias contra estabelecimentos clandestinos; de doação e destruição de produtos apreendidos, realização de treinamento de FFA da UTRA de Dourados-MS e colheita de amostras de produtos destinados à alimentação animal para análise de microscopia, o objetivo programado teve que ser ajustado resultando em um número de fiscalizações realizadas em torno de duas vezes maior.

A taxa de conformidade de produtos destinados à alimentação animal de 91,4% está dentro de um padrão razoável, reflexo da continuidade da aplicação do novo Regulamento de Inspeção e Fiscalização Obrigatórias de Estabelecimentos e Produtos Destinados à Alimentação Animal e a cobrança e fiscalização intensiva do Ministério da Agricultura na implementação das Boas Práticas de Fabricação nas indústrias do setor.

O trabalho dos Fiscais Federais Agropecuários e do Agente de Atividade Agropecuária do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários na área de alimentos para animais alcançou resultados satisfatórios se comparado aos exercícios anteriores.

Deve ser ressaltado o suporte do quadro administrativo da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul e o respaldo da Coordenação de Produtos Destinados à Alimentação Animal do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários do Ministério da Agricultura em Brasília-DF.

Disfunções detectadas

Não foram encontradas disfunções no serviço executado.

Medidas implementadas.

Foram realizadas 27 apreensões de produtos irregulares, lavrados 55 autos de infração e aplicadas 46 multas, arrecadando-se R\$ 48.294,00 no ano de 2010.

Medidas a implementar.

Intensificar a realização das auditorias para verificar o controle da qualidade das empresas e a aplicação das Boas Práticas de Fabricação.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Heitor Walter de Lima

Responsável Técnico: Luis Marcelo Kodawara.

2.5.14. Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes.

Parâmetros de gestão utilizados nos indicadores.

Nome do indicador.

Número de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes.

O que se pretende medir.

A relação custo/benefício e o atendimento das metas programadas.

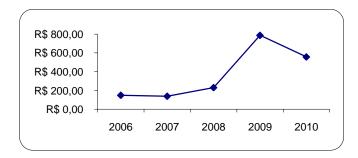
Tipo de Indicadores.

Eficiência e eficácia.

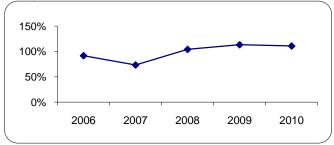
Fórmula.

Gráficos de Tendência

a) Relação custo/Benefício



a) Nível de atendimento das metas.



Nome do indicador.

Taxa de conformidade de fertilizantes e corretivos agrícolas.

O que se pretende medir.

O porcentual de produtos que atendem os padrões de qualidade oferecidos na embalagem.

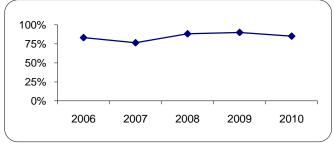
Tipo de Indicador.

Eficácia

Fórmula.

Gráfico de Tendência

Percentual dos produtos que atendem aos padrões de qualidade.



Análise crítica do resultado alcançado.

Indicadores utilizados na análise.

- a) Numero de Fiscalizações em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculantes;
- b) Taxa de conformidade de corretivos e fertilizantes agrícola.

Meta física realizada.

- a) Fiscalizações em estabelecimentos Produtor ou Comerciante de Fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- b) Colheita de amostras para na análise fiscal.

Valor alcançado.

- a) Eficiência Custo médio operacional alcançado de R\$ 557,70 por fiscalização em estabelecimento produtor ou comerciante de fertilizante, corretivo e inoculante;
- b) Eficácia I Valor alcançado de 110,83% em relação às fiscalizações programadas em estabelecimentos produtores ou comerciantes de fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- c) Eficácia II Valor alcançado de 85,12% com conformidade em relação ao total de amostras analisadas de fertilizante, corretivo e/ou inoculante.

Avaliação do resultado.

A meta programada de fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais foi plenamente atingida, bem como a meta para coleta de amostras para os fertilizantes minerais sólidos, líquidos e os corretivos, apenas ficando um pouco abaixo a de fertilizantes orgânicos sólidos. Adotou-se a diminuição das amostras de orgânicos no decorrer do ano em virtude de problemas com o laboratório de Goiânia.

A taxa de conformidade ficou em 85,12%, um pouco mais baixa que o ano anterior por causa do aumento das deficiências encontradas nos fertilizantes minerais mistos e corretivos, porém houve uma menor taxa nos fertilizantes líquidos.

Na ação que envolve a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos e inoculantes, foram adotadas medidas que resultaram, na coleta de 233 amostras de fertilizantes, corretivos e inoculantes para análise fiscal, no julgamento em 1ª instância de 13 processos e 01 processo julgado em 2ª Instância, na emissão de 26 Autos de Infração, apreensão de 935 litros de produtos (fertilizante mineral líquido), aplicação de 17 multas, com geração de receita no valor de R\$ 24.030,94, valores recebidos relativos a 11 multas pagas, R\$ 30.546,21 de valores pendentes de pagamento relativos a 04 multas e R\$ 8.500,00 de valores encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para a cobrança executiva, relativos a 02 multas.

Houve um aumento no gasto com diárias e passagens em relação ao programado, devido principalmente a descentralizações que ocorreram para cobrir viagens ao longo do ano, tanto para os fiscais e técnicos por conta de Reunião Nacional de Insumos Agrícolas, como para Reuniões Pontuais, em que participaram tanto os fiscais, como também o chefe do SEFIA e Superintendente.

Em diárias foram programados em torno de R\$ 25.000,00 para fiscalização, sendo que foram utilizados em torno de R\$ 20.000,00 para fiscalização. Em passagens nada foi programado, sendo todo o valor gasto e mais a diferença das diárias, por conta das viagens descritas acima.

Com relação ao suprimento (339030), houve um aumento no gasto em relação ao programado (em torno de R\$ 8.000,00), em virtude de descentralizações que ocorreram ao longo do ano, com o objetivo de suprir a demanda da Superintendência, tendo em vista a utilização do apoio operacional junto às unidades descentralizadas (UTRA e UVAGRO), ou seja, despesas que são arcadas pela Superintendência, parcialmente amenizadas com compensação nessa mesma fonte e em outras fontes. Esses valores foram repassados com a finalidade de repor o que a Superintendência gasta com o abastecimento e compra de peças para os veículos da fiscalização, tendo em vista que os mesmos saem abastecidos para os trabalhos de fiscalização e dentro das possibilidades, são abastecidos no interior do estado, por meio do apoio das unidades regionais (UTRA e UVAGRO).

Porém mesmo com essa grande diferença quanto às descentralizações, o custo foi menor quando comparado ao ano anterior, pois em 2009 tivemos a descentralização e utilização do recurso na fonte 449052 (investimento), para aquisição de um veículo para utilização na fiscalização (FIAT DOBLO), dentro da política de renovação da frota, tendo sido utilizado um valor de R\$ 59.389,07. Disfunções detectadas.

Houve uma diminuição no custo da fiscalização em relação ao ano anterior, mas justificáveis, pois o ano anterior sofreu o impacto do aumento nos valores das diárias e principalmente com os investimentos para a aquisição de veículo. Mas em 2010 ainda sofreram disparidades quanto ao aumento de valores descentralizados com objetivos específicos (viagens e compensação de gastos da Superintendência).

Medidas implementadas.

Quase inexiste diversidade entre o número de amostras programadas e o realizado. Medidas a implementar.

Alguma disparidade em relação ao número de amostras programadas e realizadas continua, pois é difícil prever com exatidão o tamanho médio das amostras e necessidade de amostragens por produto.

Continuar a efetuar as fiscalizações em estabelecimentos produtores e comerciais conforme a programação e levando em consideração também as solicitações de renovação de registro de estabelecimentos, instalação de novos empreendimentos bem como a ativação de alguns já existentes.

Solicitar mais um técnico para atuar na fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes, tendo em vista o aumento concreto de novos estabelecimentos produtores e outros que provavelmente se instalarão no decorrer do ano e também nos próximos anos subseqüentes, tendo como exemplo concreto a instalação de um projeto ambicioso de aumento da produção (fabrica de fertilizantes da Petrobrás em Três Lagoas). Também para atender as necessidades de aumento do

serviço interno (controle das importações de matérias primas e registros de produto, processos administrativos), demanda originada pelos estabelecimentos já registrados e novos.

Responsáveis:

Coordenador Estadual da Ação: Sérgio Paulo Coelho.

Responsável Técnico: Marcelo Assis Lemos.

3 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos Não se aplica.

4 – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

a) Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em

		ssauos	
Montanta Inscrito	Cancelamentos	Pagamantos agumulados	Saldo a Pagar em
Wiolitante misento	acumulados	i agamentos acumulados	31/12/2010
146.138,03	-	-	146.138,03
17.764,48	=	17.764,48	-
15.934,48	=	15.934,48	-
]	Restos a Pagar não Pro	cessados	
Montanta Inggrita	Cancelamentos	Degementes equipulades	Saldo a Pagar em
Montante Inscrito	acumulados	ragamentos acumulados	31/12/2010
1.834.022,76	=	-	1.834.022,70
346.556,37	27.748,72	318.807,65	-
340.146,81	21.974,58	318.172,23	-
	17.764,48 15.934,48 Montante Inscrito 1.834.022,76 346.556,37	Montante Inscrito Cancelamentos acumulados 146.138,03 - 17.764,48 - 15.934,48 - Restos a Pagar não Pro Montante Inscrito Cancelamentos acumulados 1.834.022,76 - 346.556,37 27.748,72	Montante Inscrito acumulados Pagamentos acumulados 146.138,03 - - 17.764,48 - 17.764,48 15.934,48 - 15.934,48 Restos a Pagar não Processados Montante Inscrito Cancelamentos acumulados Pagamentos acumulados 1.834.022,76 - - 346.556,37 27.748,72 318.807,65

Fonte: SIAFI 2009/2010

4.1- Análise Crítica

Os pagamento dos restos a pagar/2009 foram processados a medida que os bens e serviços foram sendo entregues e as notas e/ou faturas iam sendo liquidadas no SIAFI, sendo que a liberação dos respectivos recursos financeiros é feita pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF/SPOA e nesta aspecto não foi observado nenhum problema na sua execução.

Não houve necessidade de inscrição em restos a pagar de despesas dos exercícios de 2008 e 2009, tendo em vista que todas as despesas que estavam inscritas em restos a pagar na abertura do exercício financeiro de 2010 foram pagas ou canceladas durante o próprio exercício de 2010.

5- Informações sobre recursos humanos da unidade

5.1- Composição do Quadro de Servidores Ativos

a) Composição do quadro de recursos humanos - situação apurada em 31/12/2010

Tipologic	as dos Cargos	Lot	ação	Ingressos	Egressos
Tipologia	is dos Cargos	Autorizada	Efetiva	em 2010	em 2010
Provimento de cargo efetivo		275	275	6	7
1.1 Membros de poder	e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carre	eira	272	272	6	7
1.2.1 Servidor de carre	2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		272	6	7

1.2.2 Servidor de carreira em exercício				
descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	3	3	0	0
1.4.1 Cedidos	3	3	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	26	26	0	0
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	12	12	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	12	12	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício				
descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	0	0	0
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	14	14	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	14	14	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício				
descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	301	301	6	7

Fonte: SIAPE 2010

b) Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária - situação apurada em 31/12/2010

	Faixa Etária (anos)									
Tipologias do Cargo	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima					
	1110 30	BC 31 tt 10	BC 11 430	BC 31 u 00	de 60					
1. Provimento de cargo efetivo	50	51	59	124	17					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0					
1.2. Servidores de Carreira	50	51	58	122	17					
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	1	2	0					
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0					
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0					

Fonte: SIAPE 2010

c) Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária - situação apurada em 31/12/2010

Timela aiga da Cargo			N	ível de	Escola	ridade			
Tipologias do Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Provimento de cargo efetivo	0	0	9	10	118	164	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	9	10	116	163	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	2	1	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento									
Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEGENDA									

Nível de Escolaridade

Fonte: SIAPE 2010

5.2- Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

a) Composição do quadro de servidores inativos – situação apurada em 31/12/2010

	Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1	Integral	0	0
1.1	Voluntária	0	0
1.2	Compulsório	0	0
1.3	Invalidez Permanente	0	0
1.4	Outras	0	0
2	Proporcional	68	5
2.1	Voluntária	68	5
2.2	Compulsório	0	0
2.3	Invalidez Permanente	0	0
2.4	Outras	0	0

Fonte: SIAPE 2010

b) Composição do quadro de instituidores de pensão – situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	0	0
2. Proporcional	137	4

Fonte: SIAPE 2010

5.3- Composição do Quadro de Estagiários

Nível de	Quant	titativo de contra	tos de estágio vi	gentes	Custo do exercício
escolaridade	1° Trimestre	Trimestre 2° Trimestre 3° Trimestre 4° Trimestre		(Valores em R\$ 1,00)	
Nível superior	5	3	5	5	25.866,61
☐ Área Fim	4	3	4	4	22.517,74
☐ Área					
Meio	1	0	1	1	3.288,87
Nível Médio	2	1	3	4	8.678,17
 Área Fim 	2	1	2	3	7.073,63
 Área 					
Meio	0	0	1	1	1.604,54

Fonte: SIAPE 2010

5.4- Quadro de Custos de Recursos Humanos

a) Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

^{1 -} Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Timel				Despesas	s Variáveis			
Tipol ogias / Exerc ícios	Vencimentos e vantagens fixas	Retribu ições	Gratificações	Adicionais	Indenizaçõ es	Benefícios Assistencia is e previdenci ários	Demais despesas variáveis	Total
Membi	ros de poder e ag	entes polí	ticos					
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servido	ores de Carreira o	que não oc	cupam cargo de	provimento e	em comissão			
2008	17.730.496,73	0	2.309.490,26	1.917.157,59	725.151,92	156.076,63	1.296.589,69	24.134.962,82
2009	24.751.085,44	0	3.603.612,31	2.808.318,03	930.870,86	307.820,02	867.411,91	33.269.118,57
2010	27.902.624,17	,	4.346.489,29	3.323.087,09	2.510.668,10	694.715,60	1.332.303,42	40.109.887,67
Servido	ores com Contrat	os Tempo	rários					
2008	22.765,80	0	2.107,94	421,59	0	0	0	25.295,33
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
	ores Cedidos con	n ônus ou	em Licença					
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	115.719,80	0	10.413,39	3.534,29	1.299,16	1.075,00	4.060,59	136.102,23
Servido	ores ocupantes de	Cargos d	le Natureza Esp	ecial				
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
	ores ocupantes de	cargos d	o Grupo Direção	o e Assessora	mento Superi	or		
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
	ores ocupantes de	Funções	gratificadas					
2008	0	0	θ	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	θ	0	θ	0	0	0

Fonte: SIAPE 2008, 2009 e 2010

5.5- Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

a) Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

				Unidade	Contrat	tante									
Nome: Su	perinten	dência l	Federal de A	gricultura – MS											
UG/Gestão	o: 13006	52/00001			CNPJ:	03.396.8	95/0060-	85							
				Informações	sobre os	contrato	S								
					Per	íodo	Nível o	de Esc	olarida	ade ex	igido	dos			
			144:C:	Empresa	contra	tual de	tra	balha	dores o	contrat	ados				
Ano do contrato	Área	Nat.	at. Identifica ção do Contrato	Contratada execução das atividades contratadas		F		N	Л	S	S	Sit			
								Início	Fim	P	С	P	С	P	С
2009	V	О	11/2009	08.112.812./00 01-30	01/01 /2010	31/12/ 2011	-	-	4	4	-	-	P		
2009	L	0	10/2009	15.485.857/ 0001-16	01/01 /2010	31/12/ 2011	15	15	-	-	-	-	Р		
Observaçã	io:							•	•	•	•				

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

b) Contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

					e Contra										
				DERAL DE AGRI											
UG/Gestão	: 13006	52/0000)1			03.396.8		85							
				Informações											
					Período			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados							
	Identific Empres			Empresa		tual de	tra	abalha	dores o	contrat	tados				
Ano do	Área	Nat.	ação do	Contratada		ão das	17			_			Sit		
contrato			Contrato	(CNPJ)		dades	F		N	Л	,	S	•		
					Início	atadas Fim	P	С	P	C P C					
				06 000 220/0001			Р	C	Р	C	Р	C			
2000		О	10/2008	06.888.220/0001	02/01/ 2009	31/12/ 2010	01	01	-	-	-	-	Е		
2008	2	U		-80 06.888.220/0001	02/01/	31/12/									
2008	3	О	10/2008	-80	2009	2010	01	01	-	-	-	-	Е		
2008	3	U	10/2008	06.888.220/0001	02/01/	31/12/							E		
2008	1	О	10/2008	-80	2009	2010	-	-	01	01	-	-	Е		
2000	1	-	10/2000	06.888.220/0001	02/01/	31/12/							L		
2008	1	О	10/2008	-80	2009	2010	-	-	02	02	-	-	Е		
			10/2000	06.888.220/0001	02/01/	31/12/									
2008	1	О	10/2008	-80	2009	2009	-	-	08	08	-	-	Е		
				04.510.534/0001	01/10/	22/03/					0.1	0.1			
2010	1	О	07/2009	-19	2009.	2010	-	-	-	-	01	01	Е		
				11.920.420/0001	01/09/	31/08/					0.1	Ω1			
2010	1	O	06/2010	-02	2010	2011	-	-	-	-	01	01	A		
				11.920.420/0001	01/09/	31/08/	01	-		_		_	Α		
2010	2	O	06/2010	-19	2010	2011	01	_	_	-	_	_	A		
				11.920.420/0001	01/09/	31/08/	01	_				_	Α		
2010	3	O	06/2010	-19	2010	2011	01	_	_		_	_	А		
				11.920.420/0001	01/09/	31/08/	_	_	01	_	_	_	Α		
2010	1	O	06/2010	-19	2010	2011	_		01	_			А		
				11.920.420/0001	01/09/	31/08/	_	_	02	_	_	_	Α		
2010	1	О	06/2010	-19	2010	2011									
2010			0.5/5015	11.920.420/0001	01/09/	31/08/	_	_	08	_	_	_	Α		
2010 OBSERVA	1	O	06/2010	-19	2010	2011									

OBSERVAÇÃO:

- -As contratações acima não se referem a locação de mão de obra e sim a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em consonância com o fundamentado no Parágrafo 1º, artigo 1º do Decreto nº 2.271/1997 e Acordão TCU nº 2377/2006 Plenário.
- Na 1ª linha, coluna 02, refere-se a Manutenção predial;
- Na 2ª linha, coluna 02, refere-se a Copeiragem;
- Na 3ª linha, coluna 02, refere-se a Reprografia;
- Na 4ª linha, coluna 02, refere-se a Telecomunicação;
- Na 5ª linha, coluna 02, refere-se a Recepção;
- Na 6ª linha, coluna 02, refere-se a Suporte a Informática;
- Na 7ª linha, coluna 02, refere-se a Suporte a Informática;
- Na 8ª linha, coluna 02, refere-se a Manutenção Predial;
- Na 9ª linha, coluna 02, refere-se a Copeiragem;

- Na 10^a linha, coluna 02, refere-se a Reprografia;
- Na 11ª linha, coluna 02, refere-se a Telecomunicação;
- Na 12ª linha, coluna 02, refere-se a Recepção.

LEGENDA

Área:

- Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 1.
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copa e Cozinha;
- Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- Serviços de Brigada de Incêndio;
- Apoio Administrativo Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo – DAD/SFA-MS

c) Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
10/2008	2	01	Sede/SFA/MS
10/2008	3	01	Sede/SFA/MS
10/2008	1	06	Sede/SFA/MS
10/2008	1	01	UVAGRO/Mundo Novo/DDA/SFA/MS
10/2008	1	01	UVAGRO/Ponta Porã/DDA/SFA/MS
10/2008	1	01	UVAGRO/Bela Vista/DDA/SFA/MS
10/2008	1	01	UVAGRO/Porto Murtinho/DDA/SFA/MS
10/2008	1	01	UVAGRO/Corumbá/DDA/SFA/MS
11/2009	V	04	Sede/SFA/MS
06/2010	1	01	Sede/SFA/MS
10/2009	L	08	Sede/SFA/MS
10/2009	L	01	UTRA/Dourados/SFA/MS
10/2009	L	01	UVAGRO/Mundo Novo/DDA/SFA/MS
10/2009	L	01	UVAGRO/Ponta Porã/DDA/SFA/MS
10/2009	L	01	UVAGRO/Bela Vista/DDA/SFA/MS
10/2009	L	01	UVAGRO/Porto Murtinho/DDA/SFA/MS
10/2009	L	01	UVAGRO/Corumbá/DDA/SFA/MS
10/2009	L	01	MPA/MS

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;

- Manutenção e Conservação de Bens
 - Imóveis:
- Serviços de Copa e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 8. Vigilância Ostensiva;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo Menores Aprendizes;
- 7. Higiene e Limpeza;

 - 9. Outras.

Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD/SFA-MS

5.6- Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos Não existem dados para esta área.

06-Informações sobre as transferências

- 6.1- Transferências efetuadas no exercício
- 6.1.1- Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010
- a) Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$1,00

							Valore	s em R\$1	1,00
			Unidade Con	cedente ou Con	tratante				
Nome	: Superint	tendência Federal de	Agricultura no	Estado de Mato	Grosso do Sul				
CNPJ	: 00.396.8	95/0060-85		UG/GESTÃO	D: 130062				
			Informações	sobre as transf					
			Valores P		Valores Repa	ccadoc	Vigê	ncia	
Mod	Nº do		v alores 1	actuados	v aiores Repa	Acumul	Vigo	псіа	
alida	instrum	Beneficiário	~	Contraparti		ado até			Sit.
de	ento		Global	da	No exercício	exercíci	Início	Fim	
						0	Inicio	FIIII	
	027033/					1.880.0	02/12/	31/01/	
1	2010	03980919/0001-87	1.880.000,00	208.977,00	1.880.000,00	00,00	2010	2011	4
	704395/					1.833.30	14/08/	18/09/	
1	2009	03980919/0001-87	2.037.000,00	203.700,00	699.300,00	0,00	2009	2011	1
	326922-						14/12/	30/05/	
2	40	37226651/0001-04	330.000,00	135.000,00	195.000,00	0,00	2010	2012	1
	331158-								
	97	03568433/0001-36	100.000,00	2.500,00	97.500,00		09/11/	30/05/	
2						0,00	2010	2012	1
	<u>321832-</u>			4.5.000.00					
	<u>44</u>	03452307/0001-11	258.750,00	15.000,00	243.750,00	0.00	17/06/	30/06/	
2	221011					0,00	2010	2011	1
	321844-	02575727/0001 05	200 000 01	7 200 01	202 500 00		22/12/	20/05/	
2	88	03575727/0001-95	299.800,81	7.300,81	292.500,00	0.00	22/12/	30/05/	1
2	332678-					0,00	2010	2012	1
	02	03575727/0001-95	153.700,00	8.200,00	145 500 00		30/12/	30/05/	
2	02	03373727/0001-93	133.700,00	8.200,00	145.500,00	0,00	2010	2012	1
	321861-					0,00	2010	2012	1
	07	03567930/0001-10	248.724,50	4.974,50	243.750,00		21/12/	30/05/	
2	07	0330773070001 10	210.721,50	1.571,50	213.730,00	0,00	2010	2012	1
	321838-					0,00	2010	2012	1
	09	03452299/0001-03	300.000,00	7.500,00	292.500,00		01/07/	30/07/	
2			,			0,00	2010	2011	1
	331246-								
	56	03501491/0001-42	152.500,00	6.250,00	146.250,00		21/12/	30/05/	
2						0,00	2010	2012	1
	321865-								
	44	03505013/0001-00	250.000,00	6.250,00	243.750,00		22/12/	30/05/	
2						0,00	2010	2012	1
	321860-								
	94	15465016/0001-47	340.000,00	96.250,00	243.750,00		20/07/	30/07/	
2						0,00	2010	2011	1
	331358-	00177006:555		10.05	40				
	14	03155900/0001-04	205.000,00	10.000,00	195.000,00	0.00	21/12/	30/05/	
2	225211					0,00	2010	2012	1
	337216-	2501500/0001 03	16 617 000 00	2.067.000.00	14.550.000.00		02/11/	20/10/	
2	22	3501509/0001-06	16.617.000,00	2.067.000,00	14.550.000,00	0.00	03/11/	30/10/	1
2	221055	02242020/0001 96	200,000,00	7.500.00	202 500 00	0,00	2010	2011	1
2	<u>321855-</u>	03342920/0001-86	300.000,00	7.500,00	292.500,00	0,00	08/07/	30/06/	1

	<u>29</u>						2010	2011	
	321859-								
2	<u>66</u>	03510211/0001-62	248.750,00	5.000,00	243.750,00	0,00	02/06/ 2010	30/06/ 2011	1
2	331874- 69	03510211/0001-62	149.500,00	4.000,00	149.500,00	0,00	31/12/ 2010	30/05/ 2012	1
	321840- 41	03903176/0001-41	251.350,00	7.600,00	243.750,00		23/12/	30/05/	1
2	321845- 93	03155926/0001-44	406.250,00	16.250,00	390.000,00	0,00	2010	30/05/	1
2	332524-					0,00	2010	2012	1
2	321863-	03155926/0001-44	143.500,00	46.000,00	97.500,00	0,00	24/12/ 2010	30/05/ 2012	1
2	25	03155942/0001-37	250.000,00	6.250,00	243.750,00	0,00	24/12/ 2010	30/05/ 2012	1
2	331142- 04	03403896/0001-48	147.500,00	50.000,00	97.500,00	0,00	24/12/ 2010	30/05/ 2012	1
2	337002- 42	03568318/0001-61	300.550,00	8.050,00	292.500,00	0,00	22/12/ 2010	30/03/ 2013	1
2	321847- 10	03342938/0001-88	323.178,32	30.678,32	292.500,00	0,00	20/05/2010	03/05/	1
2	321842- 60	03575875/0001-00	324.400,00	80.650,00	243.750,00	0,00	17/06/ 2010	30/06/ 2011	1
2	331106- 62	15905342/0001-28	103.000,00	5.500,00	97.500,00	0,00	11/11/2010	30/05/2012	1
2	322090- 91	03783859/0001-02	249.488,00	5.738,00	243.750,00	0.00	17/06/ 2010	30/06/	1
2	326659- 55	03783859/0001-02	380.000,00	38.750,00	341.250,00	0,00	20/12/2010	30/03/ 2012	1
2	321862- 11	03452315/0001-68	330.000,00	37.500,00	292.500,00	0,00	17/06/ 2010	30/06/ 2011	1
	330969- 84	03452315/0001-68	108.000,00	97.500,00	10.500,00		23/12/	19/05/	
2	336996- 48		200.000,00	5.000,00	195.000,00	0,00	2010	30/03/	1
2	<u>321852-</u> <u>97</u>	03173317/0001-18 37226644/0001-02	370.000,00	77.500,00	292.500,00	0,00	2010	2013 30/06/	1
2	337012-		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			0,00	2010	2011	1
2	68 331344-	37226644/0001-02	310.000,00	17.500,00	292.500,00	0,00	23/12/ 2010	30/05/ 2012	1
2	40	01998335/0001-03	102.000,00	4.500,00	97.500,00	0,00	23/12/ 2010	30/05/ 2013	1
2	337000-	03681582/0001-07	208.450,00	13.450,00	195.000,00	0,00	24/12/	30/05/	1

	24						2010	2012	
	337811-	03501566/0001-							
	36	95	315.000,00	71.250,00	243.750,00		21/12/	30/05/	
2						0,00	2010	2012	1
	326923-								
	55	03888989/0001-00	100.500,00	3.000,00	97.500,00		13/12/	30/05/	
2						0,00	2010	2013	1
	330922-								
	22	03888989/0001-00	100.000,00	2.500,00	97.500,00		13/12/	30/05/	
2						0,00	2010	2012	1
	331116-								
	87	03501574/0001-31	120.807,50	23.307,50	97.500,00		22/12/	30/05/	
2						0,00	2010	2012	1
	321843-								
	74	03501574/0001-31	309.740,22	17.240,22	292.500,00		30/12/	30/05/	
2						0,00	2010	2012	1
	326675-								
	59	03501574/0001-31	163.048,30	16.798,30	146.250,00		21/12/	30/05/	
2	221011					0,00	2010	2012	1
	<u>321864-</u>	2454450240004 42	2 50 000 00	4 5 2 7 0 0 0	242 550 00		20/05/	20/05/	
	<u>39</u>	24644502/0001-13	260.000,00	16.250,00	243.750,00	0.00	29/07/	30/07/	
2						0,00	2010	2011	<u> </u>

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio

2 - Contrato de Repasse

3 - Termo de Parceria

4 - Termo de Cooperação

5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente

2 - Inadimplente

3 - Inadimplência Suspensa

4 - Concluído

5 - Excluído

6 - Rescindido

7 - Arquivado

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.1.2- Quantidade de instrumentos de Transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

a) Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ os três últimos exercícios

	Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Superintendência Federa	Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul								
CNPJ: 00.396.895/0060-85				UG/GESTÃO:	130062				
Modalidade	-	lade de instru los em cada e			passados em cad Valores em R\$ 1,0				
	2008	2009	2010	2008	2009	2010			
Convênio	2	2	2	8.268.754,70	5.223.692,74	2.580.093,00			
Contrato de Repasse	35	37	40	7.189.294,23	21.031.028,40	25.830.487,65			
Termo de Parceria									
Termo de Cooperação									
Termo de Compromisso									
Totais	37	39	42	15.458.048,93	26.254.721,14	28.410.580.65			

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

- 6.1.3- Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes
- a) Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

	Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Fed	Iome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 00.396.895/0060-85			UG/GESTÃO: 13	30062			
	Qtd. de		Valores (R\$ 1,00)				
Modalidade	instrument os com vigência em 2011 e seguintes	Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010		
Convênio	3	79.688.691,46	1.833.300,00	17.842.300,84	2,3		
Contrato de Repasse	40	25.830.487,65	0,00	25.830.487,65	0,00		
Termo de Parceria	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
Termo de Cooperação	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
Termo de Compromisso	0	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais	43	105.519.179,11	1.833.300,00	43.672.788,49	2,3		

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

- 6.1.4- Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse
- a) Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse

	Unidade Concedente						
Nome: Superin	ntendência Federal de	Agricultura no	Estado de Mato Grosso do S	ul			
CNPJ: 00.396.	895/0060-85		UG/GESTÃO: 130062				
Exercício da	Quanti	tativos o monto	nto rangesados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassad			
prestação de contas	Quanti	tativos e monta	nte repassados	Convênios	Contratos de Repasse		
	Ainda no prazo de	Quantidade		2	Não se aplica		
	prestação de contas	Montante Repa	assado	24.824.347,74			
2010	C 4-	Contas	Quantidade	1			
2010	Com prazo de	prestadas	Montante Repassado (R\$)	314.475,00			
	prestação de contas vencido	Contas NÃO	Quantidade	-			
	vencido	prestadas	Montante Repassado (R\$)	-			
	Cantas amatadas		Quantidade	5	Não se aplica		
2000	Contas prestadas		Montante Repassado (R\$)	2.594.284,53	_		
2009	Contas NÃO prestad	laa	Quantidade	-			
	Contas NAO prestad	ias	Montante Repassado (R\$)	-			
	Cantas amatadas		Quantidade	5	Não se aplica		
2000	Contas prestadas		Montante Repassado (R\$)	1.168.665,17	_		
2008	Contag NÃO mastad	laa	Quantidade	-			
	Contas NÃO prestad	ias	Montante Repassado (R\$)	-			
Anteriores a	Contas NÃO prestad	laa	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica		
2008	Contas NAO prestao	148	Montante Repassado (R\$)				

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.1.5- Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

a) Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

	Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul							
CNPJ: 00.396.	895/0060-85	/GESTÃO: 130062					
Exercício da		<u>.</u>		Instrumentos			
prestação de contas	Quanti	tativos e montar	ntes repassados	Convênios	Contratos de Repasse		
	Quantidade de conta	as prestadas		3	Não se aplica		
	Com prazo de	Quantidade		1			
	análise ainda não vencido	Montante repa	ssado (R\$)	1.833.300,00			
2010		Contas	Quantidade Aprovada	1			
	Com prazo de	analisadas	Quantidade Reproyada				
	análise vencido		Quantidade de TCE	1			
	anansc venciuo	Contas NÃO	Quantidade				
		analisadas	Montante repassado (R\$)				
	Quantidade de conta	as prestadas		5			
		Quantidade Ap	orovada	5			
2009	Contas analisadas	Quantidade Re	provada				
2009		Quantidade de	TCE				
	Contas NÃO	Quantidade					
	analisadas	Montante repa	ssado (R\$)				
	Quantidade de conta	as prestadas		5			
		Quantidade Ap	orovada	5			
2008	Contas analisadas	Quantidade Re	provada				
2008		Quantidade de	TCE				
	Contas NÃO	Quantidade					
	analisadas	Montante repa	ssado				
Exercícios anteriores a	Contas NÃO	Quantidade					
2008	analisadas	Montante repa	ssado				

Fonte: Setor de Convênios e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário / SFA-MS

6.2 – Análise Crítica sobre a situação da Gestão das Transferências

6.2.1- Convênios

O convênio nº 577403 celebrado com a Prefeitura Municipal de Eldorado, cujo objeto é o apoio e fortalecimento na diversificação da produção existente na agricultura familiar encontra-se em situação de **ADIMPLENTE** após a devolução dos recursos impugnados, assim como do cumprimento das metas. Ficando, portanto, o processo nº 21026.001627/2009-14, de Tomada de Contas Especial arquivado.

6.2.2- Contratos de Repasse

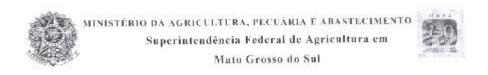
Os quadros: "Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade contratos de repasse" e "Visão Geral da análise das prestações de contas de Contratos de Repasse" não se aplicam a essa UJ, pois o repasse constitui transferência voluntária de recursos federais para Estados, Municípios, instituições públicas e entidades não governamentais sem fins lucrativos, por meio de Programas e Ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA), aprovadas todos os anos no Congresso Nacional. Os recursos são não-onerosos, ou seja, não exigem retorno, apenas contrapartida. A LOA autoriza a aplicação dos recursos nos Estados e Municípios e a seleção das propostas específicas é realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA, sendo a Caixa Econômica Federal a

mandatária, representando a União em diversos desses Programas e Ações, relacionando-se com Estados, Municípios e Entidades por meio de contratos de repasse.

Assim, a CAIXA acompanha todas as ações necessárias ao cumprimento dos contratos de repasse, verificando a sua regularidade conforme exigências normativas, legais e técnicas e tem por atribuição:

- Receber os Planos de Trabalho após cadastramento no SICONV e enquadrar as propostas às normas do concessor.
- Analisar documentação técnica, institucional e jurídica dos Estados, Municípios e Entidades tomadores dos recursos.
- Celebrar contratos de repasse.
- Analisar a viabilidade técnica dos Projetos Básicos descritivos da proposta.
- Promover a execução orçamentário-financeira relativa aoscontratos.
- Acompanhar e atestar a execução física dos objetivos contratuais.
- Receber, analisar e aprovar prestações de contas referentes aos repasses, verificando a regularidade de todas as ações necessárias ao cumprimento contratual.

07 – Declarações sobre as informações referentes a contratos e convênios e outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas nos Sistemas SIASG e SICONV.



Declaração

Declare que as informações referentes a contratos estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

.....

Campo Grande/MS, Ao de março de 2011.

Chefe da DAD/SFA-MS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul



Declaração

Declaro que as informações referentes a contratos de repasse estão disponíveis e atualizadas no Portal dos Convênios – SICONV.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2011.

Celso de Souza Martins Fiscal Federal Agropecuário Chefe da DPDAG/SFA-MS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul



Declaração

Declaro que as informações referentes a convênios estão disponíveis e atualizadas no Portal dos Convênios – SICONV.

Campo Grande/MS, 40 de março de 2011.

Vera Lucia Pelivao Rebelo Responsável pelo Setor de Convênios SFA-MS

8 – Informações sobre a entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que constam nos assentamentos funcionais dos servidores Alberto Jerônimo Pereira e José Calazans dos Santos, cópias de suas respectivas Declarações de Imposto de Renda, Ano-base 2009 Exercício 2010.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

Carlos Antonio Portuguez de Assunção Chefe de Divisão da CGAP

> DECLARAÇÃO/SLMBS 15/2/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM MATO GROSSO DO SUL RUA DOM AQUINO Nº 2696 - CEP 79002-182 - CAMPO GRANDE / M.S.

RUA DOM AQUINO N.º 2696 - CEP 79002-182 - CAMPO GRANDE / M S PABX (67) 3041-9300 - FAX (67) 3041-9376

DECLARAÇÃO

Declaramos, que os servidores abaixo relacionados, entregaram junto a esta Seção de Recursos Humanos da Superintendência Federal de Agricultura – MS, as declarações de bens e rendas, referente ao ano-calendário 2009, exercício de 2010, que trata a Lei nº 8.730 de 10 de novembro de 1993, publicada no DOU de 11 de novembro de 1993, e Decisão Normativa TCU nº 107 de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 01 de novembro de 2010.

NOME	DESGNAÇÃO/ DISPENSA	FUNÇÃO
Orlando Baez (Superintendente Substituto)	23.09.2005	DAS
Juliana Maria Pereira Felicio Gonfiantini Fernandes	30.12.2008	DAS
Hilário Boz	04.04.2005	DAS
Celso de Souza Martins	28.09.2010	DAS
Celso Luiz Antonialli	04.04.2005 a 11/08/2010	DAS
Elvio Patatt Cazola	04.04.2005	DAS
Gerson Glienke	04.04.2005	DAS
Heitor Walter de Lima	28.09.2010	DAS
Maria de Fátima Pereira de Sousa	28.09.2010	DAS
Osvaldo Alves Rodrigues	13.07.2009	DAS
Ricardo Hilman	28.09,2010	DAS
Sérgio Paulo Coelho	04.04.2005	DAS
Yoshio Fugita	28.09.2010	DAS
Jose Carlos Carvalho Cellos	05.02.2010	GSISTE
Antonio Ferreira Garcia Filho	24.03.2008	FCT
Bevery Bezerra da Silva	10.05.2006	FCT
David Campos Leite	24.03.2008	FCT
Deoli dos Anjos Deserto	31.08.2007	FCT
Luzia Aguena	06.08.2010	FCT
Maria Magdalena Izzo	24.03.2008	FCT
Maria Odete da Luz Oliveira	04.06.2009 a 05.08.2010	FCT
Maria Shirley Benites Barros	06.03.2006	FCT
Marisa Benedita Duccigne Higa	06.08.2010	FCT
Midori Segawa	06.08.2010	FCT
Paula Ivana Montalvão Silveira	06/08/2010	FCT
Selma Maria Ferreira Pussoli	24.03.2008	FCT
Sonia Maria de Lima	24.03.2008	FCT
Terezinha Debarbara da Silva	31.03.2010	FCT
Vanda da Silva	10.05.2006	FCT
Vera Lúcia Pelição Rebelo	02.09.2005	FCT
Ângelo Rubens Barros	08.12.2010	FG
Arino Britez	11.04.2005	FG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM MATO GROSSO DO SUL RUA DOM AQUINO N.º 2696 - CEP 79002-182 - CAMPO GRANDE / M S PABX (67) 3041-9300 - FAX (67) 3041-9376

Carlos Guilherne Green	26.07.2007	FG
Dejival de Sousa Bruno	10.08.2010	FG
Fábio Akio Mizote	08.07.2010	FG
João Hilário Pires	29.03.2006	FG
Rafael Ribas Otoni	20.07.2010	FG
Regina Maria de Oliveira	11.04.2005	FG
Reginaldo Oshiro	06.02.2007	FG
Rosane Matos Machado Moura	10.08.2010	FG
Rosy Ferreira Barbosa	08.12.2010	FG
Silvia Fernanda Lima Gonçalves	08.07.2010	FG
Sílvio Nasu	21.05.1996	FG
Thais Alleoni Marson	10.09.2008 a 12.10.2010	FG
Wilson Victorio Garcia	26.07.2002 a 10.08.2010	FG
Yara Regina Machado Bueno	05.01.2007	FG

Campo Grande - MS, 10 de março de 2011

Katia Elisabeth Tonheiro

Chefe da Seção de Recursos Humanos - Subst. Superintendência Federal de Agricultura - MS

$9-\,$ Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

9.1- Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno		A	valiaç	ão	
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à					
consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os					
servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	37
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em				v	
documentos formais. 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e				X	
servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos,					
das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das			21		
responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados					
planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas					
da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa)					
envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da		X			
probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para		X			
mitigá-los. 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de					1
conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
comornidade que podem ser assumidos peros diversos niveis da gestao.		1			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no					
perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em					
uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos					
da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para					
apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e					v
valores de responsabilidade da unidade.	1	1	2	4	X
Procedimentos de Controle 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os	1	2	3	4	5
riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam					- 71
consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de					
benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão					X
diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada,					
armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		ļ			X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente					
para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
				X	<u> </u>
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e				v	
indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		<u> </u>		X	-
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas		1			<u> </u>

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliaç			ão	
as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua					
validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas					
avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu					
desempenho.					X

Considerações gerais: Para a analise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com componente da alta direção da UJ.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10- Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

10.1- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental		Avaliação				
Licitações Sustentáveis		2	3	4	5	
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem						
em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e						
matérias primas.			X			
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade						
ambiental foram aplicados?						
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente						
adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior			X			
quantidade de conteúdo reciclável.						
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por						
fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de			X			
limpeza biodegradáveis).						
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência						
de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como						
critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.						
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido			X			
considerada nesses procedimentos?						
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor						
consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).						
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses		X				
produtos sobre o consumo de água e energia?						
- Redução no custo da energia consumida.						
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).						
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		X				
- Cartuchos de tinta para impressão.						

Aspectos sobre a gestão ambiental		Avaliação				
Licitações Sustentáveis			3	4	5	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos						
poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					X	
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi						
incluído no procedimento licitatório?						
- Aquisição de veículos com utilização de combustível alternativo (flex).						
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização,						
reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		X				
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido						
manifestada nos procedimentos licitatórios?						
- Recarga de cartuchos de tinta para impressão.						
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e						
qualidade de tais bens/produtos.					X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia,						
possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da						
edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais					X	
que reduzam o impacto ambiental.						
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua						
destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a						
diminuir o consumo de água e energia elétrica.						
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha				X		
(palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?						
- Através de reuniões e envio de comunicações internas.						
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de						
proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus						
servidores.						
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha	X					
(palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?						
Considerações Gerais: Para a analise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com						
componente da alta direção da UJ.						
LEGENDA						
Níveis de Avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é						
integralmente não aplicado no contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é						
parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do						
fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é						
parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente enlicada na contenta de LU.						
integralmente aplicado no contexto da UJ.			<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	

11- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1- Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

a) Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ EXERCÍCIO 2009 EXERCÍCIO 2010
DDACII	UF: Mato Grosso do Sul.	02 02
BRASIL	Campo Grande	01 01

	Bandeirantes	01	01
	Subtotal Brasil	02	02
EXTERIOR	Não se aplica.		
	Subtotal Exterior		
	Total (Brasil + Exterior)	02	02

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

b) Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

			MÓVEIS LOCADOS
LO	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ROS PELA UJ
,		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
	UF: Mato Grosso do Sul.		06
	Bela Vista	1	1
	Corumbá	1	1
BRASIL	Dourados	1	1
DRASIL	Mundo Novo	1	1
	Ponta Porã	1	1
	Porto Murtinho	1	1
	Subtotal Brasil		06
	Não so onlico		
EXTERIOR	Não se aplica.		
	Subtotal Exterior		
	Total (Brasil + Exterior)	06	06

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

c) Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regi	Estado de	Valor do Imóvel		Manut	esa com enção no rcício	
		me	Conser vação	Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130062	905100057.500-7	21	3	1.430.581,18	25/01/11	3.315.919,70	19.700,79	33.286,50
130062	902900001.500-5	21	3	175.000,00	25/01/11	314.770,31	0,00	0,00
	Total					19.700,79	33.286,50	

Fonte: SMP-Setor de Material e Patrimônio/DAD/SFA/MS.

11.2 - Análise Crítica

O imóvel sede localizado em Campo Grande-MS e a fazenda situada no município de Bandeirantes-MS, ambos jurisdicionados a esta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/MS, estão com os valores de mercado defasados, sendo que para o inicio do exercício de 2011 será solicitado nova avaliação técnica junto ao Serviço de Patrimônio da União.

12- Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1- Gestão de Tecnologia da Informação

a) gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados		A۱	aliag	ção	
Quesitos a serem avanados	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como					
um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.			X		
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.			form		
- 02 (dois) terceirizados.		qua	ntitat	ivos	
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente					
com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída					
mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as					
necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade					
oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao					
desenvolvimento interno da própria UJ.		orma			
- Bens: 0% e Serviços: 100%.		de pa	rticij	oação)
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da					
contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de					
gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos					
e serviços de TI terceirizados?		X			
Considerações Gerais: Para a analise dos quesitos utilizou-se o método da entrevista com com	pone	nte d	la alta	a dire	ção
da UJ.					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada					
ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao					
contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do					
fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da LII. porém, em sua majoria					
contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa á integralmente aplicada ao					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					
Comeato da OJ.	1				

13- Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

CPF	2008	2009	2010
002773898-10	1.942,26	1.615,73	2.541,04
003633051-57	0,00	0,00	339,18

0.17077070			0.00
015925028-57	2.557,50	0,00	0,00
016987949-67	0,00	0,00	703,59
017530008-90	190,00	537,19	387,18
021007361-67	0,00	0,00	100,00
023228494-64	0,00	0,00	207,18
024905871-53	125,28	583,38	312,23
026369406-26	559,84	507,24	0,00
026963899-77	0,00	0,00	665,74
031064909-93	0,00	952,47	1.659,06
034278179-03	1.143,28	1.277,31	0,00
040564821-49	0,00	355,93	0,00
044764046-18	0,00	0,00	320,60
050466858-76	650,23	537,42	100,01
052079578-48	0,00	334,80	2.417,74
055249416-07	0,00	0,00	1.751,06
079770027-79	0,00	0,00	0,00
080126521-53	0,00	0,00	608,84
093167677-09	852,89	0,00	0,00
095511822-00	2.339,06	2.430,40	5.133,41
096054398-83	0,00	100,00	1.356,19
105072561-15	0,00	0,00	496,60
105490938-50	0,00	1.099,17	217,15
106432901-25	463,10	1.223,35	250,01
108516231-15	0,00	673,74	715,36
108825328-80	773,88	0,00	0,00
114396881-68	4.097,52	3.685,10	904,77
119902951-34	0,00	0,00	336,97
137133965-15	4.191,20	5.451,77	646,52
139459628-62	480,65	1.081,88	1.968,21
139634061-00	412,05	2.319,88	594,93
140818301-34	489,35	127,63	0,00
156990721-87	1.536,45	680,51	383,95
164220231-20	2.367,13	278,08	243,84
164365041-68	192,29	0,00	657,57
172249859-53	821,25	486,21	0,00
199774171-72	0,00	366,49	458,40
199969931-91	0,00	0,00	524,60
200226201-25	0,00	596,62	434,13
203969701-25	327,01	431,95	350,00
204846661-34	1.867,37	0,00	140,00
209035889-00	1.913,22	1.136,11	1.811,63
215146154-87	0,00	0,00	462,84
230401651-00	893,44	1.391,06	567,26
237691301-20	213,41	470,94	1.241,02
237995360-00	0,00	99,76	650,76
253134938-33	297,00	2.514,17	2.197,04
254720461-49	3.244,43	3.597,80	4.507,80
269221828-04	235,74	613,21	173,76
273394591-20	2.510,00	889,60	0,00

274550150.04	221.42	(12.22	252.02
274660168-04	221,43	643,22	252,02
284539212-53	600,70	1.635,00	4.750,01
285313376-15	1.472,25	1.859,95	742,18
286765051-87	2.542,65	2.382,00	1.865,15
288887580-20	2.663,08	925,16	633,60
299183388-22	264,94	455,55	0,00
308906839-72	7.125,63	5.265,82	4.377,82
309304211-91	172,37	330,01	0,00
312193301-91	2.881,88	4.866,79	9.188,83
313104271-00	0,00	0,00	0,00
320688329-68	975,05	563,62	962,28
329773109-59	152,12	355,61	220,00
356175601-82	0,00	355,85	127,59
356592461-68	0,00	1.098,00	100,01
359473149-91	847,59	194,51	0,00
383968150-20	556,90	335,08	0,00
385424399-53	5.922,77	4.304,49	0,00
407235501-15	0,00	2.955,89	1.357,85
408643401-68	1.996,83	1.298,03	1.458,10
422108441-34	1.005,78	132,82	0,00
434019296-15	0,00	2.390,65	0,00
445292791-20	100,00	794,19	0,00
498856267-00	1.493,56	0,00	1.268,41
546425747-00	0,00	1.250,80	1.146,17
554364807-30	0,00	0,00	122,58
562968601-10	0,00	0,00	1.137,83
562969241-00	0,00	100,00	0,00
570314527-91	288,08	305,75	1.096,47
572448391-20	931,75	1.505,56	557,80
582946351-20	0,00	0,00	426,25
596055961-72	1.108,10	1.618,31	737,79
600500049-72	0,00	0,00	1.019,22
606312368-72	344,64	611,97	0,00
607588301-06	3.758,63	1.034,10	1.170,83
611278768-72	321,39	158,02	0,00
621258508-34	1.435,96	2.537,12	787,25
633496200-00	0,00	311,93	0,00
651468246-49	0,00	0,00	595,16
662654369-53	0,00	250,59	987,11
676273748-04	501,45	217,53	62,76
687721227-49	1.064,70	0,00	0,00
693052348-87	2.446,49	1.506,59	651,78
695227669-68	667,08	224,13	861,25
715886988-15	2.724,83	2.663,62	3.410,38
737774477-49	0,00	0,00	527,58
766054261-34 785541528 01	0,00	0,00	620,63
785541528-91	0,00	840,70	926,00
798430428-91	160,00	200,00	137,50
800119697-68	483,78	94,00	0,00

812076708-04	761,99	486,02	1.279,95
819580991-04	729,54	4.647,98	2.712,60
837333961-20	525,51	247,24	0,00
841874419-72	731,85	726,22	935,41
859340541-04	1.082,68	917,88	366,66
928458601-10	210,00	0,00	0,00
865929201-49	0,00	0,00	1.199,00
945539711-00	541,92	1.302,05	1.674,19
954411231-68	668,49	875,31	250,24
955184950-72	0,00	807,01	150,00
996152581-72	1.764,39	2.882,37	1.338,56
Total	91.935,61	99.911,94	93.730,97

FONTE: SIAFI 2008 2009 e 2010

14- Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ

- 14.1- Renúncias Tributárias sob gestão da UJ Não se aplica.
- 14.2- Valores Renunciados e respectiva Contrapartida Não se aplica.
- 14.3- Contribuintes Beneficiados pela Renúncia Pessoa Física e Jurídica Não se aplica.
- 14.4- Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária Pessoas Físicas e Jurídicas Não se aplica.
- 14.5- Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária Não se aplica.
- 14.6- Prestações de Contas de Renúncia de Receitas Não se aplica.
- 14.7- Comunicações à RFB Não se aplica.
- 14.8- Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas Não se aplica.
- 14.9- Declaração Não se aplica.
- 14.10- Fiscalizações Realizadas pela RFB Não se aplica.

15- Deliberações do Tribunal de Contas da União

15.1- Deliberações do TCU atendidas no exercício

a) Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

	a) Culli	prinicito das Denocrações	uo i co	atendidas no ca	CICICIO		
	Unidade Jurisdicionada						
Denomi	Denominação completa:						
Superinte	endência Federal de Ag	gricultura, Pecuária e A	bastecin	nento – MS		002794	
		Deliberaçõe	es do TO	CU			
		Deliberações expe	edidas p	elo TCU			
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comun	icação Expedida	
					Ofícios n	°s 253, 254, 256,	
01	025.252/2009-1				261, 267	, 268, 269, 270,	
01	023.232/2009-1	-	_	-	271 - TC	CU/SECEX-MS de	
					19/03/20	10	
					Ofício	n° 1406/2010 –	
					TCU/SEC	CEX-MS de	
02	023.890/2010-0	-	-	-	15/09/20	10 e Ofício nº	
	1585/201						
MS de 1						7/11/2010	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG	
Superintendência Federal de Agricultura – MS					002794		
Descriçã	Descrição da Deliberação:						

Ofício nº 253 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste convênio e no artigo 10, 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, devido à ausência de contratação de seguro dos automóveis adquiridos com recursos do convênio em exame para cobertura de danos materiais causados por colisão, roubo ou furto, incêndio e outras causas de responsabilidade civil, contrariando o disposto no artigo 5º do decreto nº 61.867 de 11/12/67, fato que tem causado prejuízo às ações do convênio.

Ofício nº 254 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste convênio e no artigo 10, 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, devido a ausência de licitação para compra de combustíveis com recursos do convênio em exame em face de adesão dos recursos federais ao contrato nº 04/2006, por meio de celebração do quadragésimo primeiro termo aditivo, de 27/09/2007, cuja licitação original restringe o caráter competitivo por não parcelamento do objeto e vinculação ao serviço de sistema de gerenciamento de frotas (serviço diferente do objeto), via cartão eletrônico, com o agravante de se incluir o cadastramento de fornecedores de combustíveis.

Ofício nº 256 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste convênio e no artigo 10, 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, em face de ausência de informações nos relatórios de pagamentos de diárias/viagens sobre atividades desenvolvidas pelos servidores beneficiários, que contraria as próprias normas de concessão de diárias da IAGRO/MS – Instrução de Serviço/IAGRO/DP nº 001/2009, de 06/03/3009, alíneas I e J, bem como disposições contidas no Manual/IAGRO Sistema de diárias (Convênio Federal).

Ofício nº 261 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste convênio e no artigo 10, 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, devido a existência de termos de responsabilidade pela guarda de vários veículos em nome de servidores das regionais da IAGRO, principalmente dos escritórios regionais de Ponta Porã-MS e amambaí-MS, quando esses bens efetivamente estavam sendo utilizados pelos servidores da GDSA/IAGRO, em Campo grande – MS, contrariando os dispostos nos artigos 87 e 90 do Decreto-Lei nº 200/67.

Ofício nº 267 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste convênio e no artigo 10, 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, devido a ausência de efetiva utilização de bens adquiridos pela IAGRO, em especial veículos avariados por colisões e com possibilidade de consertos bem como currais metálicos não montados, para o desenvolvimento das ações previstas nas cláusulas primeira e segunda desse Convênio.

Ofício nº 268 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste convênio e no artigo 10, 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, em face de especificação incompleta dos 20 currais metálicos, principalmente para as carretas de transportes, objetos da licitação na modalidade de pregão eletrônico nº 10/2008, contrariando o disposto no artigo 15, parágrafo 7º, I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, fato que possibilitou o descumprimento integral do contrato pela empresa fornecedora e impediu que os mesmos tivessem mobilidade (condição essencial para que fossem adquiridos) na defesa sanitária animal para deslocarem em propriedades em assentamentos e áreas indígenas, restringindo sua utilização efetiva

Ofício nº 269 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste convênio e no artigo 10, 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, em face da transferência dos recursos destinados à publicidade da campanha da febre aftosa da conta-específica do convênio para conta da Secretaria de Estado de Governo, agravado pela falta de formalização de convênio e o fato dessa Secretaria não ter realizado licitação para a realização dos mencionados serviços uma vez que utilizou os serviços de empresas já contratadas.

Ofício nº 270 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste convênio e no artigo 10, 6º, do Decreto-Lei nº 200/67, devido à ausência de licitação para serviços de conserto e manutenção de automóveis com os recursos do convênio em exame em face da adesão dos recursos federais ao Contrato nº 02/2007, por meio da celebração do Terceiro Termo Aditivo, de 10/03/2008, cujo objeto da licitação original, operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de cartão eletrônico Smart (Ship), é diferente dos serviços pagos, manutenção e conserto dos veículos, com o agravante da restrição do caráter competitivo em face limitação do universo dos prestadores de serviços ao se admitir a escolha apenas entre as empresas cadastradas pela contratada.

Ofício nº 271 TCU/SECEX-MS de 19/03/2010

Falta de acompanhamento da aplicação dos recursos da União relativos ao convênio MAPA/SFA/MS nº 001/2007, de 20/09/2007, conforme disposto na cláusula oitava deste

convênio e no artigo 10, 6°, do Decreto-Lei n° 200/67, devido à existência de bovinos da Zona de Alta Vigilância - ZAV (propriedades situadas entre a linha de fronteira e 15 km) sem brincos ou sem bottons e até mesmo sem brincos e bottons identificadores, cuja causa principal está na baixa resistência às intempéries e tensões (estresse – resistência) do material empregado nos pinos fixadores fornecidos pela OX Móbile Indústria e Comércio de Material Eletrônico Ltda, em desacordo com a Cláusula Primeira do Contrato/IAGRO n° 010/2008 e Cláusulas Primeira e Segunda do Convênio MAPA/SFA/MS n° 001/2007, de 20/09/2007, fato que tem elevado o percentual de refixação desses identificadores nos animais para cerca de 30% (trinta por cento) ao ano.

Ofício nº 1406 TCU/SECEX-MS de 15/09/2010

- Desclassificação da empresa Moria Prestadora de Serviços Ltda ME, no Pregão nº 09/2010 sob
- a alegação de que não cumpria o art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 123/2006; e
- Habilitação da empresa Geral Service Administração de Serviços Ltda ME, embora os 3 (três) atestados de capacidade técnica apresentados sejam datados de 19/05/2010, 20/05/2010 e 24/05/2010, com os respectivos requerimentos dirigidos ao Conselho Regional de Administração, em que se registram as datas das contratações, respectivamente, em 13/05/2010, 11/05/2010 e 24/05/2010, sendo que a referida empresa teria sido criada, em 10/05/2010, conforme registro na Junta Comercial, com Alvará de Localização e Funcionamento autorizado a partir de 17/05/2010, tratando-se, portanto, de serviços iniciados todos a menos de 15 (quinze) dias, não se comprovando, dessa forma, a experiência anterior, em desacordo com o Edital (subitem 9.1.2. "a"), e, ainda, ter a referida empresa admitido como responsável técnico o Sr. Helton Machinsky da graças, identificado com numero de ordem "0002", somente em 01/07/2010, donde se pode deduzir que antes dessa data a empresa contava com apenas 1 (um) funcionário e, sendo assim, não haveria meios legais de se comprovar que estaria prestando serviços para as empresas que forneceram os mencionados atestados.

Ofício nº 1585 TCU/SECEX-MS de 17/11/2010

- Apresentar razões de justificativa devido à exigência de vistoria prévia dos locais de execução dos serviços licitados (subitem 9.1.2.b do edital) sem justificativa técnica que demonstrasse ser tal exigência necessária, pertinente e indispensável à correta execução do objeto licitado, e, ainda, em inobservância ao disposto no art. 15, inc. VIII, da IN SLTI/MPOG 02/2008, ante a possibilidade de substituição da vistoria pela divulgação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres.

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
Serviço de Sanidade Agropecuária – SSA/DDA/SFA/MS	002794		
Síntese da providência adotada:			

Ofício GAB/SFA/MS nº 1427 de 19.04.2010.

Em atendimento aos Ofícios nº 253, 254, 256, 261, 267, 268, 269, 270 e 271 – TCU/SECEX/MS de 19/03/2010, processo nº 025.252/2009-1, de auditoria realizada nesta Superintendência Federal de Agricultura – MS, apresentamos a V. Sª as justificativas conforme abaixo:

- 1) Com relação à falta de acompanhamento conforme apontado nos Ofícios nº 253, 254, 269 e 270 TCU/SECEX/MS, apresentamos os respectivos relatórios de vista execução financeira, in loco quanto ao aspecto financeiro e constam do anexo I.
- a) Com relação à ausência de contratação de seguro de automóveis a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 03 a 04 do anexo III.

- b) Com relação à ausência de licitação para compra de combustíveis a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 04 a 05 do anexo III;
- c) Com relação à transferência dos recursos destinados à publicidade da campanha da febre aftosa da conta específica do convênio para conta da Secretaria de Estado do Governo, agravado pela falta de formalização de convênio e o fato dessa Secretaria não ter realizado licitação para a realização dos mencionados serviços a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 09 e 10 do anexo III:
- d) Com relação à ausência de licitação para serviços de consertos e manutenção de automóveis a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 10 a 12 do anexo III.
- 2) Com relação à falta de acompanhamento conforme apontado no ofícios nº 256, 261, 267, 268 e 271 TCU/SECEX/MS, apresentamos os respectivos relatórios de vista execução Técnica,, demonstrando ter havido um efetivo acompanhamento e fiscalização in loco quanto ao aspecto técnico e constam do anexo II.
- a) Com relação à ausência de informação nos relatórios de pagamento de diárias/viagens sobre as atividades desenvolvidas pelos servidores beneficiários a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 05 e 06 do anexo III;

Mensalmente realizamos análise dos documentos na sede Central da IAGRO, onde são emitidos os relatórios mensais, cujas cópias se encontram em anexo (Doc. 01 do Anexo II). Numa dessa visitas, na análise dos documentos emitidos para justificar os pagamentos de diárias, detectamos que os relatórios confeccionados após o retorno das viagens estavam deficientes de informação. Para isto, encaminhamos o Fax 241/09 (Doc. 02 do Anexo II), cobrando mais informações nos relatórios de viagem. Outra providência foi a obrigatoriedade do número dos Relatórios de Vigilância Sanitária em Saúde Animal constarem no relatório de viagem, pois neste documento além de conter todas as atividades desenvolvidas em cada unidade visitada, há também a assinatura do responsável pela propriedade ou entidade visitada, comprovando assim o serviço executado. Nas nossas últimas fiscalizações das atividades do convênio, constatamos a conformidade destes relatórios (Docs. 02 e 03 do Anexo II).

b) Com relação à existência de termo de responsabilidades pela guarda de vários veículos em nome de servidores das regionais da IAGRO a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 06 e 07 do anexo III;

As explicações para essa irregularidade estão descritas na resposta do órgão executor (IAGRO), as quais este setor técnico concorda plenamente com as justificativas apresentadas e com a correção já sanada.

c) Com relação à ausência de efetiva utilização de bens adquiridos pela IAGRO, em especial veículos avariados por colisões e com responsabilidade de consertos, bem como currais metálicos não montados a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 07 e 08 do anexo III;

No período de 15 a 19.06.2009, o Departamento de Saúde animal deste Ministério em Brasília realizou auditoria nos serviços da IAGRO e detectou a presença de veículos parados há vários meses para conserto, conforme cópia do referido relatório, em seu item 4.3.1 (Doc. 04 do Anexo II).

Em função dos focos de febre aftosa ocorridos nos anos de 2005 e 2006, nos municípios de Eldorado, Japorã e Mundo Novo, chegou-se a conclusão que dentre outras causas, a falta de estrutura adequada para a aplicação da vacina contra a febre aftosa, contribuiu para a reintrodução do vírus no território brasileiro, principalmente em comunidades indígenas e assentamentos rurais. Para isso, a IAGRO, em comum acordo com esta Superintendência, optou pela aquisição dos currais metálicos móveis, para serem utilizados nas etapas de vacinação, principalmente nas pequenas propriedades rurais que não dispõem de instalações seguras para realizar esta atividade. Fora das etapas de vacinação, os currais ficam desmontados em pontos estratégicos para uso em qualquer

outra eventualidade, como por exemplo, nos inquéritos epidemiológicos. Em assentamentos rurais onde é possível se manter a guarda dos mesmos, estes não são desmontados. Em casos em que não há a devida segurança, estes são desmontados e ficam disponíveis nas unidades regionais da IAGRO, para as ações de vigilância veterinária.

- d) Com relação a especificação incompleta dos 20 currais metálicos, principalmente para as carretas de transportes a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 08 e 09 do anexo III;
- e) Com relação as existência de bovinos da Zona de Alta Vigilância ZAV sem brincos ou sem bottons e até mesmo sem brincos e bottons identificadores a Convenente apresentou as devidas justificativas e constam das folhas 12 a 14 do anexo III.

Em função dos recorrentes focos de febre aftosa que vinham ocorrendo na fronteira do Estado com o Paraguai (Porto Murtinho 1998, Naviraí 1999 e Eldorado/Japorã/Mundo Novo 2005 e 2006), a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE delegou competência ao Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul – CVP (Doc. 05 do Anexo II), integrado por Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Chile, para implantar uma zona especial nas fronteiras – Zona de Alta Vigilância – ZAV, entre o Estado de Mato Grosso do Sul com Paraguai e Bolívia e entre o Paraguai com a Argentina e com a Bolívia.

Assim, o MAPA editou a Instrução Normativa nº 63, de 19 de fevereiro de 2008, revogada pela Instrução Normativa nº 63, de 17 de dezembro de 2008 (Docs. 06 e 07 do Anexo II), instituindo a ZAV e dando as suas diretrizes, determinando os procedimentos a serem implantados e, dentre eles, a identificação individual obrigatória de todos os bovinos, búfalos e pequenos ruminantes naquela área.

A IAGRO optou, com o aval do MAPA, pela dupla identificação, ou seja brinco e botton, nas cores amarelo e verde, já prevendo a possibilidade da perda de um elemento de identificação, pois permanecendo o outro, o animal continua identificado. O trabalho de identificação, assim como o da vacinação, é executado exclusivamente pela IAGRO. Toda a numeração dos animais é registrada num banco de dados da IAGRO e sempre que o produtor movimentar os seus animais, o sistema registra essa operação.

A identificação é necessária na faixa de fronteira para identificar a origem (nacionalidade) do gado, facilitando assim a fiscalização. Se forem encontrados animais com brinco paraguaio no lado brasileiro, num primeiro momento o serviço oficial do país vizinho é avisado para as devidas providências e se essas não forem tomadas, os animais são apreendidos e encaminhados para o abate sanitário. O abate sanitário também é adotado quando se encontra bovinos adultos na ZAV sem identificação. Prova disso

É que nos anos de2007, 2008 e 2009 foram efetuadas várias apreensões, cujos animais foram encaminhados ao abate sanitário (Doc. Anexo VII). É possível encontrar bovinos sem identificação na ZAV, porém só animais jovens, com até seis meses de idade, que são identificados durante as campanhas de vacinação. Temos que salientar que existe a possibilidade do animal perder os dois elementos de identificação, principalmente quando em pastagens muito sujas e essa irregularidade é sanada durante as campanhas de vacinação contra febre aftosa, que são realizadas a cada seis meses, em todo o rebanho. Cada caso é um caso, pois se o animal se apresenta para a vacinação sem os elementos de identificação e contendo indícios de que foi identificado (como as perfurações das duas orelhas), o mesmo é reidentificado. Caso não haja esses indícios, o destino do mesmo deve ser o abate sanitário.

A IAGRO fez um levantamento do número de animais que perdem a identificação, onde apurou um índice de 4,01%, o que é considerado normal, Haja vista que nas propriedades ERAS – SISBOV, esta perda gira em torno dos 5%.

Ressaltamos que os relatórios de acompanhamento técnico efetuados pelos Fiscais Federais, designados através de portarias, encontram-se nas páginas 55 a 263 do anexo II. Assim, esperamos ter colaborado para o esclarecimento das questões acima.

Ofício GAB/SFA/MS nº 4012 de 28/09/2010

Objetivando dar atendimento aos ofícios n^{os} 1406/2010 e 1407/2010 – TCU/SECEX – MS, recebidos na data de 17/09/2010, apresentamos a V. S^a as devidas justificativas quanto às ocorrências apontadas, conforme abaixo:

PRELIMINARMENTE

Antes de adentrarmos ao mérito da Representação TC-023.890/2010-0, necessário se faz demonstrarmos que o reclamante não tem o direito de formulá-la, simplesmente porque já se havia operado a decadência de seu direito, com relação às matérias suscitadas.

Explica-se melhor: o ora reclamante, por ocasião do desenvolvimento do Pregão Eletrônico nº 09/2010, teve oportunidade de formular suas impugnações, pela via do recurso legalmente previsto, e efetivamente o fez, conforme se vê nos Docs. 40-42.

Chama-se a atenção, contudo, para as questões recorridas, quais sejam:

- 1°) a tese de que a Lei Complementar nº 123/06 teria sido "revogada" pela Lei Complementar nº 128/08;
- 2°) a tese de que o certame deveria ser destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte; e
- 3°) as alegações de que a sociedade empresária vencedora também é optante pelo SIMPLES Nacional e de que "as planilhas elaboradas podem ser refeitas quantas vezes for necessária".

Esses três pontos, e só eles, foram objeto de impugnação pela via recursal. Pois bem, diz a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

 (\dots)

XX - <u>a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso</u> e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

(Sublinhados nossos)

Assim, em relação a tudo o mais, que não sejam aquelas três questões recorridas, operou-se a decadência, que não é somente o impedimento ao exercício de um direito, mas perda do próprio direito, que não poderá mais ser exercido, por via alguma.

Note-se que agora, em sua Reclamação, o reclamante apresenta duas questões inteiramente novas, quais sejam:

- 1°) a tese de que o objeto da licitação não é "cessão ou locação de mão de obra", mas sim "prestação de serviços", o que definiria a inaplicabilidade do art. 17, XII, da Lei Complementar nº 123/06; e
- 2°) a existência de indícios de "fraude à licitação", no que se refere aos documentos de habilitação da sociedade empresária vencedora.

A tipificação do objeto licitado não havia sido impugnada no recurso, impedindo, inclusive, que se pudesse explicar ao reclamante que a legislação tributária não leva em consideração o "nome" que se dá à contratação, mas a atividade efetivamente realizada. De qualquer forma, como ele não abordou o assunto em seu recurso, decaiu de tal direito.

Da mesma forma, não havia o reclamante impugnado as disposições do edital, mormente quanto aos documentos de habilitação.

A Lei diz que a falta de manifestação motivada, no tempo do recurso, importa na decadência do direito de recorrer. Não pode agora o reclamante querer driblar a Lei e superar a

decadência de seu direito, recorrendo a outro órgão administrativo. Ou a Lei é letra morta, ou o direito do reclamante de insurgir-se, contra questões não agitadas no recurso, pereceu, irremediavelmente, razão pela qual esta Reclamação deve ser extinta, sem apreciação de mérito.

MÉRITO

Quanto à desclassificação da empresa Moria Prestadora de Serviços Ltda ME.

- 1) Na qualidade de pregoeira, da análise dos componentes da planilha de custos e formação de preços, parte integrante da proposta apresentada pela Empresa Moria Prestadora de Serviços Ltda ME, e em face de consulta junto ao site oficial da Receita Federal constatamos que a retenção tributária pela Contratante, relativa aos serviços objeto de contratação, tratados no Pregão Eletrônico nº 09/2010, não encontra amparo nas normas de tributação estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pelas Leis complementares nº 128/2008 e 133/2009, por conseguinte, deveriam ter sido ser apresentados, nas planilhas de custos e formação de preços, itens e alíquotas em conformidade com as normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas, quando prestam o serviço que estava sendo licitado.
 - a) A colocação, à disposição da entidade contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de trabalhadores, que realizem serviços contínuos relacionados ou não com sua atividade fim, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação, impede a contratada de participar, ou de continuar participando, do Simples Nacional (Doc. Nº 01).
 - b) Na análise dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 09/2010, conforme respectivo termo de referência e minuta do contrato pode-se concluir, claramente, que os serviços são de natureza contínua e executados nas dependências da Contratante (Docs. Nº 02 a 35).
 - c) Em virtude de previsão expressa em lei, a prestação de serviços de vigilância, limpeza e conservação é atividade permitida a optantes pelo Simples Nacional e sua tributação aplicável na forma estabelecida pela Lei complementar nº 123/206 e suas alterações através das Leis Complementares nº 128/2008 e 133/2009, desde que não executadas em conjunto com outros serviços vedados aos optantes pelo Simples Nacional (Doc. Nº 36).
 - d) A prestação de serviços de copeiragem (independentemente do "nome" que se dê ao respectivo contrato) é atividade vedada aos optantes pelo Simples Nacional, ainda que realizada em conjunto com os serviços de vigilância, limpeza e conservação (Docs. Nº 37 e 38). Não é a pregoeira que decide isto. Isto é imposição legal, cuja inobservância acarreta responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.
 - e) A prestação dos serviços de suporte técnico em informática (independentemente do "nome" que se dê ao respectivo contrato) é atividade vedada aos optantes pelo simples nacional (Doc nº 39). Não é a pregoeira que decide isto. Isto é imposição legal, cuja inobservância acarreta responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

A justificativa para a recusa da proposta da Moria Prestadora de Serviços Ltda. – ME, fundamentou-se na previsão expressa da legislação específica, que trata dos tributos que, por força de normas legais, integram as planilhas de custos e formação de preços, em decorrência da natureza contínua dos serviços e de sua execução ocorrer nas dependências da Contratante.

- 2) Na qualidade de Superintendente Federal, em face de recursos apresentados e na análise do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2010, por ocasião da adjudicação, sobretudo documentação que acompanha a proposta e recurso apresentados pela Moria Prestadora de Serviços Ltda. ME, e das contra-razões apresentadas pela empresa Geral Serviçe Administração de Serviços Ltda. ME, constatamos seguinte:
 - a) A empresa Moria Prestadora de Serviços Ltda. ME até o ato da adjudicação não tinha apresentado a documentação exigida pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2010, conforme estabelece o item 9 Da documentação para habilitação, Subitem 9.1.2, Alíneas A e C (Atestado de Capacidade Técnica e Registro no Conselho Regional de Administração CRA);
 - b) No recurso apresentado pela Moria Prestadora de Serviços Ltda. ME requer desclassificação da empresa Geral Serviçe Administração de Serviços Ltda. ME, mediante o acolhimento do recurso, julgando-o procedente a fim de reconsiderar a decisão de inabilitação, com posterior aceitação da empresa Moria Prestadora de Serviços Ltda. ME, uma vez que ofertou o lance menor do que a empresa declarada vencedora pela Pregoeira (Doc. Nº 43). Mas, tendo em vista que, até a data da adjudicação do certame em questão, a empresa Moria Prestadora de Serviços Ltda. ME não havia apresentado a documentação de habilitação citada acima, concluímos pela manutenção da recusa da classificação e habilitação da mesma, sob pena de grave favorecimento ilícito.

Quanto à habilitação da Empresa Geral Serviçe Administração de Serviços Ltda. – ME, oportuno fazer-se alguns esclarecimentos:

1) Na qualidade de Pregoeira, na análise da documentação que integrava a proposta da empresa Geral Serviçe Administração de Serviços Ltda. – ME, verificamos que constavam todos os documentos estabelecidos no Edital para fins de Habilitá-la, bem como, nos documentos apresentados, não vislumbramos indícios de fraudes ou falsidades, nem motivos que nos autorizassem a recusá-los, sem descuidar do princípio da legalidade, que rege todos os nossos atos funcionais.

A análise da proposta e da documentação de habilitação, apresentadas pela empresa Geral Serviçe Administração de Serviços Ltda. – ME, foi iniciada a partir do dia 02/08/2010 e concluída sua habilitação na data de 03/08/2010. (Doc. nº 43).

Da data da Habilitação até a data da Emissão dos Atestados de Capacidade Técnica, apresentados pela empresa Geral Serviçe Administração de Serviços Ltda. – ME, compreende um período superior a 70 dias, contados da data do Atestado de Capacidade Técnica, emitido em 13/05/2010.

Haja visto a Autora da melhor proposta válida ter atendido a todos os requisitos estabelecidos pelo edital, restou-nos proceder à classificação e habilitação dela, que é a Geral Serviçe Administração de Serviços Ltda. - ME.

2) Na qualidade de Superintendente Federal, em face de recursos apresentados e na análise do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2010, por ocasião da adjudicação, na análise da proposta e documentação de habilitação apresentada pela empresa Geral Service Administração de Serviços Ltda. – ME, não constatei fatos que pudessem desqualificá-la.

Com o propósito de plenamente esclarecer os fatos que estão sendo questionados por esse TCU/MS, solicitamos à Empresa Geral Serviçe Administração de Serviços Ltda – ME, que apresentasse relação de funcionários contratados, com data de admissão anterior à adjudicação do presente Certame (16/08/2010) e, em atendimento, a mesma apresentou as fichas de registro de empregados, CAGED e Protocolo de envio de arquivos Conectividade Social (Docs. nºs 44 a 76).

Na ocasião da adjudicação e homologação do certame não constatamos fatos que pudessem desqualificar a empresa vencedora do Certame, bem como, diante da documentação ora solicitada, nenhum abalo percebemos na convicção do acerto de nossa decisão, pela manutenção da contratação com a Empresa Geral Service Administração Serviços Ltda. – ME (Doc. Nº 77).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, requeremos a V.Sª. que se digne de acolher as presentes justificativas para, em sede de preliminar, extinguir a Representação TC-023.890/2010-0, sem apreciação de mérito, determinando seu arquivamento, por ter-se operado a decadência dos inconformismos do representante.

Apenas para efeito de viabilizar a formulação de pedido alternativo, cogitamos a improvável hipótese de não acolhimento da decadência, caso em que, no mérito, requeremos o acolhimento das presentes justificativas, com a manutenção do resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2010 e da estabilidade jurídica do contrato celebrado com a vencedora, pelo fato de que o princípio da legalidade impõe que os servidores públicos, na observância das normas tributárias aplicáveis ao caso, considerem os serviços/atividades que serão efetivamente realizados, em conjunto ou isoladamente, bem como o local de sua prestação, no momento de aferir se são vedados aos optantes pelo Simples Nacional, ou não, independentemente do "nome" dado à contratação que os abarque, pois este será irrelevante no momento do recolhimento dos tributos aplicáveis.

Também pelo fato de que o mesmo princípio da legalidade obriga que todos os servidores públicos, envolvidos em licitações, admitam todo e qualquer documento, que atenda os requisitos estabelecidos em edital. Isto vale mesmo para documentos que, depois, prove-se serem falsos, o que não ocorreu no Pregão Eletrônico nº 09/2010 e, ainda que tivesse ocorrido, não significaria culpabilidade de qualquer servidor, já que os servidores somente

presentam a União, quando ela é feita vítima desse tipo de crime. Nestes termos, pedem deferimento.

Ofício GAB/SFa/MS nº 4848 de 01/12/2010

Objetivando dar atendimento ao ofício n^o 1585/2010 – TCU/SECEX/MS, recebido na data de 24/11/2010, apresentamos a V. S^a razões e justificativas quanto às ocorrências apontadas, conforme abaixo:

- 1) A Vistoria Prévia como condição de habilitação estabelecida na alínea B, subitem 9.1.2 item 9 do Edital do pregão nº 09/2010 foi exigida e necessária, essencialmente, pelo entendimento e pela natureza da contratação que é a prestação de serviços de rede de informática, recepção, telecomunicação, reprografia, copeiragem e manutenção predial em postos pré-estabelecidos, conforme apontado nos subitens 2.1.1.5, 2.1.2.5, 2.1.3.5, 2.1.4.5 e 2.1.5.5 (doc. 01 a 06), não sendo possível ser substituída através de divulgação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres.
- 2) Tal exigência resultou em decorrência do estabelecido nos itens 04 e 05 do termo de referência e a sua justificativa consta no mesmo item 04, assim expressa: "objetivando conhecer as instalações, mensuração dos serviços e formação da proposta de preços a ser apresentada e praticada na presente contratação".
- 3) Apresentamos abaixo, as razões para adoção da exigência de vistoria prévia:
 - a) A divulgação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres são procedimentos que auxiliam, mas não complementam as informações necessárias para uma adequada formação da planilha de custos e formação de preços, que dependerá do entendimento e da metodologia de gerenciamento a ser adotada por parte das empresas interessadas, que geralmente tem seus próprios procedimentos gerenciais e administrativos.
 - b) Conhecer as instalações através de uma vistoria prévia é um procedimento indispensável para uma adequada formação da planilha de custos e formação dos preços, peça que deverá integralizar a proposta de preços a ser apresentada, condição para a contratação, bem como balizará os reajustes e eventuais repactuações que por ventura se fizerem necessários para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratação.
 - c) A vistoria Prévia propícia as empresas interessadas melhores condições de mensuração dos itens sugeridos na planilha modelo (doc. 07 a 09), permitindo assim a inclusão ou exclusão de itens, diminuindo ou até mesmo acrescentado o percentual ou valor sugerido nos itens e por conseqüência a obtenção de um valor final mais justo e adequado para as partes, de forma a permitir uma boa e regular execução da contratação.
 - d) A vistoria prévia tem por finalidade, também, mostrar aos representantes das empresa a metodologia de gerenciamento da Contratante e a partir desta adotar uma metodologia de gerenciamento a ser aplicada durante a vigência da contratação, em relação aos serviços a serem prestados, bem como conhecer as diversas outras atividades prestadas pela Contratante, que diretamente ou indiretamente envolverá os funcionários que irão prestar os serviços objeto da contratação.
 - e) Com a vistoria prévia cada empresa interessada, conhecendo in loco os respectivos postos de serviços, tomará conhecimento que as atividades exercidas pelos servidores da Contratante em sua maioria são de natureza insalubre e que indiretamente, os funcionários terceirizados, no exercício das suas atribuições, poderão estar expostos a estes agentes, devendo neste caso a empresa, se assim considerar, adotar mecanismos gerenciais visando proteção.
 - f) Com a vistoria prévia inicial e com o conhecendo do desenvolvimento das atividades da Contratante junto a cada posto de serviço, cada empresa a seu critério terá condições de estabelecer durante a vigência da contratação as necessidades de orientações, gerenciamentos e ingerências que devem ocorrer via representantes das partes (Contratante e Contratado), bem como propiciará melhores condições na previsão de valores a serem aplicados na formação da planilha de custos e formação de preços, tais como: Despesas administrativas e operacionais, indenizações sem justa causa, aviso prévio, acidente de trabalho, seguro e outros possíveis encargos e insumos.
 - g) A não exigência de vistoria prévia pressupõe o entendimento que os referidos serviços poderiam ser prestados na forma de Cessão/Locação de Mão de obra, que por sua vez é disponibilizada com os serviços executados sob a orientação e subordinação da Contratante, que não é o caso.
 - h) Este procedimento visa resguardar a Administração e encontra amparo nos parágrafo 1º e 2º do artigo 6º; inciso I do artigo 10º; parágrafo 1º do artigo 11º da Instrução normativa MPOG nº 03/2009, que alterou a Instrução normativa MOPG nº 02/2008

Pelo exposto, solicitamos de V.S.ª o acatamento por estar demonstrada a justificativa e apresentadas às razões para a exigência de vistoria prévia dos locais de execução dos serviços licitados, objeto do Pregão eletrônico nº 09/2010 desta

15.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício Não se aplica.

15.3 – Análise Crítica

Foram atendidas a todas as solicitações do TCU e estão no aguardo de um pronunciamento e acatamento das justificativas apresentadas.

As deligências não interferiram nos trabalhos de apoio desenvolvidos por esta Unidade jurisdicionada.

16- Recomendações do OCI atendidas no exercício

a) Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

	Unidade Juri	sdicionada					
Denomi	Denominação completa:						
	Superintendência Federal de Agricultura – MS						
1	Superintendência Federal de Agricultura – MS Recomendações do OCI 002794						
	Recomendações ex	pedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	icação Expedida			
01	Nota de Auditoria nº 245005	001	27409/2 Reg	Ofício nº 010/GAB/CGU- ional/MS de 9/08/2010			
02	Nota de Auditoria nº 245005	001	1421/20 Reg	Ofício n° 11/GAB/CGU – ional/MS de 9/01/2011			
03 Nota de Auditoria nº 245005 001 3671/20 Reg				Ofício nº 011/GAB/CGU- ional/MS de 0/02/2011.			
Órgão/ei	Código SIORG						
Superint	002794						
Descricã	io da Recomendação:						

3... 3...

Ofício nº 27409/2010

Recomendação - 001

Que a UJ oficie o IAGRO a implementar melhorias em seu controle interno com vistas a cumprir o prazo de 30 dias estabelecido pelo MAPA.

Recomendação – 002

Sem prejuízo das ações realizadas nas ZAV, recomenda-se que Unidade Jurisdicional estabeleça ações de supervisão e de fiscalização mínimas nas áreas do Planalto e do Pantanal.

Recomendação - 003

Sem prejuízo das ações realizadas na ZAV, recomenda-se que seja aprimorada a atuação nas áreas do Planalto e do Pantanal.

Ofício nº 1421/2011

Solicito o encaminhamento a esta CGU – Regional/MS da autorização do Plano de Providências Permanente da Entidade, relativo a Nota de Auditoria nº 245005.

Ofício nº 3671/2011

- 1-O presente documento apresenta as constatações e recomendações constantes no Plano de Providências Permanente da superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul SFA/MS.
- 2-A partir das manifestações apresentadas por V. S^a quanto a implementação das recomendações, esta CGU-Regional/MS apresenta a seguir o posicionamento quanto ao atendimento das mesmas.

Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação	Código SIORG	
Serviço de Sanidade Agropecuária – SSA/DDA/SFA/MS	002794	
Síntese da providência adotada:		

Ofício GAB/SFA/MS Nº 3757 de 14/09/2010

Atendendo ao ofício nº 27409/2010/GAB/CGU — Regional/MS, recebido nesta SFA/MS em 20/08/2010, encaminhamos a V. Sª as providências (em anexo) adotadas por essa Superintendência, no sentido de dar atendimento a Nota de Auditoria nº 245005/001.

ANEXO:

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

UJ: 130062

NOTA DE AUDITORIA Nº: 245005/001

- 1.a. Constatação Encaminhamento do relatório das atividades de vacinação fora do prazo previsto.
- 1.b. Recomendação Que a UG oficie a IAGRO a implementar melhorias em seu controle interno com vistas a cumprir o prazo de 30 dias estabelecido pelo MAPA.
- 1.1. Providências a serem implementadas.
- a) Foi encaminhado a IAGRO o Fax nº 112 datado de 22/07/2010 com o seguinte teor: vimos solicitar junto s Vossa Senhoria, esclarecimentos quanto ao não recebimento até o presente momento por este serviço, do fechamento da etapa de vacinação contra a febre aftosa na zona de alta vigilância. Referente a 1ª etapa de 2010, visto que já fomos cobrados pela Coordenação de febre aftosa do departamento de Saúde Animal. Vale ressaltar a importância do fechamento da referida etapa em cumprimento ao artigo 17 § 5º da Instrução Normativa nº 44 de 02 de outubro de 2007 e ainda mais, considerando que fará parte do relatório a ser encaminhado a OIE ainda neste mês de julho solicitando a condição de área livre de febre aftosa com vacinação da referida zona e o não atendimento deste requisito pode comprometer o pleito em questão. Atenciosamente, Elvio Patatt Cazola, Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário CRMV-MS 0733, Chefe do SSA/SFA/MS.
- b) Foi encaminhado a IAGRO o Ofício nº 3502/SSA/SFA/MS datado de 25/08/2010 com o seguinte treor: em auditoria realizada pela Controladoria Geral da União CGU (cópia em anexo) a este serviço, uma das recomendações feitas, diz respeito ao prazo de encaminhamento do fechamento das etapas de vacinação contra a febre aftosa no Estado de Mato Grosso do Sul. Em função disto, venho por meio deste reiterar que é imperativo o cumprimento do parágrafo 5º do

artigo 17 da Instrução Normativa nº 44, de 02 de outubro de 2007, que determina que o serviço veterinário oficial nas Unidades da Federação deverá elaborar e encaminhar relatório ao MAPA das atividades de vacinação contra febre aftosa, de acordo com orientações estabelecidas por aquele, dentro de 30 (trinta) dias após o término da etapa. Lembro que mesmo os dados das campanhas de vacinação no Pantanal, que se estende por mais 15 (quinze) dias, esse órgão então terá somente 15 dias para encerrar a etapa e encaminhar o relatório a este Serviço. Assim sendo, solicito o esforço para que sejam implementadas melhorias em seu controle, visando atender o prazo acima estipulado. Atenciosamente, Elvio Patatt Cazola, Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário – CRMV-MS 0733, Chefe do SSA/SFA/MS.

- 2.a. Constatação Ausência de relatórios de auditoria nas regiões do Pantanal e Planalto.
- 2.b. Recomendação Sem prejuízo das ações realizadas nas ZAV, recomenda-se que a unidade jurisdicionada estabeleça ações de supervisão e de fiscalização mínimas nas áreas do Planalto e do Pantanal.
- 2.1. Providências Implementadas.
- a) Foi encaminhado a IAGRO o Fax nº 134 de 11/08/2010 com o seguinte teor: seguindo as recomendações do Departamento de Saúde Animal, o Regimento Interno da Superintendência Federal de Agricultura MS, bem como as exigências da Controladoria Geral da União, vimos comunicar a Vossa Senhoria que estaremos realizando auditoria técnica no Serviço Estadual de Defesa Sanitária Animal IAGRO, no período de 30 de agosto a 30 de setembro do corrente, onde neste primeiro momento serão visitadas as unidades locais de Amambaí, Naviraí, Coxim, Costa Rica, Três Lagoas e Campo Grande. Para tanto, oportunamente lhe informaremos com a antecedência necessária, quais as Unidades Locais serão visitadas, possibilitando assim prever a permanência do Médico Veterinário responsável da Unidade a ser visitada no dia da auditoria. Atenciosamente, Elvio Patatt Cazola, Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário CRMV-MS 0733, Chefe do SSA/SFA/MS.
- b) Foi encaminhado a IAGRO o Fax nº 142 de 24/08;2010 com o seguinte teor: atendendo as recomendações do Departamento de Saúde Animal e as exigências da Controladoria Geral da União, vimos comunicar a Vossa Senhoria que estaremos realizando auditoria técnica no Serviço Estadual de Defesa Sanitária Animal IAGRO, no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente, nas unidades locais de atenção Veterinária das Regionais de Ponta Porá, Amambaí e Naviraí pertencentes a ZAV. No período de 20 a 24 de setembro próximo na Regional de Campo Grande e de 28 de setembro a 01 de outubro na regional de Costa Rica. Para tanto, solicitamos que as Unidades locais e regionais sejam informadas, possibilitando assim prever a permanência dos médicos veterinários responsáveis nas Unidades a serem visitadas no período indicado. Em tempo, conforme indicação do gestor de defesa Sanitária Animal da IAGRO, solicitamos a liberação dos FFA's Luciano Chiocheta, Rubens de Castro Rondon e Rodrigo Cantero Dorsa, para acompanharem os trabalhos de auditoria. Atenciosamente, Elvio Patatt Cazola, Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário CRMV-MS 0733, Chefe do SSA/SFA/MS.
- c) Foi encaminhado a IAGRO o fax de nº 151/2010 de 13/09/2010 com o seguinte teor: Dando continuidade aos trabalhos de auditoria e seguindo as recomendações da Controladoria Geral da União, vimos comunicar a Vossa Senhoria que estaremos realizando auditoria técnica no Serviço Estadual de Defesa Animal IAGRO no período de 20 a 24 de setembro do corrente, onde serão visitados os seguintes Unidades Locais de Atenção Veterinária: Dia 20 Rochedo e Corguinho; Dia 21 Jaraguari e Bandeirantes, Dia 22 Terenos e Sidrolândia; Dia 23 Ribas do Rio Pardo e Nova Alvorada do Sul e dia 24 Campo Grande. Para tanto, solicitamos repassar a informação no sentido de prever a permanência do médico veterinário responsável da unidade Local a ser visitada no dia da Auditoria. Atenciosamente, Elvio Patatt Cazola, Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário CRMV-MS 0733, Chefe do SSA/SFA/MS.
- b) Foi encaminhada a IAGRO o fax de nº 152/2010 de 13/09/2010 com o seguinte teor: Dando continuidade aos trabalhos de auditoria e seguindo as recomendações da Controladoria Geral da União, vimos comunicar a Vossa Senhoria que estaremos realizando auditoria técnica no Serviço

Estadual de Defesa Sanitária Animal – IAGRO no período de 28 de setembro a 1º de outubro do corrente, onde serão visitados os seguintes Unidades Locais de Atenção Veterinária: Dia 28/09 – Camapuã e Figueirão; Dia 29/09 – Costa Rica e Chapadão do Sul; Dia 30/09 – Cassilândia e Paranaíba; Dia 01/10 – Inocência. Para tanto, solicitamos repassar a informação no sentido de prever a permanência do médico veterinário responsável da unidade Local a ser visitada no dia da Auditoria. Atenciosamente, Elvio Patatt Cazola, Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário – CRMV-MS 0733, Chefe do SSA/SFA/MS.

- 3.a. Constatação Ausência por parte da SFA/MS de controle sobre os Órgãos municipais quanto a quantidade de pecuarista, tampouco ações adotadas em relação a esses que não comprovaram a vacinação do rebanho.
- 3.b Recomendação Sem prejuízo das ações realizadas na ZAV, recomenda-se que seja aprimorada a atuação nas áreas do Planalto e do Pantanal.
- 3.1. Providências Implementadas.
- c) Foi encaminhado a IAGRO o Ofício nº 3503 de 25/08/2010 com o seguinte teor: Em auditoria realizada pela Controladoria Geral da União CGU (cópias em anexo) a este Serviço, uma das recomendações feitas, diz respeito a ausência de auditorias da SFA/MS nas regiões do Planalto e Pantanal, providências esta que já esta sendo tomada. Outra recomendação refere-se a falta de controle deste SSA aos inadimplentes de cada etapa de vacinação contra febre aftosa. Em função disto, venho por meio deste solicitar que após cada etapa de vacinação, seja encaminhada a este Serviço, a relação dos inadimplentes do Estado, bem como as providências adotadas em cada caso. De posse dessas informações, este SSA irá realizar auditorias por amostragem para verificar in loco as ações adotadas. Assim sendo, conto com a Vossa costumeira atenção para o atendimento das recomendações acima. Atenciosamente, Elvio Patatt Cazola, Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário CRMV-MS 0733, Chefe do SSA/SFA/MS.
- d) Foi encaminhado a IAGRO o ofício nº 3669 de 09/09/2010 com o seguinte teor: Em complemento ao ofício nº 3503 (anexo), de 25 de agosto do corrente e em atendimento as recomendações da Controladoria Geral da União CGU, venho por meio deste, solicitar que encaminhe a este serviço, a relação dos indimplementes da etapa maio/2010, de vacinação contra febre aftosa de todo o Estado, discriminando por município, ZAV, Planalto e Pantanal, bem como as providências adotadas em cada caso. Assim, a partir dessas informações, este serviço irá realizar auditorias por amostragem para verificar in loco as ações adotadas. Assim sendo, conto com a Vossa costumeira atenção para o atendimento das recomendações acima. Atenciosamente, Elvio Patatt Cazola, Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário CRMV-MS 0733, Chefe do SSA/SFA/MS.

Ofício GAB/SFA/MS Nº 0328 de 02/02/2011

Atendendo ao ofício nº 1421/2011/GAB/CGU-Regional/MS de 19/01/2011, apresentamos a V. Sª os documentos em anexo, demonstrando a situação atual do plano de providências.

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação 001 - Atendida.

Recomendação 002 – Atendida.

Recomendação 003 – Atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

16.1- Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício Não se aplica.

16.2 – Análise Crítica

As Recomendações do Órgão de Controle Interno possibilitaram e permitiram uma evolução no controle, acompanhamento e fiscalização das ações desenvolvidas junto ao Órgão Executor (Conveniado).

17 – Outras informações consideradas, pelo responsável, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.

- No ano de 2010, a Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul esteve envolvida em diversas ações, das quais se pode destacar:
- Apoio, via convênio SDC/MAPA, ao Showtec 2010 realizado de 2 a 4 de fevereiro na cidade de Maracaju/MS. Esse é o principal evento tecnológico do agronegócio estadual, que, em sua 14ª edição, teve como tema a produção sustentável, diversificação e alternativas tecnológicas para a produção no campo diante dos desafios impostos pelas variações climáticas.
- O reconhecimento dos municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas como Área Livre de Sigatoka pela Instrução Normativa SDA/MAPA nº 03 de 20.01.2010.
- Realização, em 28.01.2010, na cidade de Ponta Porã, da primeira reunião bilateral com representantes do Governo Federal e Estadual, Agências de Sanidade Animal e Vegetal do Brasil e do Paraguai para tratar do plano operativo 2010 e a continuidade das ações sanitárias conjuntas na Zona de Alta Vigilância dos dois países.
- Elaboração, no início de fevereiro, pela Comissão da Produção Orgânica de Mato Grosso do Sul (CPOrg/MS), do calendário mínimo de ações voltadas a produção orgânica e o extrativismo sustentável para o ano de 2010. Participaram da reunião o Sebrae, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social, Superintendência Federal de Agricultura, Prefeituras e Produtores ligados a Associação dos Produtores de Orgânicos (APOMS).
- Suspensão temporária do Serviço de Inspeção Federal nº 223 do Frigorífico Vitória Agropecuária S/A, localizada na BR 060, Km 03 do município de Nioaque/MS, tendo em vista as irregularidades apontadas por fiscais federais agropecuários do SIPAG no relatório de supervisão nº 001/2010, realizado no período de 23 a 25 de fevereiro.
- Participação em ação conjunta com a Polícia Federal de uma operação pente fino, realizada em 11 de março no Aeroporto de Campo Grande, aonde foram inspecionadas todas as bagagens de mão e de porão de um vôo oriundo da Bolívia. A ação resultou na apreensão, pela SFA, de aproximadamente meia tonelada de produtos diversos sem certificação sanitária que foram imediatamente encaminhados a incineração.
- Participação, no dia 12 de março, da aula inaugural da Faculdade de Agroecologia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Glória de Dourados representando a Coordenação de Agroecologia do MAPA.

Apoio a realização da 72ª Expogrande, maior feira agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, através do convênio firmado entre o MAPA (SDC/MAPA) e a Acrissul.

- Realização de reunião técnica coordenada pelo Serviço de Sanidade Vegetal desta SFA/MS com a participação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária Animal e Vegetal e gerentes técnicos das usinas sucroalcooleiras de Mato Grosso do Sul, associados da BioSul (Associação dos produtores de bioenergia de Mato Grosso do Sul) com a finalidade de traçar ações a serem implementadas visando conter e retardar o avanço da Ferrugem Alaranjada (*Puccinia kuehnii*).
- Participação, com um grupo de quinze fiscais federais agropecuários da Superintendência Federal de Agricultura do Mato Grosso do Sul, incluindo o Superintendente Orlando Baez e a Chefe da Divisão Técnica da SFA/MS, Juliana Fernandes, da 2ª Conferência Nacional sobre Defesa

Agropecuária ocorrida em Belo Horizonte no período de 26 a 29 de maio. O tema principal da Conferência foi a qualidade e inocuidade dos alimentos que chegam a mesa dos consumidores, sendo que durante o encontro, foram abordados também assuntos sobre saúde animal, sanidade vegetal, apoio laboratorial, inovações tecnológicas, capacitação para o setor e correta utilização de insumos agropecuários.

- Coordenação 6ª Semana Nacional dos Alimentos Orgânicos no Mato Grosso do Sul, cuja programação foi organizada pela Comissão Estadual da Produção Orgânica (CPOrg/MS). Segundo Augusto Cesar da equipe de fomento e fiscalização da produção orgânica da SFA/MS, o "fecho de ouro" dessa programação foi o dia de campo, com os alunos do ensino fundamental da Escola Adventista Jardim dos Estados (CAJE) de Campo Grande, no "Projeto Plantando Saber", que buscou despertar o gosto e o respeito pela natureza através de uma aula diferente e prática, onde os alunos puderam acompanhar o plantio de mudas e conhecer de perto as atividades que envolvem a rotina de uma propriedade orgânica.
- Treinamento sobre padronização de ações fiscais para 129 fiscais federais agropecuários e Médicos Veterinários (TCT) do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) que atuam em 103 estabelecimentos frigoríficos de bovinos, suínos e aves com Serviço de Inspeção Federal permanente (SIF). O objetivo da capacitação foi uniformizar procedimentos, evitar ações desuniformes e duplicidade de interpretações na fiscalização dentro de estabelecimentos do mesmo gênero. Com este quarto encontro, realizado no período de 02 a 04 de agosto, também no auditório desta Superintendência em Campo Grande, 100% da equipe técnica ficou apta a aplicar os mesmos procedimentos fiscais dentro dos frigoríficos sul-mato-grossenses.
- Realização, em agosto, do I Encontro de Superintendentes das Regiões Centro Oeste, Sul, Sudeste e Norte. O objetivo do encontro foi discutir assuntos pertinentes ao novo regimento das superintendências (Portaria nº 428/2010), as implicações jurídicas sobre a prestação de contas de convênios com prefeituras e entidades, procedimentos disciplinares na área de recursos humanos, aspectos jurídicos das aplicações de recursos públicos e medidas pró-ativas de gerenciamento no âmbito do MAPA
- Apoio a quarta edição do Congresso de Tecnologia na Cadeia Produtiva da Cana-de-açúcar de Mato Grosso do Sul, o Canasul 2010. O evento aconteceu nos dias 16 e 17 de agosto no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, em Campo Grande. Dentre as atividades destacaram-se as palestras sobre a influência das mudanças climáticas, bioeletricidade e o conceito e metodologia do Consecana.
- Divulgação dos requisitos básicos para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI) no dia 01 de setembro em reunião na Câmara de Vereadores de Chapadão do Sul.
- Realização, em parceria com Embrapa Pantanal (Corumbá/MS), Embrapa Agropecuária Oeste, Embrapa Gado de Corte, Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul (Apoms), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) Campus do Pantanal, Prefeitura Municipal de Corumbá e Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Unisol/Brasil), do 3º Seminário de Agroecologia de Mato Grosso do Sul, que aconteceu em Corumbá/MS, juntamente com o 2º Encontro de Produtores Agroecológicos do Estado, nos dias 18 e 19 de novembro. Durante o evento ocorreram mesas redondas abordando os seguintes temas: transição agroecológica, produção agroecológica animal e comercialização de produtos agroecológicos. Também foram oferecidas oficinas de sistemas agroflorestais diversificados, café em bases agroecológicas, olericultura agroecológica, homeopatia animal, sistemas participativos de garantia SPGs, alimentação animal na seca, educação agroecológica, artesanato agroecológico, acesso a mercados de produtos agroecológicos, fruticultura agroecológica, plantas medicinais, homeopatia vegetal e o tema jovens rurais e a agroecologia.
- Realização no período de 28.09 a 01.10 da segunda reunião técnica sobre harmonização dos procedimentos dos serviços oficiais de inspeção em processos de adesão ao SISBI. O objetivo

desse encontro é orientar e treinar os técnicos dos serviços oficiais estaduais para que estejam aptos a montar os seus respectivos programas de trabalho, esse é um dos requisitos para que os estados possam aderir ao SISBI. Participaram técnicos dos serviços oficiais de inspeção dos estados do Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Goiás, Mato Grosso, Santa Catarina e Distrito Federal, além de técnicos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO).

B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1 – Declaração do Contador responsável pela unidade.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR				
DECLARAÇÃO COM RESSALVA				
	Código			
	da			
Denominação completa (UJ):	UG:			
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MS	130062			
	_			

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) CONTA COM IMPROPRIEDADE: 142900000.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília - DF	Data	31 de dezembro de 2010.
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	CRC nº	006624/T – GO